

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIX

FLORIANÓPOLIS, 13 DE MARÇO DE 2009

NÚMERO 6.007

**16ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa
MESA**

Jorginho Mello
PRESIDENTE

Gelson Merísio
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada de Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Junior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice Presidente
Jean Kuhlmann
Cesar Souza Junior
Dirceu Dresch
Pedro Uczai
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Herneus de Nadal
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Narcizo Parisotto
José Natal Pereira
Manoel Mota
Adherbal Deba Cabral
Jean Kuhlmann
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Giancarlo Tomelin
Edison Andrino
Adherbal Deba Cabral
Darci de Matos
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Rogério Mendonça - Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Romildo Titon
Ismael dos Santos
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Elizeu Mattos
Dirceu Dresch
Jean Kuhlmann
Giancarlo Tomelin
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice Presidente
Décio Góes
Kennedy Nunes
José Natal Pereira
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice Presidente
Adherbal Deba Cabral
Pedro Uczai
Elizeu Mattos
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MINAS E ENERGIA**

Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Herneus de Nadal
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Professor Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Décio Góes - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Marcos Vieira
Edison Andrino
Cesar Souza Júnior
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente
Darci de Matos
Giancarlo Tomelin
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Professora Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice Presidente
Genésio Goulart
José Natal Pereira
Rogério Mendonça
Professora Odete de Jesus
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Pedro Uczai - Presidente
Cesar Souza Junior
Serafim Venzon
Elizeu Mattos
Genésio Goulart
Professor Grandó
Lício Mauro da Silveira
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Lício Mauro da Silveira
Herneus de Nadal
Genésio Goulart
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 18:00 horas

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Walter da Luz Filho

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.aleesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 2007
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 014ª Sessão Ordinária da
16ª realizada em 11/03/2009.....2
Ata da 004ª Sessão Extraordinária
da 16ª realizada em 11/03/2009 12
Ata da 005ª Sessão Extraordinária
da 16ª realizada em 11/03/2009 12

Atos da Mesa

Ata da Presidência..... 19
Atos da Mesa..... 20

Publicações Diversas

Atas da Procuradoria 23
Atas das Comissões Permanentes
..... 23
Portarias..... 24
Projetos de Lei..... 25
Projeto de Lei Complementar 33
Redações Finais 35

PLENÁRIO

ATA DA 014ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Giancarlo Tomelin - Herneus de Nadal - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Pedro Uczai - Professora Odete de Jesus - Professor Grandó - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO
Breves Comunicações

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Discorre sobre a comissão de instalação da Universidade Federal da Mesorregião Fronteira do Mercosul; aborda a implantação do piso mínimo estadual; registra a presença do candidato a prefeito de Caçador, Ricardo.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Fala da situação dos municípios atingidos pelas enchentes; destaca a Regional de Brusque, por sua forma de administrar.

DEPUTADO ADERBAL DEBA CABRAL - Faz referência às SDR.

DEPUTADO ANA PAULA LIMA - Aborda a liberação do FGTS aos municípios atingidos pela catástrofe de novembro; ressalta a importância de discutir

bem o Código Ambiental; fala do estoque de alimentos doados que estão sendo jogados no lixo.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (aparte) - Fala da sua satisfação pela liberação do FGTS.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (pela ordem) - Propõe ato legislativo autorizando prefeitos a doarem alimentos para entidades e necessitados.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Refere-se à questão dos alimentos que foram doados e agora estão sendo jogados fora.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (aparte) - Enfatiza a necessidade de doar alimentos para quem precisa.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (aparte) - Concorda que alimentos estocados sejam doados aos necessitados.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (aparte) - Propõe solução para que alimentos não sejam jogados no lixo.

Partidos Políticos

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Manifesta-se sobre o piso estadual de salário em Santa Catarina.

DEPUTADO RENATO HINNIG (pela ordem) - Registra a presença do presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro de Alcântara, Adailton Hack, do vereador Marcos Rodrigues Reitz, e do vereador Roberto Enning.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Fala sobre os transplantes; discorre sobre projeto de sua autoria com relação à inclusão de conteúdo voltado à

orientação para o uso de agrotóxicos no ensino fundamental das escolas da zona rural.

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA (aparte) - Apóia a iniciativa do deputado Antônio Aguiar quanto ao projeto de orientação para o uso de agrotóxicos no ensino fundamental.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Tece considerações sobre a síndrome da gravação, a síndrome do araponga.

DEPUTADO MANOEL MOTA (aparte) - Reporta-se a não-existência de sigilo ao telefone.

DEPUTADO MANOEL MOTA (pela ordem) - Registra a presença do vereador Evandro, de Imaruê, de uma vereadora e de empresários.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Dá boas-vindas ao prefeito João Rodrigues e ao vereador de Pomerode, Ricardo Campestrini; fala de comissão especial temporária para acompanhar recursos para a reconstrução de municípios atingidos pela catástrofe de novembro.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (aparte) - Aborda promessas de recursos feitas pelo governo federal.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (aparte) - Agradece recursos para a recuperação do Hospital Santa Inês; pede recursos para resolver problema dos alagamentos em Joinville.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN (aparte) - Aborda comissão para fiscalização de recursos criada pelo presidente da Fiesc e representante da Fiesc em Blumenau.

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA (pela ordem) - Registra a presença de vereadores de Rio do Oeste: Arnaldo Fabichaki, Eliézer Fernando Suk, Silvío Santino da Silva e a vereadora Elisiana Heidemann Hermann.

DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Refere-se à sua moção pedindo mudança de horário de abertura dos bancos.

DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Manifesta-se sobre a criação de uma associação pró-educação infantil e fundamental do vale do rio Tijucas.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Registra a presença dos vereadores de Quilombo: Marcos Cesar Michelon, Dianeí Fortti e Leonir Dalssaço.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (pela ordem) - Registra a presença do prefeito de Chapecó, João Rodrigues.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Agradece a presença do prefeito de Chapecó, João Rodrigues.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Discorre sobre denúncia contra um tenente-coronel da Polícia Militar.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Reporta-se à denúncia trazida pelo deputado Sargento Amauri Soares.

Ordem do Dia

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO (pela ordem) - Encaminha voto favorável ao PLC n. 0003/2009, do Tribunal de Justiça, que altera dispositivo da Lei Complementar n. 339.

DEPUTADO RENATO HINNIG (pela ordem) - Encaminha voto favorável ao PL n. 0310/08, de sua autoria, que institui o Dia do Auditor Fiscal Tributário.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Discute o PL n. 0390/08, de sua autoria, que institui o ano catarinense da primeira infância como prioridade absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Registro a presença em nosso plenário do ex-vice-prefeito de Chapecó, dr. Nemésio Carlos da Silva. É um prazer tê-lo conosco, seja bem-vindo a esta Casa Parlamentar.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Dirceu Dresch, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores que nos acompanham pela TVAL, visitantes que estão nesta Casa, principalmente as diversas centrais sindicais que hoje realizam um ato importante na capital.

Antes de falar da luta pelo piso estadual de salários, quero registrar também, desta tribuna, no dia de hoje, a toda a sociedade catarinense, que nós, do oeste catarinense, estamos muito animados, nas duas últimas semanas, a partir da instalação da nossa comissão de instalação da Universidade Federal da Mesorregião Fronteira do Mercosul, deputada Ada De Luca.

Depois da instalação dessa comissão e da indicação do presidente, professor Dilvo Ristoff, estiveram em Chapecó, na semana passada, para um café da manhã com as lideranças das organizações de movimentos sociais, apresentando o calendário da construção daquela universidade federal. Tivemos a presença de Alexandre Bergamin e de Antoninho João Monarini, que são dirigentes da Fetraf/Sul; tivemos a presença dos sindicatos e também do vereador Albino Antônio de Carvalho, de Quilombo, lideranças que têm participado ativamente dessa luta durante anos e anos na expectativa da instalação da nossa universidade federal que vai atingir o oeste catarinense, o norte do Rio Grande

do Sul e o sudoeste do Paraná. Nesse primeiro momento, são cinco *campi*, dois no Paraná e dois no Rio Grande do Sul, com a sede central em Chapecó.

Então, a partir da semana passada, aconteceu em Florianópolis uma reunião de trabalho dessa comissão, formada por 11 pessoas, doutores das universidades dos três estados do sul e outras universidades do Brasil, e o grande momento foi um calendário que coloca como real essa ação de, a partir do ano que vem, no mês de março, começar a funcionar a nossa universidade, com 2.500 alunos.

Com certeza, é um momento fundamental e já estamos correndo contra o tempo, procurando uma área para a instalação da universidade, preparando o concurso para os funcionários e professores, e também preparando o vestibular no final do ano, pois o ano letivo começa com 2.500 alunos. Esse é o projeto e em quatro anos deve estar com dez mil alunos cursando as mais variadas áreas. Dia 18 do corrente, em Chapecó, haverá um seminário para debater profundamente a questão dos cursos que essa universidade terá. Já temos definidas algumas grandes áreas, mas os cursos ainda não estão definidos. E a novidade, a diferença, é que essa universidade nova será instalada com um novo perfil, um novo pensamento, para que tenha muita abertura para a questão social, para o respeito às diferenças que a nossa população tem, a fim de que os alunos que lá estudem respondam às expectativas daquela região.

Então, na nossa avaliação, é um passo importante que se dá na instalação dessa universidade que vem contribuir para o desenvolvimento do nosso oeste catarinense, do nosso estado, e vem interligar uma região que tem uma proximidade cultural muito forte, que é Santa Catarina com o Rio Grande do Sul e com o Paraná.

O outro tema que eu já falava no início, deputado Lício Mauro da Silveira, diz respeito ao conjunto de dirigentes sindicais, são quase 100 dirigentes sindicais, das mais diversas centrais, que estão lutando em nosso estado pela implantação do piso mínimo estadual. Em vários estados já existe esse piso e aqui a proposta é que ele seja implantado pelo governo do estado a um valor de R\$ 587,00.

Estão lançando hoje o abaixo-assinado e querem conseguir 100 mil assinaturas para transformá-lo num projeto de lei de iniciativa popular, já que o estado está, desde janeiro de 2006, enrolando, vamos dizer assim, as entidades ao não apresentar o projeto aqui de iniciativa do Executivo.

Houve, por várias vezes, reuniões, audiências e não tivemos nenhuma resposta até o momento. Por isso voltamos a nos mobilizar. Temos vários atos programados: dia 11, em Florianópolis; dia 16, em São Miguel d'Oeste; dia 17, em Chapecó; dia 18, em Joaçaba; dia 19, em Lages; dia 23, em Joinville; dia 24, em Blumenau; dia 25, em Itajaí; dia 26, em Criciúma; e dia 27, em Tubarão.

São atos que envolvem o conjunto da sociedade que está na perspectiva justamente de buscar esses abaixo-assinados, mas que também quer dialogar com o governo e exigir dele a apresentação de um projeto e que seja instaurado em Santa Catarina o piso mínimo estadual.

Então, todos nós sabemos da importância que foi para o Brasil valorizar o salário mínimo, melhorar o poder aquisitivo dos trabalhadores brasileiros no crescimento da nossa economia. E no menor impacto da crise neste momento, o que significa o consumo interno que nós temos, hoje, no Brasil? Com certeza, Santa Catarina tem uma condição extraordinária de implantar um piso maior do que o piso mínimo nacional.

Esse é um dos grandes elementos para o futuro do desenvolvimento de nosso estado e para gerar mais empregos e para atender à expectativa de mais de 400 mil trabalhadores catarinenses que poderiam ser beneficiados com esse piso e, a partir disso, melhorar a sua condição de vida, melhorar o consumo e, com cer-

teza, gerar mais emprego e renda, para a indústria e o comércio catarinense também venderem e produzirem mais.

Então, essa expectativa que se tem a partir desse abaixo-assinado, essa mobilização que está dando largada aqui em Florianópolis no dia de hoje, vai percorrer o estado com atos, com abaixo-assinados, com mobilizações, para chamar a atenção da sociedade catarinense, bem como convencer o Poder Executivo estadual a apresentar o projeto do piso mínimo estadual.

Antes de sair da tribuna, quero registrar a presença, nesta Casa, do nosso candidato a prefeito de Caçador, o Ricardo, que hoje nos está visitando neste Parlamento.

Seja bem-vindo, Ricardo!

Muito obrigado, sras. deputadas e srs. deputados!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, quero registrar que ontem o deputado Dirceu Dresch fez uma apresentação de acordeão que foi prestigiada por vários srs. deputados. Então, a Mesa Diretora registra mais este talento do referido deputado.

Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, saudamos aqui todos os catarinenses que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital.

Eu queria destacar, hoje, no meu pronunciamento, dois pontos. O primeiro é a situação da região de Brusque, o vale do rio Itajaí-Açu, o vale do rio Tijucas, bem como todo o litoral de Santa Catarina, que foram atingidos, desde outubro do ano passado até agora por aquelas chuvas que duraram 60 dias e que culminaram com uma grande enchente, com inúmeros desmoronamentos que foram motivo de notícia nacional e internacional, que foram motivo de mobilização de todos os brasileiros em solidariedade aos catarinenses.

E aqui destacamos a solidariedade que o povo catarinense teve, aqueles que não foram atingidos, com os atingidos. E essa solidariedade do povo brasileiro conosco certamente foi um reflexo, foi um espelho daquilo que fez o governo e as autoridades como um todo. De cidade em cidade lá estavam o prefeito, o vice-prefeito, os vereadores, assim como fez, a exemplo de todos, o governador Luiz Henrique da Silveira e o vice-governador Leonel Pavan, que foram até os atingidos, os desabrigados, da forma que era possível, ou seja, de canoa, de carro, a cavalo, de avião, de helicóptero. Enfim, eles estiveram presentes naquela fase.

E agora estamos, digamos assim, na fase de atendimento para corrigir e para ir para a última fase do atendimento, que é a reconstrução. E neste momento da reconstrução, quero aqui saudar primeiro a iniciativa do governo, que mobilizou toda a estrutura de forma democrática.

Como é que o governador vai saber se atingiu mais Canelinha, Nova Trento, São João Batista, Major Gercino, Luís Alves ou Gaspar? Quem foi mais atingido? Para onde vamos mandar mais? O que vamos atender? Com quanto vamos atender?

Eu imagino que ele iria querer uma quantidade enorme de verba para atender a pelo menos a metade daquilo que os prefeitos precisam e querem, e certamente aquilo que a população precisa muito.

Então, esse controle que está havendo começa lá na Defesa Civil, que é composta pela Defesa Civil do município, que é composto de membros da comunidade, e depois se amplia no chamado Grupo Reação, em que existe a participação democrática de vários órgãos do estado para daí escolher e definir quanto vai para Tijucas, Canelinha, Nova Trento tanto, Botuverá e Brusque.

Parabéns, governador! Parabéns, governo do estado, pela forma como está fazendo, e em segundo lugar, por estar fazendo. Agora estamos no momento em que o Deinfra, com as suas máquinas, está contratando as empresas

para retirar barreiras, para reconstruir estradas desmoronadas, para reconstruir pontes, para recuperar a pista por inteiro e dar condições para a rodovia ficar como era antes.

Destacamos a Regional de Brusque, graças a uma nova forma de administrar. Eu disse lá em Brusque, digo aqui, digo ao governador e posso dizer em qualquer lugar, que o primeiro responsável pelo bom funcionamento do governo é o governador. Certamente nós aqui estamos no mesmo nível, também querendo que o governo do estado funcione adequadamente. E as Regionais que nós aprovamos são os braços, as pernas, o coração, os olhos, a face, a presença fracionada ou a presença por inteiro do governo lá e das ações do governo.

Quanto à polialiança que está na Assembléia Legislativa, no Centro Administrativo, também tem que estar nas Regionais, de tal maneira que a primeira beneficiada disso tudo seja a sociedade, que na hora em que escolheu o governador, os deputados, os prefeitos e os vereadores, tinha a expectativa de que os eleitos fariam de tudo para bem representar e fazer o melhor com aquilo que se dispõe dentro do Orçamento.

Nesse sentido saúdo o secretário Valdir Cobalchini; saúdo o Ari Vecki, de Brusque; saúdo a Sandra Eccel, o deputado Dagomar Carneiro, meu companheiro desta Casa.

Deputado Aderbal Deba Cabral, juntamente com o deputado Dagomar Carneiro, conseguimos colocar na Regional de Brusque a secretária Sandra Eccel, ex-prefeita de Nova Trento, do PMDB, com o apoio dos vereadores do DEM, do PMDB, de todos os municípios, da sociedade.

Portanto, a nova secretária tem legitimidade para bem gerenciar o papel do governador. E assim como aqui definimos as prioridades com o governador, certamente lá a Sandra vai também saber definir e priorizar, com as lideranças, inclusive com as da Assembléia Legislativa.

Essa mudança deve acontecer em todas as Regionais, de tal maneira que essas secretárias Regionais, sendo extensão nas regiões, das 36 regiões, também tenham que refletir sobre aquilo que está aqui. Porque lá não podemos ser diferentes do que somos aqui.

No ano que vem vislumbramos a eleição em outubro, e se o governo for eficiente como está sendo, se usar os instrumentos que tem, tenho certeza de que a polialiança será bem sucedida.

O Sr. Deputado Aderbal Deba Cabral - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Pois não!

O Sr. Deputado Aderbal Deba Cabral - Nobre deputado, gostaria de afirmar que estão dando certo essas Regionais, essa descentralização. Inclusive, ontem estivemos na SDR de Itajaí, onde o vice-governador Leonel Pavan, o secretário da Saúde, Dado Cherem, assinaram convênio relacionado ao art. 170, para os estudantes da Univalde e de toda a região do vale do Itajaí.

Foram mais de R\$ 6 milhões que o governo do estado assinou em bolsas de estudo. E também a secretaria da Saúde levou R\$ 1 milhão, deputado Serafim Venzon, v.exa. que é médico, para o Hospital Santa Inês, que com essa última enxurrada sofreu sérios danos.

Então, é muito importante, porque a descentralização, conforme v.exa. está falando, está dando certo. E isso está dando dor de cabeça para muita gente.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - E como v.exa., deputado Deba, foi prefeito de Navegantes, líder de toda a região da foz do rio Itajaí, sabe o quanto é importante levar para o município o atendimento regional.

Em termos de deslocamento de paciente, certamente a Saúde deixa muito a desejar, apesar do grande esforço do governo, do secretário da Saúde, dos prefeitos. Mas cada vez que aparecem novas técnicas para serem usadas

em Medicina, acabamos tendo que deslocar os pacientes.

O governo investe nas regiões, e precisamos ajudar que elas aconteçam de fato.

Muito obrigado!

(SEM REVIÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra a deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente, srs. deputados; muito obrigada a todos e a todas que nos acompanham pela TVAL, pela Rádio AleSC Digital e a quem nos dá a honra de estar visitando esta Casa de Leis, esta Casa do Povo.

Quero falar, srs. parlamentares, ao povo catarinense sobre mais uma demonstração do governo federal para dois municípios atingidos pela catástrofe de novembro: a liberação do Fundo de Garantia aos municípios de Timbó e Pomerode, que estavam reivindicando há muito tempo essa liberação.

É de suma importância essa atitude célere, ágil, do governo federal, em liberar esses recursos a essas pessoas que moram nessas cidades, inclusive, para ajudar a acelerar a economia nesses municípios. Tenho a dizer também que para outras cidades que foram afetadas e que estão reivindicando, certamente o presidente Lula vai com toda sensibilidade fazer a liberação.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Pois não!

O Sr. deputado Ismael dos Santos - Deputada Ana Paula de Lima, apenas quero ratificar a satisfação dessa boa notícia que vem do governo federal, embora ainda estejamos reivindicando liberação das verbas, efetivamente prometidas a todo vale do Itajaí. Mas, sem dúvida alguma, a liberação do Fundo de Garantia em Blumenau, cerca de R\$ 350 milhões, salva a economia, salva a nossa cidade.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Obrigada, sr. deputado Ismael dos Santos, pela sua colaboração.

Srs. parlamentares, outro fato que me aflije também é o que o estado de Santa Catarina tem vivido nos últimos tempos. A tragédia do mês de novembro destruiu várias cidades, principalmente no vale do Itajaí, no médio vale, na foz do Itajaí. E pelo que acompanhamos no último final de semana, deputado Serafim Venzon, inclusive a sua cidade de Brusque ficou alagada, assim como também as cidades de Itajaí, Blumenau, Balneário Camboriú, onde tivemos a interdição do Hospital Santa Inês.

Os tornados na região de Turvo destruíram várias casas, várias empresas, várias residências. A região próxima a Lages, Ponte Alta, Ponte Serrada, também foi destruída. Isso nunca aconteceu. Tivemos até ciclones no nosso estado. Nós, deputados, temos a missão especial de votar o Código Ambiental. Por isso temos que discutir muito bem esse Código.

Quero falar também, sra. deputada Odete de Jesus e srs. parlamentares, que nós chamamos a atenção das tragédias de novembro do Brasil e internacionalmente, com o que aconteceu na nossa região.

(Passa a ler.)

"Blumenau, Itajaí, Ilhota, Gaspar, Luís Alves, Brusque, Timbó, Benedito Novo, Rio dos Cedros, tantas outras cidades há 110 dias foram brutalmente atingidas pela maior tragédia de sua história.

A dor, as mortes, as imagens de destruição comoveram o país. Do presidente da República ao mais humilde brasileiro se uniram numa corrente de solidariedade poucas vezes vista na história do Brasil.

Recebemos doações volumosas de dinheiro, alimentos, roupas, móveis, eletrodomésticos, materiais de construção de

muita gente.

Qual era o mínimo que se esperava das autoridades que gerenciavam esses recursos, autoridades públicas estaduais e municipais? Fazer chegar essas doações as milhares de famílias que sofreram com as enchentes e os deslizamentos.

É por isso, srs. deputados, que não posso me calar diante do testemunho de uma mãe, em rede nacional, no último domingo, na minha cidade de Blumenau, que está num abrigo e deu a luz a uma criança depois da tragédia, dizendo ao Brasil que não tem acesso ao leite para o seu filho. Eu não posso me calar e jamais vou me calar.

Pasmem, sra. deputada Professora Odete de Jesus e srs. deputados, ao que a cidade de Blumenau teve que assistir. E reparem as imagens que vou passar agora mesmo, da TV Ric Record."

(Procede-se à exibição do vídeo.)

Srs. parlamentares e sra. deputada, por isso não posso me calar! Mais de 100 dias se passaram da tragédia e ainda há 200 toneladas de alimentos estocadas, enquanto uma mãe está precisando de leite para o seu filho.

Não dá para me calar, não! Não dá para me calar diante da incompetência dos gerentes dessa tragédia, que não fizeram a distribuição para essas pessoas. É comida jogada no lixo, num país que tem gente passando fome. A notícia por si já é lamentável, srs. parlamentares.

Num país onde a grande parcela da população ainda está com necessidades - e na minha cidade existe gente passando necessidade -, a comida doada por milhares de brasileiros, solidários com a dor dos catarinenses que perderam as suas casas na maior tragédia ambiental que o estado está vivendo, e ainda vai viver, vive-se um escândalo como esse, um escândalo de toneladas e toneladas de alimentos jogadas no lixo.

Fico perguntando a mim mesma se eles vão esperar mais 100 dias para jogar fora as 200 toneladas que estão lá estocadas. O que está faltando?

Eu recebi no meu gabinete um pessoal, hoje de manhã. São milhares de pessoas inconformadas, que deram dinheiro, comida, donativos e viram essa reportagem. Isso é um escândalo! Isso merece a responsabilidade do Ministério Público de culpar as pessoas que, em vez de entregar comida para os necessitados, está jogando essa comida fora.

Por isso, srs. parlamentares, segundo a matéria, 3,5 toneladas de comida já foram jogadas fora porque estavam estragadas. No local ainda há mais 200 toneladas. Eu espero que eles não joguem essa comida fora e deem para as pessoas que foram prejudicadas durante a última tragédia.

O que me incomoda é que diante de tanta tragédia, a calamidade ocorrida não foi a calamidade de novembro; a maior calamidade é verificar que, enquanto temos gente passando fome, também temos gente colocando comida fora.

Sr. presidente, sra. deputada, srs. parlamentares e povo catarinense, precisamos tomar uma medida imediata para que essas 200 toneladas não vão para o lixo, enquanto há gente passando fome.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O Sr. Deputado José Natal - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Eu gostaria de fazer aqui uma proposição para que esta Casa, com uma comissão de deputados, fosse a essa cidade e visse a quantidade de alimentos que estão estocados e que estão próximos de vencer, para que o governo, através de uma ato legislativo, autorize os prefeitos municipais a doarem para entidades e para pessoas, porque se ficar lá vai vencer e vai, real-

mente, acontecer o que aconteceu.

Eu cantei essa pedra para a minha esposa, quando os fatos aconteceram, sr. presidente, de que o excesso de comida iria levar Santa Catarina a deixar acontecer o que está acontecendo. Não podemos responsabilizar o prefeito, porque se ele desse aleatoriamente estariam dizendo que ele estava dando para qualquer um. Os prazos estão vencendo; então, vamos doar antes que haja essa outra situação.

Previ isso já logo na primeira semana ou terceira semana, quando vi a enorme demanda de alimentos doados, graças à solidariedade do povo catarinense e brasileiro.

Quem tem, quem sabe raciocinar e quem conhece essa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Está registrado, deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Jean Kuhlmann, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, deputado José Natal, eu não iria utilizar a tribuna para falar sobre esse assunto, mas não posso me calar, nesta tarde, a respeito desse assunto.

Enquanto algumas pessoas estavam no ar-condicionado na época da catástrofe, estavam em outros municípios, eu estava em Blumenau. E lá, deputado José Natal, acompanhei a chegada dos mantimentos à Vila Germânica; eram toneladas e toneladas de alimentos. Acompanhei os caminhões serem descarregados, deputado Serafim Venzon. E lá observei que até em alguns casos, sr. presidente, algumas empresas, inclusive, deputado Ismael dos Santos, mandavam carretas e carretas de leite. E muitas vezes descarregavam leite que faltavam cinco, seis ou sete dias para vencer. E a prefeitura iria fazer o quê? Negar-se a receber o alimento? A prefeitura teria que montar uma logística muito violenta para dar conta de tudo. Agora, negar-se a receber o alimento não era a solução.

No entanto, hoje, alguém vem aqui reclamar de que a prefeitura resolveu tirar o alimento que estava vencido, para não dar o alimento vencido para a população. E essa mesma pessoa usou a tribuna para reclamar, srs. parlamentares, que foram doadas roupas para prefeituras que pediram roupas. Prefeituras do interior, prefeituras de outras cidades, pediram doação de roupas. E foi reclamado que a prefeitura fez a doação para aqueles municípios.

Como pode essa pessoa ter a coragem, hoje, de vir usar a tribuna para reclamar que a prefeitura eliminou um alimento que estava vencido, por orientação da Vigilância Sanitária? Quer dizer, se o prefeito aceitar um alimento que tem cinco ou seis dias para vencer, ele é ruim; se o prefeito der um alimento, que está vencido, para o povo, ele é incompetente. Então, o que ele faz? Ele segue a orientação da Vigilância Sanitária. Qual dos senhores se negaria a receber um alimento, mesmo que tivesse cinco ou dez dias para vencer? Ninguém negaria, tenho certeza absoluta disso.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - Na sua linha de raciocínio, tenho certeza absoluta de que não podemos admitir que se coloque fora. A demanda de Blumenau e em outros municípios já não é o que era, realmente, na questão das pessoas que precisavam.

Então, Santa Catarina, num ato de responsabilidade administrativa, política, tem que aceitar. Porque tenho certeza de que, se o prefeito da sua cidade for doar por condição aleatória, vai ser malhado também pela deputada, pela imprensa, porque a imprensa só vive de notícia ruim, lamentavelmente.

Portanto, a solução de imediato é ter bom senso e doar para creche, para famílias. Inclusive, a deputada acabou de dizer que existem famílias no Brasil e no mundo inteiro com fome.

Reitero que eu sabia que isso iria

acontecer. Na primeira semana, muita gente foi lá para fazer média querendo ajudar, para aparecer na mídia, muitos, em todos os níveis, exceto alguns casos. Mas 90% de alguns que lá estiveram foram para aparecer na mídia, depois abandonaram, e aquela prefeitura e tantas outras não teriam, e não têm, logística para fazer tudo na conformidade.

Mas, vamos doar para quem precisa, que ainda há tempo, independente de ser um cidadão comum, independente de ser uma entidade sem fim lucrativo.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Deputado José Natal, eu quero agradecer o seu aparte e dizer que realmente na hora do pega-pracapar, na hora em que a coisa está quente com todos na angústia, aí todo mundo ajuda. Passou essa hora, cada um cuida da sua vida e deixa a prefeitura estourar-se, arrebentar-se.

Acho que esse não é o tema e não é o momento de vir aqui fazer política em cima de um assunto desses, tentando denegrir a imagem de pessoas. Nós temos que nos preocupar justamente em buscar mais arrecadação não de alimentos, mas de donativos, deputado Ismael dos Santos, para a construção de casas, para recuperar a vida de quem perdeu boa parte da sua vida, daquilo que levou a vida toda para adquirir.

Então, se nós ficarmos utilizando esta tribuna para fazer discurso político, para denegrir imagem em cima de uma ação que foi pedida pela Vigilância Sanitária, quem vai acabar ajudando nas outras questões que tanto ainda precisa o vale do Itajaí e Santa Catarina?

Tomara, tomara que isso não sirva de desculpa para algumas pessoas que não querem ajudar, ou seja, usar esse motivo para jamais ajudar o nosso estado catarinense.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Pois não!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Deputado Jean Kuhlmann, na verdade na época da catástrofe, não como deputado, mas como cidadão comum, embarquei na garupa de uma *motocross* e durante uma semana fiquei rodando pela cidade de Blumenau conhecendo de perto as necessidades.

Eu lembro que, num determinado momento, encontrei-me com o prefeito e ele disse: "Eu não sei mais o que fazer, não consigo logística para descarregar os caminhões. Acho que vou pedir para que não venham mais caminhões para Blumenau". Eu respondi: não faça isso, não faça isso.

Quando a deputada Ana Paula Lima coloca que ainda há 200 toneladas de donativos, eu acho que nós temos que encontrar uma solução. E aí, estou na linha do deputado José Natal. Há o morro do Artur, o morro do Hadlich, o morro da Figueira. Vamos subir os morros e alimentar essa população, que certamente o Brasil vai agradecer.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Eu tenho certeza, deputado Ismael dos Santos, que essa população está atendida, e foi atendida por abrigos e pela assistência social. Na cidade de Blumenau, as comunidades, as famílias e todos os que precisam estão cadastrados na assistência social. E a assistência social do município vem fazendo um trabalho exemplar.

Eu quero aqui parabenizar o secretário Mário Hildebrandt, pois tenho certeza de que em nenhum momento a assistência social de Blumenau deixou de atender a uma família que precisava.

A grande questão efetiva, deputado José Natal, é a quantidade de alimentos que existem e a forma de distribuição. Se houve erro, o erro tem que ser corrigido, e tem que ser buscada a solução.

Agora, nós não podemos, e é isso o que eu quero insistir nesta tarde, aqui, assomar à tribuna, fazer um discurso político e simplesmente jogar um problema e fazer política em cima disso, porque aí nós estaremos inibindo pessoas a ajudar a nossa cidade. E quem vai ser

prejudicado, deputado Ismael dos Santos? Justamente aquelas pessoas que precisam do donativo para as suas casas, para reconstruir a sua vida e a sua família.

Por isso é importante que nós tenhamos uma posição pró-ativa e não uma posição apenas destrutiva nesta Casa.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Pois não! Só peço, deputada Ana Paula Lima, que deixe dois minutos no final para eu poder terminar o meu pronunciamento.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Certamente! Obrigada pela sua gentileza. Gostaria de pedir inclusive a sua ajuda e dos demais parlamentares da nossa região para que possamos, de uma vez por todas, resolver esse problema, porque eu não quero que essas 200 toneladas de alimentos que eu estou falando, que a imprensa falou sejam colocadas no lixo, deputado Jean Kuhlmann.

Eu também quero informar a v.exa., que faz parte do partido que governa a cidade de Blumenau, que enquanto há leite sendo jogado no lixo, a secretaria de Assistência Social, da Criança e do Adolescente está comprando alimentos para dar a cesta básica. Por que não utiliza aqueles que estão no galpão? É uma sugestão que eu faço para este governo.

Quero dizer também, deputado Jean Kuhlmann, que enquanto v.exa dormia, do dia 22 de novembro para o dia 23, eu estava de plantão na prefeitura para ajudar.

Muito obrigada!

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Nobre deputada Ana Paula Lima, quem pode dizer que eu dormia é a minha esposa, se ela estava do meu lado, mais ninguém.

Então, eu peço que esse discurso político não se torne algo pessoal, porque, parlamentares, se nós começarmos a assomar à tribuna, deputado Cesar Souza Júnior, para falar da vida pessoal de outro parlamentar, não seria um ato que o cidadão catarinense aprovaria e não estaríamos dessa forma construindo um Parlamento exemplar para o país.

Espero realmente que nós não venhamos para cá para falar da questão pessoal de cada um, deputada Ana Paula Lima. Se v.exa. quiser fazer uma acusação, comprove e não apenas faça demagogia.

Mas quero aqui dizer, srs. parlamentares, que nós temos que construir as soluções. Se há dúvidas de que a Semascri está utilizando os alimentos, ela está, e eu sou prova disso, tanto é que nós, na época da catástrofe, ajudamos a montar as cestas básicas e a entregá-las. Como voluntário, com botas nos pés, trabalhei e levei nas comunidades que estavam isoladas a comida, bem como outras pessoas fizeram isso, pessoas que não são políticos, mas cidadãos. Assim como o deputado Ismael dos Santos falou aqui, eu estava lá como cidadão, trabalhando.

Então, se cada um de nós fizer um pouquinho, se cada um de nós ajudar na reconstrução, vai ser muito melhor. Se há um erro, o erro tem que ser denunciado. Agora, não adianta jogar palavras ao vento e vir aqui contar estórias porque também não é assim que se faz. Nós temos que construir uma cidade mais justa, uma cidade melhor e pedir, srs. parlamentares e sras. parlamentares, para que cada brasileiro continue contribuindo, porque precisamos reconstruir a vida de quem perdeu tudo nessa catástrofe, assim como o prefeito João Paulo Kleinübing vem fazendo, com um grande trabalho e dando o exemplo para este estado maravilhoso.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Pedro Uczai, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, deputado Gelson Merisio, srs.

parlamentares, sra. parlamentar, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, lideranças dos sindicatos, das centrais sindicais, das federações de trabalhadores de Santa Catarina que participam neste momento aqui, na Assembléia Legislativa, de uma coletiva para a imprensa anunciando um movimento pela criação do piso estadual de salário em Santa Catarina.

Por isso sejam bem-vindos a esta Casa Legislativa!

Quero aproveitar o horário destinado ao Partido dos Trabalhadores justamente para legitimar esse extraordinário movimento dos sindicatos, das 15 federações, das cinco centrais sindicais, que estão há mais de dois anos mobilizando-se em Santa Catarina para conquistar um direito que os trabalhadores de oito estados do país já conquistaram, que é um piso estadual ou o salário mínimo estadual.

A Lei Complementar n. 104, de 2000, permite que, além do salário mínimo nacional, cada estado da federação possa implantar o seu piso estadual ou o chamado piso regional. Por isso que vários estados já o implementaram, como os nossos estados vizinhos, Paraná e Rio Grande do Sul, bem como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Bahia e Tocantins.

Nós estamos percebendo que nesses estados, ao invés de produzir algum problema econômico, isso tem produzido um efeito produtivo, virtuoso, implementando e incrementando a economia regional.

Por isso, nesse momento as centrais sindicais, as federações, os sindicatos tomam outra posição, porque durante dois anos o movimento sindical mobilizou-se e buscou a sensibilidade do governador do estado, Luiz Henrique da Silveira, para encaminhar à Assembléia Legislativa, como prevê a lei federal, um projeto de lei implementando o piso estadual.

Da reunião realizada em 15 de janeiro de 2007, o compromisso do governador, articulando com outros setores da sociedade, foi encaminhar a esta Casa um projeto de lei, e até esse momento não foi viabilizado, não foi encaminhado.

Nesta Casa, depois de várias mobilizações das federações, dos sindicatos e das centrais, construiu-se uma audiência com os líderes de todas as bancadas, no ano passado, junto com a Mesa Diretora, que ensejou, inclusive, uma deliberação neste plenário, assinada pelo deputado Julio Garcia, então presidente; por este deputado, na época líder da bancada do Partido dos Trabalhadores; pelos deputados Manoel Mota e Marcos Vieira, líderes respectivamente do PMDB e do PSDB; pela deputada Professora Odete de Jesus, líder da bancada do PRB à época; pelo deputado Narcizo Parisotto, líder da bancada do PTB; pelo deputado Herneus de Nadal, líder do governo; pelo deputado Silvio Dreveck, líder da bancada do PP; pelo deputado Sargento Amauri Soares, do PDT; e pelo deputado Gelson Merísio, da bancada do DEM.

Foi aprovado por unanimidade esse documento que propunha ao governo do estado o envio de um projeto de lei estabelecendo o salário mínimo regional em Santa Catarina. Nem assim aconteceu essa decisão. Mesmo sendo uma solicitação deste Parlamento feita de forma democrática, o governador não se sensibilizou.

Por isso, o movimento sindical de Santa Catarina toma a decisão, de forma democrática, de produzir junto com a sociedade catarinense um projeto de lei de iniciativa popular, como prevê a Constituição Federal no art. 69, como prevê o art. 2º da Constituição Estadual de Santa Catarina. E legalmente são necessárias 30 mil assinaturas, com o nome, a assinatura, a cidade e o número do título de eleitor dos assinantes. O movimento sindical desafia-se a colher não só 30 mil assinaturas, mas 100 mil assinaturas até o dia 31 de maio para aportar nesta Casa, o Parlamento catarinense, um projeto de iniciativa popular para implantar, como em oito estados do país, o salário mínimo estadual. Assim Santa Catarina também terá essa conquista garantida.

Em segundo lugar, neste aspecto, qual

é a proposição do movimento sindical? Que possa ser implantado em Santa Catarina, que nenhum trabalhador receba menos do que R\$ 587,00, que seria o mínimo pago a um trabalhador ou a uma trabalhadora aqui em Santa Catarina. Um salário mínimo de R\$ 587,00 vai movimentar a economia, vai produzir com essa massa salarial mais consumo, mais desenvolvimento local, mais impostos e, portanto, mais desenvolvimento, como fez o governo do presidente Lula em plena crise, com o aumento real do salário mínimo em torno de 6% além da inflação.

Então, é dessa forma que pensamos, é dessa forma que a nossa bancada vai apoiar, vai engajar-se nessa luta junto com as 15 federações de trabalhadores de Santa Catarina, as cinco centrais sindicais e os sindicatos de Santa Catarina, que têm uma representatividade em torno de três milhões de trabalhadores e que poderá beneficiar com essa lei 400 mil trabalhadores.

Temos aqui a proposta das centrais sindicais. Parabéns às centrais sindicais, às federações dos trabalhadores e aos sindicatos por essa unidade de ação, essa unidade política. O povo de Santa Catarina e principalmente os 400 mil trabalhadores vão agradecer aos sindicatos, as centrais sindicais e as federações de trabalhadores por essa mobilização e essa luta em Santa Catarina.

A Bancada do Partido dos Trabalhadores vai estar junto engajada para conquistar não só as 100 mil assinaturas, mas para ser, através do voto soberano de cada parlamentar, aqui, neste plenário, o nono estado do país com um salário mínimo estadual.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PSDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Antônio Aguiar.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Renato Hinnig.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Gostaria de registrar a presença, na data de hoje, visitando a Casa Legislativa, do presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro de Alcântara, Adailton Hack, do vereador Marcos Rodrigues Reitz, segundo-secretário, e do vereador Roberto Enning, líder do governo de São Pedro de Alcântara.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, deputado Gelson Merísio, sras. deputadas, srs. deputados, comunidade de Santa Catarina, hoje gostaria de me reportar ao tema mais importante da nossa vida, que é a nossa saúde. Como médico ortopedista e deputado estadual da Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina, quero falar à nossa comunidade sobre os transplantes, sobre a vida.

(Passa a ler.)

"As doenças renais crônicas atingem 12 milhões de brasileiros, dos quais 87 mil dependem de diálise para sobreviver."

O que é a diálise? Significa que essas 87 mil pessoas têm que entrar nos aparelhos para que esses aparelhos de diálise filtrem o sangue, tirem a impureza do sangue. Então, no Brasil nós temos 87 mil pessoas que dependem disso.

(Continua lendo.)

"Em muitos casos, nem o sacrifício de filtrar o sangue com o auxílio de equipamentos é suficiente para garantir a saúde dos pacientes, que precisam recorrer a um transplante de rim.

De acordo com a Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos, ABTO, Santa Catarina é o estado que realiza o maior número de transplantes de rins e fígado com doadores

falecidos, proporcionalmente à sua população.

Só em Florianópolis, o Hospital Celso Ramos, conhecido como Hospital dos Servidores, realizou, no período de uma semana, cinco transplantes de rim."

Então, vejamos que foram realizados cinco transplantes de rim aqui em Florianópolis em uma semana, ou seja, cinco pessoas foram salvas e não mais precisarão fazer hemodiálise.

(Continua lendo.)

"A 'série' teve início no dia 1º de março, com transplantes viabilizados a partir de um doador falecido. Depois daqueles dois primeiros transplantes, ocorreu outro transplante, com doador vivo no dia 4, e no último sábado, dia 7, foram mais dois transplantes feitos a partir de um doador que foi ao óbito, neste caso com órgãos retirados em Joinville e encaminhados para transplantes no Hospital Celso Ramos. Todos os procedimentos bem-sucedidos fazem com que os receptores passem bem, permanecendo internados naquele hospital.

Isso é muito importante destacar, já que 12 de março é o Dia Mundial do Rim, data consagrada em nosso país pela Sociedade Brasileira de Nefrologia.

Eu gostaria de parabenizar a equipe que realizou os recentes transplantes, em nome do médico Rogério Moritz, que atribui o número expressivo de intervenções bem-sucedidas ao eficiente trabalho realizado pela SC Transplantes, e também à motivação e ao comprometimento da equipe de transplantes do hospital.

Além do urologista que chefiou a equipe cirúrgica, também participaram dos procedimentos os médicos Rodolfo Ditrich e Ivan Moritz da Silva, e a equipe de nefrologistas foi comandada por Silvio Schmitz, com a assistência de Rodrigo e Carla Schmitz e Denizard da Silva. Devemos destacar os profissionais que atuam na área, porque muitos catarinenses dependem do sucesso dessas cirurgias para recuperar a qualidade de vida.

Srs. deputados, não é apenas em transplantes de rim que Santa Catarina destaca-se na cena nacional. Nosso estado tem 16,7 doadores por milhão de habitantes, o que garante ao nosso estado há três anos a liderança em doação efetiva de órgãos para transplantes. Estamos à frente do Rio Grande do Sul e de São Paulo em número de doadores, proporcionalmente ao tamanho de nossa população. E no Brasil, apesar do percentual de transplantes de órgãos ter crescido 15% no último ano, a média nacional ainda é de 7,2 doadores por milhão de habitantes.

As pessoas que têm problemas de saúde e dependem de transplantes contam com a solidariedade da população, bem como dos investimentos nos hospitais e treinamento dos profissionais, o que vem acontecendo em Santa Catarina.

É preciso ter profissionais capazes de identificar um diagnóstico de morte encefálica, por exemplo, para assegurar a qualidade dos órgãos para doações. Há doadores vivos, que podem doar um rim, um pulmão ou parte de um desses órgãos. Doadores falecidos com o coração parado podem fornecer tecidos. Já doadores com morte encefálica têm maior potencial de benefício para transplantes, pois um só doador pode auxiliar no tratamento de até 80 pessoas.

Em Santa Catarina, é possível realizar transplante de córnea, coração, válvula cardíaca, pâncreas, rim, fígado, osso, esclera ocular e medula óssea. Mas Santa Catarina também fornece órgãos para hospitais de outros estados, e só no primeiro semestre de 2007, por exemplo, 40% dos corações transplantados no Paraná foram distribuídos por Santa Catarina."

São números que comprovam a eficiência do nosso sistema de captação de órgãos, a eficiência das nossas equipes de transplantes, dos profissionais médicos e de enfermagem das nossas instituições hospitalares.

Por isso devemos reconhecer tais profissionais e parabenizá-los por sua atuação. Ao mesmo tempo em que cabe a todos que gozam de boa saúde o empenho para participarem dos

cadastros de possíveis doações de órgãos.

(Continua lendo.)

"Nós sempre desejamos a todos saúde, mas devemos lembrar que para algumas pessoas isso só é possível recuperar contando com as doações de órgãos.

Ser doador é praticar um gesto de solidariedade extremo. Famílias que praticam tal gesto, muitas vezes em momentos de dor, de grande aflição causado pela perda iminente de um ente querido, estão salvando vidas e dando esperanças a outras famílias.

Saudamos também o dr. José Aloísio Vieira, que é fundador da Fundação Pró-Rim, que também não tem medido esforços para que aumente o número de transplantes em nossa Santa Catarina.

Trago o tema à reflexão de todos, desejando muita saúde!"

Nós temos também em Santa Catarina a grande solidariedade dos catarinenses. Sem dúvida nenhuma, se existe um grande número de transplantes de coração em Curitiba é graças às doações que os catarinenses estão fazendo, quer dizer, não só no estado de Santa Catarina, mas também no estado do Paraná.

Gostaria, neste momento, de me reportar a outro projeto de lei que eu, como deputado estadual, estou apresentando à Assembleia Legislativa para colocar em votação pelos srs. deputados.

(Passa a ler.)

"Projeto de Lei que autoriza a inclusão de conteúdo e atividades voltadas para a orientação relativa ao manuseio de agrotóxicos e similares no currículo do ensino fundamental das escolas localizadas na zona rural do Estado.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no currículo das escolas estaduais localizadas na zona rural matéria voltada para a orientação relativa ao manuseio de agrotóxicos e similares.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Educação, firmará convênios com as Secretarias de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria Executiva do Projeto Microbacias 2 e Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e com seus órgãos técnicos correlatos.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, particularmente no que se refere a prazos e condições para seu cumprimento, segundo as peculiaridades de cada estabelecimento de ensino.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Justificativa

Os agrotóxicos são produtos químicos usados na lavoura, na pecuária e mesmo no ambiente doméstico: inseticidas, fungicidas, acaricidas, nematocidas, herbicidas, bactericidas, vermífugos, além de solventes, tintas, lubrificantes, produtos para limpeza e desinfecção de estábulos, etc. Existem cerca de 15.000 formulações para 400 agrotóxicos diferentes, sendo que cerca de 8.000 formulações encontram-se licenciadas no País." [sic]

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Deputado Nilson Gonçalves, antes de terminar a minha justificativa concedo um aparte a v.exa.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Na verdade, deputado Antônio Aguiar, só fiquei perto do microfone e não era minha intenção pedir esse aparte. Mas, de qualquer maneira, como peguei a conversa pela metade, só gostaria de saber, já que v.exa. está numa leitura bastante extensa e bem fundamentada, se esse é um projeto de lei que v.exa. está dando entrada na Casa?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Exatamente, é um projeto de lei sobre os agrotóxicos, porque eles estão causando, principalmente no interior do nosso estado, grandes problemas para a saúde do povo catarinense. Por isso estamos normatizando o uso dos agrotóxicos, para que as secretarias eduquem a nossa população e que essa educação seja

feita nas escolas para que...

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - ...as pessoas possam e saibam manusear isso sem trazer conseqüências para sua saúde. É isso, não é?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Perfeitamente!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Parabéns pela iniciativa, deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Obrigado, deputado Nilson Gonçalves.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Concedo o aparte ao nobre deputado Rogério Mendonça, que é um deputado atuante em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Deputado Antônio Aguiar, primeiro quero parabenizá-lo não só pela sua atuação como deputado, mas também agora na condição de líder do nosso partido, o PMDB.

Em relação a esse projeto, eu, mais do que ninguém, posso falar de cadeia, até porque na minha profissão de engenheiro agrônomo tenho vivenciado muitos problemas ligados aos agrotóxicos, que causam problemas de saúde a muitos agricultores.

Lembro-me de uma vez em que estava no hospital de Ituporanga, junto com um responsável por uma determinada multinacional que vendia produtos agrotóxicos, e eles foram lá contestar o laudo de um médico que dizia que a morte de uma determinada criança havia sido por intoxicação de agrotóxico. E no momento em que ele estava lá discutindo com médico, dizendo que não era esta a causa, chegou uma ambulância com outra criança que havia se intoxicado com aquele mesmo agrotóxico. O responsável pela empresa nem continuou a conversa com o médico e foi embora, até porque eles mesmos devem ter a consciência pesada de tantos problemas que têm causado à nossa população.

Então, acho esse projeto muito interessante e quero, desde já, parabenizar v.exa. Evidentemente que vou estudar, ler e levá-lo para a minha assessoria, mas v.exa. tem, desde já, o meu apoio, talvez até com algumas emendas, algumas sugestões a acrescentar, pois é um assunto que realmente mexe muito com o nosso estado, com os pequenos agricultores e com muitas pessoas que têm sido prejudicadas com problemas de câncer e de toda a ordem a muito de nossos agricultores.

Meus parabéns, deputado Antônio Aguiar, pelo projeto.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Agradeço o aparte de v.exa., nobre deputado.

(Continua lendo.)

"O manuseio de agrotóxicos e biocidas por crianças e adolescentes na zona rural é uma prática freqüente e de conseqüências bastante graves.

Os biocidas são produtos que matam, podendo afetar seres humanos, alguns matam ervas, insetos, ácaros, mas, se o homem entra em contato com esses produtos, também acaba morrendo ou tendo doenças como o câncer e degenerações genéticas.

Segundo a matéria publicada no jornal *O Ruralista*, de dezembro de 2004, uma análise realizada pelo Instituto Adolfo Lutz demonstrou a presença de resíduos pentaclorofenol, agrotóxico cancerígeno, em tubos utilizados na agricultura.

Portanto, é importantíssimo que os futuros agricultores que estudam em escolas da rede estadual de ensino, localizadas na zona rural, tenham orientação sobre o manuseio de agrotóxicos e de biocidas.

A contaminação humana e dos recursos naturais, pelo uso indevido e até excessivo de biocidas, constitui grave problema de saúde na zona rural, podendo levar a intoxicações e óbitos, causado pela falta de conhecimentos e de cuidados preventivos pelo manejo agrícola inadequado.

De acordo com o *Jornal do Senado*, 26 de dezembro de 2004, os efeitos dos agrotóxicos

no organismo para trabalhadores e produtores rurais aparecem ao longo do tempo e podem ser fatais. Podem provocar alergias, dores de cabeça, problemas respiratórios, câncer, lesões no sistema nervoso central e no fígado, distúrbios sexuais e cataratas. A intoxicação humana por dieta alimentar é de difícil diagnóstico, sendo necessário exame específico de sangue. Os agrotóxicos impedem a absorção de vitaminas e minerais pelo organismo, e a produção de hormônios como serotonina, melatonina e dopamina. O manuseio inadequado de agrotóxicos é, assim, um dos principais responsáveis por acidentes de trabalho no campo. A ação das substâncias químicas no organismo humano pode ser lenta e demorar anos para se manifestar.

Por isso, este projeto de lei, para o qual peço o apoio dos nobres deputados, tem como objetivos:

I - ampliar os conhecimentos dos alunos das escolas estaduais localizadas na zona rural sobre o meio ambiente, o equilíbrio dos ecossistemas e a interação do ser humano com o ambiente, para a manutenção de sua saúde e a conservação ambiental;

II - difundir as noções relativas à utilização correta dos agrotóxicos nas escolas e discutir técnicas alternativas de agricultura, com menor impacto sobre o ser humano, visando também o equilíbrio ambiental;

III - orientar e capacitar professores de ensino fundamental nas escolas estaduais da zona rural, realizando discussões sobre o meio ambiente, o equilíbrio da natureza, a interação do ser humano com o meio ambiente e a problemática do uso agrotóxico."

É, sem dúvida nenhuma, um projeto que faz com que estejamos pensando no futuro, na prevenção da saúde e em salvar vidas.

Era este o nosso pronunciamento, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Nilson Gonçalves por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, srs. deputados, srs. deputadas, telespectadores da TVAL que acompanham a nossa programação em vários municípios de Santa Catarina, aproveito este espaço que é dedicado ao partido do PSDB para entrar num assunto, e menciono as palavras do nosso sempre presidente Fernando Henrique Cardoso, que defendeu que os tribunais devem decidir o que é ou não campanha eleitoral para Presidência da República. Segundo ele, os tribunais têm que atuar de acordo com a lei. O ex-presidente disse ainda que não sabe se as viagens da ministra Dilma Rousseff caracterizam ou não campanha eleitoral.

A dúvida que está na mente do ex-presidente é uma dúvida que está também na mente de praticamente todos aqueles que ocupam cargos políticos neste país. É a dúvida do saber se ela está agindo de acordo ou não com a lei. Muitas vezes age-se de boa-fé e acaba-se pagando com o próprio mandato essa ação. E posso até me referir, de antemão, ao próprio governador Luiz Henrique da Silveira, que está na iminência de ser julgado em Brasília pelo Supremo Tribunal Federal.

Na época em que fazia a campanha, tomou todos os cuidados possíveis para não ter problemas, inclusive foi o único candidato que renunciou ao mandato de governador justamente para evitar qualquer tipo de problema, teve um zelo todo especial e hoje se vê com problemas de ordem processual, sujeito, inclusive, a perder o seu mandato de governador, se assim entenderem os membros do Supremo Tribunal Federal.

Essa questão de interpretar a lei, essa questão legal, é um problema muito sério. E todos nós, que temos cargos eletivos, temos que tomar

cuidados, principalmente em épocas de campanha eleitoral. É como no ano que vem praticamente todos nós estaremos envolvidos no pleito, certamente teremos que tomar muitos cuidados na questão da interpretação da lei.

Quero citar aqui o exemplo de outro fato. Dias atrás, fui conversar com um amigo político e assim que a porta da sala foi fechada, ele pediu para desligar o telefone celular. E eu disse: "Mas por quê?" Ele repetiu: "Desligue o telefone". E eu disse: "Mas nós não vamos conversar nada de estranho, nada que dê algum problema, e eu não vou gravar nada também". Ele falou: "Não, desliga!" E eu desliguei o telefone.

Mas o que me chamou mais a atenção não foi o pedido dele para eu desligar o telefone, mas o pedido para eu retirar a bateria do meu telefone. Ele disse assim: "Deputado, não me leve a mal, mas o senhor poderia retirar a bateria do seu telefone?" E aí eu perguntei: "A bateria do meu telefone? Mas ele já está desligado! Você quer ficar com o telefone? Você pode ficar com o telefone aí". E aí ele respondeu: "Não", só peço ao deputado que retire a bateria do seu telefone".

Fiquei intrigado com aquilo. Por que tirar a bateria? Eu disse: "Cidadão, nós não vamos conversar nada de estranho aqui. A porta pode ficar aberta, se o senhor quiser, e vamos conversar. Não vamos conversar nada de estranho." Porque além de desligar o meu telefone, eu tive que tirar também a bateria! E aí o cidadão explicou o motivo e eu fui confirmar depois e realmente ele procede.

O Brasil acabou comprando do Mossad, que é o serviço secreto de Israel, equipamentos que gravam conversas mesmo com o telefone estando desligado. Esse aparelho utilizado por quem de direito grava a conversa tranquilamente como se o telefone estivesse ligado.

O zelo, então, do cidadão era justamente para que não se ouvisse a conversa com um aparelho desses. Aí eu falei para ele: "Tudo bem"! E o cidadão disse: "Nilson, isso é praxe com qualquer pessoa. Com qualquer pessoa da área política, eu peço para retirar a bateria do telefone".

Isso me chamou a atenção pela situação que todos nós, que estamos envolvidos na política no país, chegamos. Ou seja, a síndrome da gravação, a síndrome do araponga, a síndrome da gravação clandestina. É um negócio complicado. Não tenho nenhum problema porque, graças a Deus, eu falo no telefone, falo fora dele e não tenho preocupação alguma com o que tiver que falar. Mas muitas vezes não somos nós falando, é alguém que fala conosco e diz coisas que podem ser interpretadas de outra maneira e acabam comprometendo-nos. Por isso eu utilizo muito pouco o telefone nos dias de hoje.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não, deputado, mas v.exa. tem 28 segundos para falar.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Nobre deputado, eu quero somente cumprimentar v.exa. e dizer que sigilo no telefone não existe. Há um aparelho que, mesmo o telefone estando desligado, capta a conversa. Então, é um negócio muito complicado.

Cumprimento v.exa. e digo que é importante levantar esse assunto para que todos tomem conhecimento.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Há um ministro que disse assim: "Se você não quer ser escutado, não fale no..."

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, eu quero registrar a presença do vereador Evandro, de Imaruí, de uma vereadora e de empresários que estão a trabalho em prol

daquela cidade e prestigiando o Parlamento catarinense.

Sejam bem-vindos e sintam-se em casa. É uma honra recebê-los neste Poder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - A Presidência também registra a presença, nesta Casa, do prefeito de Chapecó, João Rodrigues, ex-deputado estadual, que nos está acompanhando nesta tarde.

É um prazer tê-lo mais uma vez conosco nesta que é a sua Casa também.

Com a palavra o sr. deputado Jean Kuhlmann, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente quero aqui cumprimentar todos os parlamentares e cumprimentar também, de forma muito carinhosa, o nosso eterno deputado estadual e agora prefeito João Rodrigues, que se encontra neste Poder. Aliás, ele é um grande orador e deixou saudades nesta Casa.

Prefeito, v.exa. deixou as suas marcas e a sua passagem aqui para nós é um grande exemplo, não apenas como orador, mas, acima de tudo, como um parlamentar. E hoje, da mesma forma, está mostrando a capacidade que tem para administrar Chapecó e para ser um ícone de referência catarinense na administração dos municípios.

Seja-bem vindo, prefeito!

Quero aqui também cumprimentar e agradecer a presença do meu amigo vereador reeleito de Pomerode Ricardo Campestrini, um batalhador e um lutador por aquela cidade. Trata-se de um jovem que vem demonstrando as suas marcas e quiçá um dia seja prefeito daquela cidade maravilhosa, porque conhece a sua gente, tem o seu jeito, a cara do povo de Pomerode, e está fazendo um grande trabalho nesse novo mandato como vereador.

Seja bem-vindo, vereador! Pode contar com esse parlamentar e tenho certeza de que com toda esta Casa, porque Pomerode merece o nosso carinho e a nossa atenção.

Sr. presidente e deputado Giancarlo Tomelin, já que eu aproveitei o momento para cumprimentar o vereador que está presente nesta sessão, eu quero aproveitar também para parabenizar os vereadores de Blumenau.

Nós discutimos há pouco a questão dos alimentos que, por orientação da Vigilância Sanitária de Blumenau, foram retirados da Vila Germânica do processo de doação e foram levados para incineração ou eliminação, para evitar qualquer contaminação com a população carente de Blumenau.

E os vereadores de Blumenau criaram uma comissão, na última sessão da Câmara, para justamente fazer um acompanhamento, srs. parlamentares, de todos os recursos que estão vindo do governo federal, do governo estadual e do governo municipal que são aplicados nessa questão da catástrofe. Porque muita gente fala uma coisa e faz outra, deputado Giancarlo Tomelin. Muitas vezes o governo diz que vai gastar tanto, que vai liberar tanto e na hora do vamos ver, na hora de liberar o dinheiro de verdade, na hora do dinheiro chegar na obra da comunidade, não chega nenhum décimo! E aí vem aquela história da burocracia para cá, burocracia para lá, e quem sofre é a população mais carente e mais humilde deste estado, deputado Ismael dos Santos. Quem sofre é aquele cidadão lá na ponta, que precisa da casa e não tem acesso a ela porque a burocracia de Brasília, ou a burocracia da ilha, ou a burocracia na própria prefeitura, emperra o processo para que ele seja atendido.

Por isso quero parabenizar os vereadores do município de Blumenau por criarem uma comissão especial temporária que acompanhará a entrada dos recursos para a reconstrução do município durante os próximos seis meses.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Pois não!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Eu só gostaria de acrescentar e até esclarecer a

opinião pública catarinense sobre as promessas feitas pelo governo federal, em que até hoje apenas 16,6% efetivamente chegaram aos Cofres Públicos.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputado, eu quero aproveitar para, dentro do mesmo tema, agradecer ao secretário da Saúde, Dado Cherem, e ao nosso vice-governador, Leonel Pavan, pela liberação de R\$ 1 milhão para a recuperação do Hospital Santa Inês.

Eu gostaria de fazer um apelo para que liberem também uma quantia parecida ou um pouco mais, quem sabe, para nos ajudar lá em Joinville, porque nós estamos virando sapos em Joinville. É uma coisa impressionante! Nós não agüentamos mais, porque a cada dois, três dias é água em cima de Joinville. E ontem tivemos novamente um alagamento fenomenal na cidade e precisamos muito da ajuda do estado, do governo federal, para resolvermos os problemas daquela cidade.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Por isso, deputado Nilson Gonçalves, eu digo que, quando utilizamos a tribuna ou quando fazemos o nosso trabalho, deputado Giancarlo Tomelin, como parlamentar, nós temos que construir. Se cada um que está aqui fizer um pouquinho, fizer a sua parte, vamos fazer a diferença neste estado em termos de resultado para as pessoas mais humildes.

Por isso, deputado Nilson Gonçalves, que eu fiz questão de vir aqui parabenizar os vereadores. Muita gente diz: "Ah, mas os vereadores não trabalham, os deputados não trabalham". Mas quando há uma iniciativa positiva dessas, eu tenho que vir aqui e parabenizar, independente de partido político!

O próprio vereador Fábio Fiedler, que propôs essa questão da criação para acompanhar os recursos que chegam ao município, conta com a participação de todos os vereadores da Câmara municipal. E isso é muito importante. E que isso seja divulgado porque quando o recurso, deputado Kennedy Nunes, vem lá do governo federal e é aplicado no município, tem que ser divulgado, independente de partido político, independente que sejam recursos do PT, do governador Luiz Henrique, que é do PMDB, do prefeito municipal, sendo ele do Democratas, sendo ele do PSDB, não importa. A verdade tem que ser dita: o recurso que chega tem que ser esclarecido. E essa comissão, tenho certeza, vai ter esse papel fundamental.

Agora, o que eu lamento, srs. parlamentares, é que, infelizmente, na hora de votar a fiscalização da chegada dos recursos, e aí o governo federal terá que fiscalizar, lá em Blumenau, na Câmara de Vereadores, os vereadores do PT votaram contra. Eles foram contra a criação da comissão. Por quê? Será por que eles têm medo, deputado Ismael dos Santos, como v.exa. falou, uma vez que apenas 16%, ou seja, nem 20% do que foi prometido chegou?! Será que eles têm medo dessa verdade? Eu acho que se cada um faz a sua parte, e essa parte é divulgada, cada um é responsável também pelo efeito da divulgação.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Pois não!

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Deputado Jean Kuhlmann, na mesma esteira do pronunciamento de v.exa., quero dizer que o presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina, sr. Alcantaro Corrêa, e o nosso representante da Fiesc em Blumenau, sr. Rui Altenburg, também montaram uma comissão para fiscalização. Certamente os vereadores também vão dar as mãos à classe empresarial, para que possamos fiscalizar o processo e levar o recurso até o seu destino final, que é o objetivo de todos nós.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sem dúvida, deputado.

Então, quero aqui rapidamente parabenizar a Câmara pela criação dessa comissão e dizer que efetivamente, srs. parlamentares, é importante mostrar, fiscalizar e divulgar para a população aquilo que realmente chega, porque de promessa o povo está cheio! É hora de pôr em prática e ajudar a comunidade.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Rogério Mendonça.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sr. presidente, eu só gostaria de fazer referência à presença na Casa, hoje, de quatro vereadores do meu partido, o PMDB, do município de Rio do Oeste: os vereadores Arnaldo Fabichaki, o Polaco; Eliézer Fernando Suk; Silvio Santino da Silva; e a vereadora Elisiana Heidemann Herrmann. Estes quatro vereadores estão visitando a Casa e nós os temos acompanhado.

Sejam bem-vindos, vereadores da Capital da Polenta, que estão aqui nos prestigiando. Um abraço a todos!

Obrigado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra a sra. deputada Professora Odete de Jesus, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, deputado Gelson Merísio, demais integrantes da Mesa, sras. deputadas, srs. deputados, imprensa falada, escrita e televisada, telespectadores que nos acompanham através da TVAL, nós estamos aqui representando o povo catarinense, nós colhemos pedidos, solicitações da população, deputado Lício Mauro da Silveira, e fazemos o devidos encaminhamentos, de acordo com as nossas condições.

Desta forma, já protocolei nesta Casa uma moção que v.exas. aprovaram na semana passada, a ser enviada ao Banco Central, à Câmara Federal, ao ao Senado Federal, à vice-Presidência da República, cujo titular é do meu partido e que tem-me ajudado muito em vários encaminhamentos, e à Febraban, no sentido de reivindicar que os bancos abram em horário comercial, ou seja, no mesmo horário em que abrem as lojas. Trata-se de uma luta árdua, mas não vamos parar, pois estamos aqui para atender aos anseios da população.

Quero dizer mais: as pessoas reclamam muito dizendo que o seu dinheiro está dentro dos bancos e que não conseguem usá-lo! Estou repetindo os reclamos da população: "Nosso dinheiro está no banco e quanto mais tempo ele ficar lá dentro, mais renderá milhões dos seus faturamentos! Nós queremos ter acesso àquilo que é nosso".

E quem fala é a dona-de-casa, a mulher diarista que sai cedo para trabalhar nas casas, a doméstica, o trabalhador, o servçal. São pessoas que precisam ter acesso a isso. Elas também têm pouco tempo, e naquele tempinho que podem, de manhã cedinho, elas querem, deputado Elizeu Mattos, ter acesso àquilo que é do direito delas.

Por isso que eu já estou levando esse assunto para apreciação dos deputados integrantes da minha comissão de Legislação Participativa, que é uma comissão que veio para trazer a população para discutir, para dar sugestões. E para isso nós realizaremos uma audiência pública nesta Casa e traremos para a Assembléia Legislativa a Federação Brasileira dos Bancos, os representantes do Banco Central, como também o representante da Delegacia Regional do Trabalho, do Ministério Público, o Sindicato dos Empregados nos Estabelecimentos Bancários, as associações co-relatas e um representante do governo federal, para que possamos fazer um amplo debate.

Eu sei que haverá resistência, mas este Poder Legislativo está aqui para atender aos anseios da população.

Nós queremos aproximar o cidadão da Assembléia Legislativa; queremos aproximar o cidadão das Câmaras de Vereadores. Nós queremos que a população fale o que tem vontade de falar! Que ela faça mudanças, porque vai contribuir muito para as alterações e vai trazer o bem-estar à população.

Esses dias, srs. deputados, eu estava na fila de um banco, o sol já estava alto e o banco ainda estava fechado. A vida moderna, hoje, requer muito dinamismo, muita correria, trabalho. Por isso eu preciso do apoio de v.exas.

Voltarei com esse tema em outra oportunidade.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido Progressista.

Com a palavra o deputado Lício Mauro da Silveira, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Sr. presidente, srs. deputados, eu tenho viajado muito pelo nosso estado e visitado muitas escolas municipais. Estive em Curitiba, onde tive a oportunidade de visitar a secretaria municipal de Educação daquela cidade, e lá são investidos mais de R\$ 600 milhões/ano na educação básica. Isso significa dizer na educação infantil, na educação fundamental e na educação média.

Mas, srs. deputados, não só conversamos com o secretário da Educação e com os seus técnicos, como também tivemos a oportunidade de fazer uma visita a algumas escolas de educação fundamental e outras de educação infantil. Fomos lá com um prefeito aqui da Grande Florianópolis e com mais dois secretários da Educação. De lá para cá eu venho pensando nesse assunto e cheguei à conclusão de que nós poderíamos fazer um projeto de criação, no caso aqui foi do vale do rio Tijucas, de uma associação pré-educação infantil e fundamental do vale do Rio Tijucas.

(Procede-se à exibição de slides.)

Não sei se é visível o organograma, mas o objetivo é o vale do Rio Tijucas, onde nós temos cinco municípios: Major Gercino, Nova Trento, São João Batista, Canelinha e Tijucas.

Então, nós queremos congregamos esses cinco municípios, através de um esforço, para que em conjunto eles trabalhem e para que a educação infantil e a educação fundamental melhorem. E aliado a isso colocamos outros mecanismos.

Então, baseado neste organograma, acima nós temos a supervisão dos prefeitos, abaixo o colegiado das secretarias municipais de Educação, e uma das secretárias ou um dos secretários seriam o executivo desse processo. E assessorando isto aí, teríamos a assessoria técnica administrativa financeira, duas pessoas, somente duas pessoas, estes sim, remunerados, os outros não.

Aí aos moldes da Federação Catarinense da Indústria, estabelecemos diversas câmaras de trabalho. A primeira câmara seria de Educação Infantil, ou seja, envolve as creches, mais o pré-escolar, de zero a seis anos, onde nós teríamos um representante de cada município indicado pela secretária respectiva, por exemplo, se for de Tijucas, e assim por diante, um professor especialista de cada um.

Na segunda câmara de discussão, que seria a câmara de educação fundamental, são nove anos, então, da mesma forma, representantes de cada município.

Depois nós temos a câmara que acho de fundamental importância, que é a câmara de relacionamento escola - comunidade -, e além desta teríamos a câmara de aperfeiçoamento dos professores, também muito importante.

Nós não vamos trabalhar em células dirigidas por município, seria em células de cinco, seis, sete, oito municípios, conforme for à situação geográfica de cada um. E aí em termos de economia e de escala, nós poderíamos, em

conjunto, aperfeiçoar todos os professores de matemática dos cinco municípios, de história, ou de outra disciplina, num conjunto mais rápido, mais eficiente e mais barato.

Depois há a câmara da erradicação do analfabetismo, onde seria primeiro necessário fazer um diagnóstico. Mas de que forma fazer esse diagnóstico? Seria no sentido de aproveitarmos o pessoal do PSF - Plano de Saúde Familiar -, em que têm os médicos, os enfermeiros, os auxiliares de enfermagem e os agentes comunitários, sendo que esses já visitam todas as casas da comunidade. Conseqüentemente, eles é que farão, de uma forma gratuita, logicamente, o diagnóstico da situação dos analfabetos nesses cinco municípios. E, posteriormente, com os assessores de cada município, com os professores. Notem bem, são todos professores colaboradores, sem receber nada, os únicos que recebem são aqueles que estão no organograma de azul claro, onde constantemente estariam avaliando o processo da educação na região.

Então, eles poderiam traçar o diagnóstico dos analfabetos, e com isso faz-se o programa da erradicação do analfabetismo do pessoal dessa região, e conseqüentemente, num processo mais curto, com um número certo de pessoas, teríamos, através do diagnóstico, a erradicação dos analfabetos da região.

Por último, a outra câmara, a de tecnologia de ambientes e informática, onde todos os professores da região passariam por programas de informatização. Além disso, os professores poderiam discutir como seria a formação dos laboratórios de ciências, do laboratório de línguas, a formação de uma biblioteca, a formação física de um ambiente de música, e assim sucessivamente. Ou seja, seria aproveitar a experiência de todos esses municípios em educação num processo só. Poderíamos dizer "um tipo de consórcio" para que, através dessas câmaras, melhorássemos a qualidade de ensino na região.

Saliento que isso é uma proposta que foi colocada a todos os cinco secretários municipais, e vamos levar para outros municípios, principalmente os próximos que pretendo ir seriam Rancho Queimado, Angelina, Anitópolis, São Bonifácio e Águas Mornas.

O deputado Décio Góes outro dia falou na tribuna sobre educação. Os vereadores, os deputados estaduais ainda vivem-se metendo no processo pedagógico dentro da escola, querendo indicar professor, querendo indicar diretora para isso e aquilo, e às vezes indicamos pessoas que não têm condições e fazemos com que a educação realmente deixe de ser um processo qualitativo, mas, sim, quantitativo e sim partidário, e isso não a leva nada, mas a nada mesmo!

E como partidário, esses dias fui visitar uma escola estadual, deputado Silvio Dreveck, e fui vetado, lá eu não posso entrar porque sou do Partido Progressista, nem vou falar da escola, nem vou falar da diretora, porque não vale à pena, não vale à pena falar de pessoas desse estilo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, registro as presenças de três vereadores da cidade de Quilombo, que estão participando da sessão de hoje: Marcos Cesar Michelin, Diane Fortti e Leonir Dalssaço.

Eles têm uma história interessante, deputado Nilson Gonçalves. Os três são do PP e o Diane e o Leonir fizeram 404 votos. Entretanto, o Leonir, por ser o mais velho, é que assumiu. Então, o mais votado do município de Quilombo por um voto não seria eleito. É interessante essa questão. São os resultados das urnas.

Mas que os três vereadores que estão aqui sejam bem-vindos a esta Casa. Se precisarem, estaremos aí. É um prazer tê-los aqui.

Muito obrigado, sr. presidente!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, registro a presença, com muita satisfação, de um membro do meu partido, um grande amigo meu, inclusive, prefeito João Rodrigues, de Chapecó, uma das figuras humanas pela qual tenho o maior apreço no meio político. Sinto, inclusive, sua falta aqui no plenário, da época em que foi deputado nesta Casa. João Rodrigues acaba de fazer parte de uma composição para formação de chapa única na Confederação Nacional dos Municípios, cuja eleição ocorrerá nos próximos dias. Ele ficará como coordenador da região sul, fazendo parte dessa composição única na eleição para a Confederação Nacional dos Municípios.

Parabéns a João Rodrigues pelo trabalho que desenvolve não só em Chapecó, como também na nossa Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, nós queremos agradecer a presença do prefeito de Chapecó, João Rodrigues, que veio matar as saudades desta Casa. Inclusive, eu e v.exa. tivemos a honra de assumir as vagas de João Paulo Kleinübing e João Rodrigues, por isso muito nos honra sua presença nesta Casa.

Muito obrigado, prefeito!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra, por até cinco minutos, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, demais pessoas que nos acompanham nesta sessão e telespectadores da TVAL.

Quero informar para quem, eventualmente, não sabe que este símbolo que está nesta bandeira da Associação de Praças, a Aprasc, e está também na camiseta de milhares de praças filiados à nossa entidade no estado inteiro, está proibido nos quartéis de Santa Catarina. Então, peço que todos analisem o que há aqui que possa afetar a segurança pública ou a legislação vigente em nosso país e ver o que está imperando nos quartéis de Santa Catarina.

Justamente por este motivo, porque este símbolo é proibido nos quartéis, o presidente licenciado da Aprasc, nosso companheiro J. Costa, que está presente, há cerca de uma hora foi proibido de entrar no quartel do comando-geral para entregar ao comandante-geral da Polícia Militar, coronel Eliésio Rodrigues, um documento, um CD com áudio, no qual há uma denúncia contra um tenente-coronel da Polícia Militar que está pedindo voto para um determinado candidato, na última eleição municipal, dentro do quartel da Polícia, na sala do comandante do batalhão, conforme vamos poder observar no vídeo que iremos passar. Já que o coronel não deixou que lhe entregassem a denúncia, vamos passar o vídeo e é preciso que prestemos muita atenção porque o homem fala rápido.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

Este é um pequeno trecho de um documento de dez minutos que está à disposição no site da Aprasc, www.aprasc.org.br. Talvez por isso o governador tenha pedido para tirar esse site do ar, no mês de dezembro; por essas e por outras. Então, esse documento está lá para quem quiser acompanhar. E há frases do tenente-coronel dizendo: "Olha, eu não chamei ninguém de folga, é quem está entrando e saindo de serviço". Ou seja, uns policiais de serviço reunidos na sala dele para pedir voto para um determinado can-

didato, como vocês acompanharam, para o qual ele torce muito que seja governador, porque daí poderá ser o comandante-geral. E se o cidadão for o governador e ele, o comandante-geral, vai pedir aumento de salário; se o governador que ele deseja que seja disser que não, ele pára a tropa. "Aí eu paro a tropa". Não sei prestaram atenção, mas foi isso o que o coronel comandante do 4º Batalhão falou no mês de outubro, no segundo turno da eleição municipal aqui em Florianópolis: "Eu paro a tropa se não derem aumento de salário."

Então, somos nós, os praças, que precisamos ser inquiridos, humilhados, massacrados, excluídos como querem excluir o soldado Eliseu, que usa, sim, a camiseta da Aprasc, porque participou do movimento de reivindicação? Aliás, em vários momentos, nos últimos anos, ouvimos isso dos nossos comandantes: "Tem que radicalizar, se for preciso tem que parar a Polícia Militar para resolver essa questão salarial". E quando alguns fazem uma manifestação, aí dizem não, dizem que o que fizeram não poderia ser feito e vem a exclusão, a punição, a cadeia para todo mundo.

Então, é preciso que a Polícia Militar seja observada a partir de fora, porque lá dentro é esse tipo de coisa que é o normal.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, acho que esta denúncia que o deputado Sargento Amauri Soares traz é de extrema relevância. Ficamos abismados! Eu entendo que esta Casa deve, sim, fazer, assim como o próprio deputado, algum procedimento maior com relação a essa questão, até porque parece, deputado Sargento Amauri Soares, que o candidato referido na fala do coronel está bem entre os coronéis, porque na primeira campanha já houve a montagem de palco usando a força da Polícia Militar.

Mas é um absurdo que a Polícia Militar, essa instituição tão especial, seja utilizada politicamente de uma forma tão esdrachada. Eu entendo que v.exa. deve dar prosseguimento a isso aí porque esse fato deve parar no Tribunal Regional Eleitoral.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - O comandante-geral não aceitou esse documento porque quem foi entregar estava com a camiseta da Aprasc, mas ele foi entregue ao promotor da Justiça Militar, na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário às seguintes matérias: Projetos de Lei n.s.: 0036/2008; 0068/2008 e 0615/2007.

Esta Presidência comunica também que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0001/2009; 0011/2009; 0151/2008; 0162/2008; 0176/2008; 0277/2008; 0317/2008; 0411/2008.

Esta Presidência comunica ainda que a comissão de Direitos Fundamentais e de Amparo à Família e à Mulher apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0393/2008 e 0397/2008, todos de entidades sociais apresentando relatório de atividades.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0007/2009, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola Isolada Municipal Doutor Blumenau, com sede no município de Blumenau.

Conta com parecer favorável das

comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0011/2009, de autoria do deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública o Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora, Icco, com sede no município de Balneário Camboriú.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0355/2008, de autoria do deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública a Associação de Famílias para Assistência ao Indivíduo Carente, com sede no município de Içara.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0386/2008, de autoria do deputado Valmir Comin, que declara de utilidade pública o Instituto Multidisciplinar de Meio Ambiente e Arqueoastronomia, Imma, com sede no município de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0387/2008, de autoria do deputado Pedro Uczai, que declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores de Garopaba, com sede no município de Garopaba.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0388/2008, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que declara de utilidade pública o Grupo da Terceira Melhor Idade do Mariscal, com sede no Município de Bombinhas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir,

ATA DA 004ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 16h16, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Giancarlo Tomelin - Herneus de Nadal - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Pedro Uczai - Professora Odete de Jesus - Professor Grando - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0003/2009, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera dispositivo da Lei Complementar n. 339, de 2006, que dispõe sobre a Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	sim
DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR	
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADO DÉCIO GÓES	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	

DEPUTADO GENÉSIO GOULART	
DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGINHO MELLO	
DEPUTADO JOSÉ NATAL	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO PROFESSOR GRANDO	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Temos 25 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovado em segundo turno o Projeto de Lei Complementar n. 0003/2009.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0310/2008, de autoria do deputado Renato Hinnig, que institui o Dia do Auditor Fiscal Tributário, no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada uma Emenda Supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.
Em discussão.

(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0390/2008, de autoria da sra. deputada Ana Paula Lima, que institui o Ano Catarinense da Primeira Infância.
Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0409/2007, de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a realização de testes vocacionais gratuitos para alunos das escolas públicas estaduais.
Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando, outra, extraordinária, para hoje, às 16h19, para a redação final das matérias.
Está encerrada a sessão.

ATA DA 005ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 16h19, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Giancarlo Tomelin - Herneus de Nadal - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira -

Manoel Mota - Marcos Vieira - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Pedro Uczai - Professora Odete de Jesus - Professor Grando - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO
Ordem do Dia

DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Aborda projeto que solicita colocação de placa em todas as escolas da rede pública alertando para os maus tratos à criança, ao adolescente e tráfico de crianças.
DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Refere-se ao funcionário público aposentado por invalidez.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN (pela ordem) - Solicita subscrever requerimento cumprimentando prefeitos e presidentes das Câmaras de Bombinhas, Rodeio e Catanduvas.

DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Reporta-se a moção, de sua autoria, solicitando estudos para alteração da Lei Maria da Penha; registra sua participação no Congresso da Unale, que acontecerá no Paraná.

Explicação Pessoal

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Registra a presença de lideranças de Otacílio Costa.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Comenta acontecimentos ocorridos no 4º Batalhão da Polícia Militar em outubro de 2008; aborda o aumento das passagens do transporte coletivo.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (aparte) - Aborda a mobilização da Aprasc.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Refere-se a acontecimentos no 4º Batalhão da Polícia Militar em outubro passado; reporta-se à necessidade de obras na Rodovia dos Móveis, entre o Paraná e Santa Catarina; aborda moção a respeito de empresas exportadoras.

DEPUTADO VALMIR COMIN - Refere-se à falta de especialistas para tratar crianças com câncer em hospital de Criciúma.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (aparte) - Comenta as dificuldades de pacientes que precisam deslocar-se de seu domicílio para tratamento de saúde.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Reporta-se às gravações realizadas sem autorização.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (aparte) - Aborda a gravação, não autorizada, de conversas em quartel da PM.

DEPUTADO MANOEL MOTA (pela ordem) - Refere-se a gravação não autorizada de conversas em quartel da PM.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Comenta o tumulto durante a eleição de março em Braço do Norte.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (aparte) - Aborda acontecimentos durante as eleições da prefeitura de Braço do Norte.

DEPUTADO VALMIR COMIN (aparte) - Refere-se a tumultos ocorridos durante a eleição para prefeito em Braço do Norte.

DEPUTADO MANOEL MOTA (aparte) - Comenta acontecimentos na eleição para prefeitura de Braço do Norte.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (pela ordem) - Aborda o Regimento Interno com relação ao uso da tribuna.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Reporta-se ao Regimento Interno com relação ao uso da tribuna.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Registra o falecimento do Sr. Vilbald Neckel, de Bom Retiro.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (pela ordem) - Aborda tumulto ocorrido na eleição para a prefeitura de Braço do Norte.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Comenta as mudanças climáticas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência consulta os srs. líderes da possibilidade de votarmos em bloco a redação final das matérias anteriores.

(Os líderes concordam.)

Votação das redações finais dos Projetos de Lei n.s.: 0409/2007, 0390/2008, 0310/2008, 0007/2009, 0011/2009, 0355/2008, 0386/2008, 0387/2008, 0388/2008, 0391/2008 e 0398/2008, e Projeto de Lei Complementar n. 0003/2009.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - A Presidência comunica que serão encaminhadas aos destinatários as Indicações

n.s.: 0069/2009, 0070/2009 e 0071/2009, de autoria do deputado Renato Hinnig; 0073/2009...

A Sra. Deputada Professora Odete de Jesus - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Professora Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sra. presidente, quero parabenizar o deputado Renato Hinnig e dizer que sua manifestação é muito importante. Esta deputada também é autora do projeto que solicita que seja colocada placa em todas as escolas da rede pública, alertando para os maus tratos à criança, ao adolescente e tráfico de crianças, contendo número de telefone para denúncias. O número do telefone é 100 para que todas as famílias denunciem.

Inclusive, sra. presidente e srs. deputados, estive no salão de beleza Demaju e lá estava a plaquinha parabenizando o governo do estado por essa iniciativa maravilhosa, divulgando a lei de autoria desta deputada que v.exas aprovaram.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Parabéns, deputada Professora Odete de Jesus!

Esta Presidência comunica ainda que serão encaminhadas aos destinatários as Indicações n.s.: 0073/2009, de autoria do deputado Rogério Mendonça; 0074/2009, de autoria do deputado Elizeu Mattos...

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Sra. presidente, estudei por um tempo o assunto dessa indicação, essa questão da aposentadoria por invalidez. A aposentadoria por invalidez é para o policial que está a serviço, que sofre um acidente ou fora dele e é obrigado a se aposentar. E essa aposentadoria por invalidez é forçada. Se o funcionário público não gozou sua licença prêmio em toda sua carreira, acaba perdendo e não recebendo esta licença.

O que nós queremos aqui - e a matéria não pode ser de origem parlamentar, tem que ser de origem do Executivo - é que seja confectionado um projeto de lei que altere a Lei n. 6.745 para que possamos fazer justiça ao funcionário público aposentado por invalidez.

É só para justificar e fazer a explicação do meu pedido ao governador e ao secretário da Administração.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Esta Presidência comunica também que serão enviadas aos destinatários as Indicações n.s. 0075/2009, de autoria do deputado Genésio Goulart; 0076/2009, de autoria do deputado Genésio Goulart; 0077/2009, 0078/2009, 0079/2009, de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral; 0080/2009 e 0081/2009, de autoria do deputado Rogério Mendonça; 0082/2009, de autoria do deputado Darci de Matos.

Requerimento de autoria do deputado Renato Hinnig, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao ministro de Minas e Energia, solicitando revisão na política dos preços do óleo diesel.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, cumprimentando-o pela realização da sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito de Porto União, cumprimentando-o pela realização da 3ª Festa da Melancia.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado

Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito de Monte Castelo, cumprimentando-o pelo sucesso do 1º Encontro Municipal da Mulher Castelense, alusivo ao Dia Internacional da Mulher.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica à coordenadora do Projeto do Encontro Municipal da Mulher Monte Castelense, cumprimentando-a pelo sucesso do encontro alusivo ao Dia Internacional da Mulher.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Banco Central do Brasil, solicitando manifestação formal acerca das medidas facilitadoras ao acesso às linhas de crédito e à renegociação de dívidas em favor dos pequenos agricultores.

A Presidência defere de plano.

Neste momento passamos a Presidência ao deputado Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Requerimento de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores de Bombinhas, Rodeio e Catanduvas, cumprimentando-os pelo aniversário dos respectivos municípios.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, eu gostaria, com a aquiescência do autor, de subscrever o presente requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Está certo, sr. deputado.

Requerimento de autoria do deputado Dagomar Carneiro, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores de São José, Indaial, Anchieta, Gaspar, Turvo e Campo Alegre, cumprimentando-os pelo aniversário dos respectivos municípios.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica à coordenadora do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, solicitando providências urgentes referentes ao repasse de recursos financeiros pelo governo federal, para obras de recuperação no município de Jaraguá do Sul.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao proprietário da empresa Ghanem-Laboratório de Análises, cumprimentando-o pelo recebimento do Prêmio Responsabilidade Social e Ambiental.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral, que solicita o envio de mensagem telegráfica à diretora da revista *Perfectus*, do município de Navegantes, cumprimentando-a pelo lançamento da primeira edição daquela revista.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, solicitando apoio para a liberação de recursos destinados às obras preventivas de desastres climáticos nos municípios do vale do Itajaí.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao governador do estado e ao secretário da Saúde, agradecendo-lhes pela liberação de recursos destinados às obras de recuperação da infra-estrutura do Hospital Santa Inês, no município de Balneário Camboriú.

A Presidência defere de plano.

Moção de autoria do deputado Pedro

Uczai, a ser enviada ao presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª região em Brasília, apelando que acolha o recurso de apelação impetrado em favor dos srs. João Batista Gonçalves e Raimundo Nonato Santos da Silva.

Em discussão.
(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao cônsul geral da Itália para o Paraná e Santa Catarina, solicitando atenção especial ao processo de cidadania italiana de interesse do sr. Pedro Paulo Tridapalli.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria da deputada Professora Odete de Jesus, a ser enviada ao presidente da República, à secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e ao presidente do Fórum Catarinense no Congresso Nacional, solicitando estudos para alteração da Lei Federal n. 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Em discussão.

A Sra. Deputada Professora Odete de Jesus - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra a sra. deputada Professora Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Essa Lei Maria da Penha como v.exas. sabem, vem coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Mas nós precisamos ampliá-la, por solicitação de muitas mulheres, porque sabemos que o estado de Santa Catarina possui quase 70% do seu público feminino. Essas mulheres vieram até o meu gabinete e solicitaram que esta deputada ampliasse a Lei Maria da Penha. E sabemos que estamos aqui para atender a demanda popular.

(Passa a ler.)

"O objetivo dessa moção tem como proposta ampliar o foco da Lei Maria da Penha estendendo sua previsão legal também para as questões relativas à violência do homem contra a mulher nas relações de trabalho.

Segundo o Programa Nacional de Pesquisa para o Desenvolvimento, em 15 anos o número de famílias brasileiras chefiadas por mulheres aumentou dez vezes, passando de 301 mil famílias para 3,6 milhões."

Então, v.exas. vejam que muitas mulheres são abandonadas pelos seus esposos e comandam o lar sozinhas, portanto, precisam trabalhar.

(Continua lendo.)

"Por isso, a importância de um limite da violência contra a mulher nas relações de trabalho, uma vez que são chefes de família e precisam da garantia de seu emprego para manter a família, pagar o aluguel, colocar comida dentro de casa, pagar a escola do filho, e assim por diante.

Cada vez vem aumentando mais o número de mulheres como chefes de família. Precisamos com urgência regulamentar a violência do homem contra a mulher nas relações de trabalho. Muitas mulheres são vítimas dessa violência manifestada de forma psicológica, usando de circunstâncias tipificadas como crime contra a liberdade individual, previsto no Código Penal. Outras mulheres têm sofrido esse tipo de violência vindo a perder seus cargos laborais.

O espírito da proposta, v.exas. que estão bem atentos à leitura desta Deputada, é reprimir toda forma de violência contra a mulher, estendendo-se a aplicação da Lei Maria da Penha para a forma de violência contra a mulher na

atividade laboral, tão comum nos tempos atuais em que a mulher vem-se destacando no mercado de trabalho."

Então, peço o apoio de v.exas. na aprovação desta matéria.

Quero dizer também que estarei no Congresso da Unale, no Paraná, nos dias 25 e 26, porque sou representante da Unale aqui no estado de Santa Catarina.

Sr. presidente, eu levarei através da união dos Legislativos estaduais para todos os estados brasileiros a minha proposta, que v.exas., tenho certeza, aprovarão, para que todas as Assembleias Legislativas do país possam tomar ciência da ampliação dessa lei que veio para fazer justiça.

Então, eu quero o apoio de v.exas. para aprovação dessa nossa moção, que será enviada ao Congresso Nacional, ao presidente da República, ao vice-presidente, ao governador do estado de Santa Catarina e às Câmaras de Vereadores.

Deputado Nilson Gonçalves, v.exa. que tem sido um aliado, ontem também estava aqui, juntamente com o deputado José Natal, com o deputado Kennedy Nunes e com os demais deputados. Ontem também tivemos aqui uma festa maravilhosa sobre o Laço Branco, com o intuito de acabar com a violência, porque quem ama não mata, quem ama protege, guarda e respeita. E a mulher precisa ser respeitada.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Ainda em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao ministro da Justiça e ao diretor-geral do Departamento da Polícia Federal, apelando para que sejam tomadas medidas administrativas tendentes a apurar o assassinato, supostamente praticado por policiais federais, da menor Aline Ribeiro das Neves, ocorrido no município de Ibirama.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, apelando por estudos para equiparação dos deficientes intelectuais à criança e ao adolescente, no que tange aos crimes cometidos por esses.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Darci de Matos, a ser enviada ao presidente da República, ao ministro do Trabalho e ao ministro do Planejamento, solicitando apoio à valorização da carreira dos servidores administrativos do ministério do Trabalho e do Emprego.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, eu só quero registrar a presença, aqui no plenário, acompanhando o nosso trabalho, do vice-prefeito do município de Otacílio Costa, João Pedro Velho, bem como do vereador e secretário de Cultura, Luiz Carlos Oliveira, do secretário adjunto Eugênio de Barba e de Rodrigo Barth, que é o nosso comunicador e representa a Rádio Cidade.

Sejam todos bem-vindos! Damos, pois, as boas-vindas ao nosso povo de Otacílio Costa, que nos visita nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital, pessoas que nos acompanham aqui diretamente nesta sessão, queria retomar o debate do pronunciamento anterior, haja vista que só possuía cinco minutos, para fazer alguns comentários a respeito dos fatos publicados aqui.

O que vimos e ouvimos é o cometimento de um crime militar, de uma transgressão disciplinar e, inclusive, de um crime eleitoral por parte de um tenente-coronel, comandante de um batalhão da Polícia Militar. Porque se o candidato estava sabendo, se pediu que fosse feito isso, é uma questão que não sabemos e não afirmamos.

Para refletir: na caserna, em todos os tempos ou, pelo menos, nesses 22 anos que a conheço, aos praças tudo é proibido. Está proibido entrar com a camiseta da Aprasc no quartel. Estão proibidos todos os praças da ativa de sair da cidade, se não pedirem autorização prévia ao comandante, desde o mês de janeiro. Já recorremos ao Poder Judiciário e a resposta até agora não veio.

E falam tanto no direito de ir e vir! Você não podem parar 15 minutos ou uma manhã na frente do quartel! O direito sagrado de ir e vir! Mas desde o mês de janeiro os praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros também estão proibidos de sair da cidade se não tiverem a prévia autorização de um comandante.

É proibido adesivo da Aprasc nos quartéis: ou deixa o carro lá fora ou tira o adesivo da Aprasc. Pela Constituição Federal isso também é crime, porque é cercear o direito de organização de brasileiros. É proibido fazer manifestação. Contra os praças tudo é proibido, tudo é investigado, tudo é espionado. Como vimos, deputado Dirceu Dresch e deputado Pedro Uczai, junto com outros cinco deputados, no dia 1º de fevereiro, ali na praça: este parlamentar, três deputados do Partido dos Trabalhadores e três deputados do Partido Progressista. E o comandante mandou um P2 ir lá fotografar escondido, por debaixo das árvores, como se ali pudesse, eventualmente, estar ocorrendo um crime e sete deputados estivessem participando dele. Coisas absurdas!

E a caserna que nós temos é essa! Mas é essa a Polícia Militar que interessa para a sociedade catarinense? Esse é o debate que nós queremos fazer, porque é um comandante de batalhão que comete um crime a menos de 100 metros - a informação acerca desse fato aqui é que ele reuniu todas as guarnições de serviços do 4º Batalhão da capital em dias diferentes. E para quem é militar fica claro na conversa dele: "Tem alguém de folga aqui ou não? Todo mundo está entrando ou saindo?" Ou seja, todo mundo está de serviço. Para pedir votos.

Esses fatos ocorreram no mês de outubro de 2008, no segundo turno da eleição municipal aqui. A sala, o local em que aconteceram foi no 4º Batalhão, o mesmo prédio onde funciona a 1ª Região Militar. E o coronel

comandante da 1ª Região Militar não soube! A menos de 100 metros da sala do corregedor-geral da Polícia Militar e a menos de 100 metros da sala do próprio comandante-geral da Polícia Militar, coronel Eliésio, que já comandou o 4º Batalhão quando tenente-coronel, que já comandou o então Cepemetro e que se orgulha de dizer que conhece até pelo nome todos os praças do 4º Batalhão. Ele não foi informado à época? Ninguém lhe disse que isso estava ocorrendo no 4º Batalhão? Ou ele também considerou normal essa atitude do coronel Newton, para agora estar aí querendo excluir os praças que participaram da manifestação e proibindo o uso de uma camiseta.

E uma barbaridade o que estão fazendo, inclusive, contra mulheres, esposas de praças, coagindo. Aquelas que registraram queixas contra os oficiais que as agrediram estão sendo coagidas a retirar a queixa, com ameaças veladas aos seus maridos que são policiais militares e a elas próprias, por telefone.

É isso que o Ministério Público, que o Poder Judiciário, que este Poder Legislativo precisam ver; é isso que as cabeças pensantes que existem no comando do Poder Executivo precisam ver, porque não é possível que o Poder Executivo esteja todo mundo nessa linha! Ou a triplíce aliança inteira está nessa linha que comanda o Centro Administrativo? Ou é assim mesmo que é para ser? Porque isso precisa ficar registrado. E só o governador Luiz Henrique que está mandando fazer isso? Ou é o governo em seu conjunto? Disso também queremos uma resposta e um posicionamento, porque a situação continua. O salário está congelado há mais de três anos e manifesta-se agora a caça às bruxas, a inquisição dentro dos quartéis e não têm nem vergonha de chamar desse nome.

Eu queria falar sobre mais alguns assuntos, dizer que apoiamos integralmente a proposta do piso regional do salário em Santa Catarina e vamos falar mais sobre isso posteriormente. Quero também dizer que amanhã haverá assembleia geral dos praças às 13h30, aqui na capital, à qual muitos não poderão vir porque não podem sair da cidade. Amanhã, às 16h, haverá um ato nacional contra a criminalização dos movimentos sociais em solidariedade à Aprasc, aos praças de Santa Catarina. Queremos convidar todos os deputados e todas as pessoas que nos estão acompanhando pela TVAL ou aqui presentes.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Por último, antes de conceder um aparte ao deputado Dirceu Dresch, quero falar do ato dos estudantes que estão lutando contra o aumento das passagens, da tarifa de ônibus aqui na capital. E na capital, volto a repetir desta tribuna, já falei sobre isso nos anos anteriores, é mais caro andar de ônibus do que andar de carro. No verão aumentaram novamente o preço das passagens e os estudantes estão se manifestando contra, todos os dias, às 17h. Hoje também tem ato e panfletagem ali no Ticen.

Na sexta-feira, e aí uma notícia boa, deputado Dirceu Dresch, depois de amanhã, o vice-prefeito da capital, João Batista Nunes, que bonito, dignou-se a vir conversar com os estudantes e com os manifestantes contra o aumento das passagens do transporte coletivo da capital. Aqui no plenarinho da Assembleia Legislativa, na sexta-feira, às 18h. E já quero, de antemão, parabenizar o vice-prefeito da capital, João Batista Nunes, por esse desprendimento de vir aqui conversar, enfrentar e debater com a sociedade.

Enfim, deputado Dirceu Dresch, concedo um aparte a v.exa.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

Essa posição de quem está no comando da Polícia Militar estadual de fato deve preocupar todos os deputados, todos os parlamentares, principalmente quem defende a democracia.

Eu, como dirigente sindical, que fiz

muitas mobilizações para exigir os direitos dos trabalhadores, muitas vezes fui acusado de não dar o direito de ir e vir, em função de mobilizações que fazíamos. Agora, isso partir de órgãos públicos do estado, nós estranhamos muito. Isso é muito estranho e abre um precedente muito grande, de uma mudança profunda na lógica do nosso estado.

Então, quero parabenizar pela mobilização da Aprasc, parabenizar a sua liderança e de fato dizer que amanhã certamente vamos ter grandes mobilizações aqui. E, se necessário, precisamos reagir a isso tudo que vem sendo imposto aos trabalhadores, principalmente da Segurança Pública. Contudo, outras categorias também estão quase na mesma situação. Então, quero parabenizá-lo pelo trabalho que vem realizando...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Inscrito ainda no horário de Explicação Pessoal o sr. deputado Silvio Dreveck, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

Antes, porém, esta Presidência quer registrar com satisfação a presença, neste Parlamento, do ex-prefeito, por dois mandatos, da cidade de Sombrio e também do presidente da Fecam, José Milton Scheffer. Sejam bem-vindos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, em primeiro lugar, quero registrar, após o pronunciamento do deputado Sargento Amauri Soares, que considero essa situação gravíssima, deputado Kennedy Nunes, porque na medida em que envolve uma autoridade induzindo e pedindo voto para um candidato, conforme tivemos a oportunidade de ouvir e ver na gravação, leva-me a crer que é mais um escândalo eleitoral em Santa Catarina.

Deputado José Natal, isso é preocupante e merece, evidentemente, apuração porque nos leva, no mínimo, a suspeitar de que mais uma vez há uma falha gravíssima com a intenção de pressionar, através do uso do cargo e do poder, para direcionar votos a um determinado candidato. Espero que isso seja elucidado e esclarecido em breve.

Mas, sr. presidente, srs. deputados, tenho, no dia de hoje, dois assuntos que me trazem a esta tribuna. O primeiro se refere a uma ação do governo em nossa região, concernente ao sistema viário. Nesta Casa já fizemos uma apelo ao governo, ao secretário da Infra-Estrutura, que é da região, e ao secretário de Desenvolvimento Regional, deputado Pedro Uczai. Pelo resultado, mais uma vez concluímos que essas SDRs, na prática, não têm dado resposta à população, à comunidade, apesar do que se propaga nos meios de comunicação. Se não fosse assim, já teríamos uma solução de tantas e tantas reivindicações feitas através das Regionais, que aprovam qualquer pedido da comunidade que se leva - e debatíamos isso, hoje de manhã, na comissão de Finanças -, através dos conselhos, mas na prática nada acontece. Entretanto, cria-se uma falsa expectativa com a aprovação pelo conselho, pois se divulga na imprensa que foi aprovado e que vai acontecer. Vai acontecer o quê? Se não está no Orçamento, se não há recursos, não há por que aprovar nesses conselhos e depois não executar!

É por conta disso que estamos fazendo aqui um encaminhamento, uma indicação ao governo, a fim de que ele tome uma decisão em relação a uma pequena obra na rodovia SC-301, a Rodovia dos Móveis, que faz a ligação entre o Paraná e Santa Catarina, que foi construída na década de 80, no primeiro governo de Esperidião Amin. Essa rodovia faz uma travessia urbana, mas infelizmente não há conservação, deputado Joares Ponticelli, não há segurança nem para o usuário do veículo, do ciclista, nem do pedestre, não há sequer sinalização.

Nós não estamos falando aqui em nome do deputado Silvio Dreveck, tanto é que o documento está subscrito pelos prefeitos de São Bento do Sul, de Rio Negrinho, de Campo Alegre e pelos presidentes das Câmaras de Vereadores,

das associações empresariais, das associações de moradores, das associações comunitárias. É uma reivindicação apartidária para resolver um problema que se vem arrastando há anos.

Essa rodovia, além dos veículos de usuários no dia-a-dia, veículos leves, também é utilizada para fazer a ligação entre o Paraná, São Paulo, Santa Catarina de grande parte da economia regional. O transporte de carga pesada entre Santa Catarina e o Paraná faz com que essa reivindicação seja pleiteada pelos prefeitos, de partidos diferentes, e as entidades de classe, que são apartidárias.

Portanto, o nosso apelo ao governo do estado é no sentido da alocação de recursos para resolver esse problema crítico, porque acidentes e mais acidentes têm acontecido, mas infelizmente não há uma solução.

Por outro lado, srs. deputados, também estaremos apresentando uma moção nesta Casa na qual pedimos a aprovação, pelo Congresso Nacional, de uma medida provisória que é fruto de um encaminhamento por parte dos empresários que exportam. E se for aprovada uma emenda proposta por uma deputada de Goiás, certamente as empresas exportadoras do Brasil serão beneficiadas. Essa medida provisória trata de um benefício que já existia e que foi criado em 1969.

(Passa a ler.)

"Criado em 1969, o Crédito Prêmio IPI, o qual conferia um crédito de até 15% sobre os valores exportados, através do Decreto Lei 491, era lançado na conta gráfica do IPI, e o saldo não utilizado poderia ser compensado com os demais impostos federais. O benefício foi um forte instrumento para o país formar uma base exportadora sólida até os dias atuais. Porém, legislações posteriores deram poderes para o Executivo (leia-se ministro da Fazenda) reduzir ou extinguir o estímulo fiscal. Também outros decretos levaram a validade do regime até junho de 1983, quando foi definitivamente extinto. Os poderes concedidos ao Executivo para acabar com o incentivo foram e estão sendo contestados em ações bilionárias, na Justiça, por centenas de empresas exportadoras.

Quanto às empresas exportadoras - que foram minadas pelo câmbio, custo Brasil, carga tributária excessiva e, mais recentemente, pela crise mundial -, foram negociadas, informalmente, com o Executivo, em 2008, as seguintes condições: as empresas que acionaram o governo judicialmente até determinada data e desistirem das ações, em contrapartida compensariam os créditos com débitos tributários da Receita Federal."

Srs. deputados, essa moção, e quero crer, pela sensibilidade do Congresso Nacional, vai novamente resgatar o incentivo à exportação brasileira.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, o próximo orador inscrito, o sr. deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sra. presidente, deputada Ada De Luca, que preside esta sessão ordinária, srs. deputados, telespectadores da nossa querida TVAL, Rádio Alesc Digital, faço uso da tribuna na tarde de hoje para falar sobre o seguinte tema:

(Passa a ler.)

"Faltam especialistas para tratar crianças com câncer no município de Criciúma, mais especificamente no hospital São José.

O secretário da Saúde e o Hospital São José afirmam que o serviço ainda não foi restabelecido por falta de pediatra com especialização em oncologia.

Lutando contra um câncer, uma doença rara, com tumor no tronco cerebral, o pequeno Douglas Henrique da Silva, cinco anos, uma vez por semana precisa de sessões de quimioterapia. O procedimento é feito há um ano, sendo a esperança para a cura do menino, que não tira a alegria estampada no rosto. Dono de um meigo sorriso, Douglas é um exemplo de vida.

Além de passar pelo procedimento o garoto e mais nove crianças de cidades da região carbonífera estão enfrentando outra dificuldade, a falta do tratamento na região. O procedimento que era realizado no Hospital São José, de Criciúma, há quatro anos, desde dezembro foi transferido para o Hospital Infantil Joana de Gusmão, de Florianópolis.

O tratamento virou uma rotina tortuosa para os familiares e, principalmente, para as crianças, pois agora cada cidade faz o encaminhamento por meio do programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

O assunto já foi tema de reportagem no *Jornal da Manhã*, e até o momento segue sem solução a rotina tortuosa.

Toda segunda-feira a van da secretaria de Saúde de Içara pega Luciana e Douglas no Jardim Elizabete, em Içara, por volta das 3h20, juntamente com outros pacientes. A chegada em Florianópolis fica em torno das 6h. Ou seja, aproximadamente 2h40 após. "Sendo que a sessão de quimioterapia tem início por volta das 9h30."

Vejam bem, a criança sai de lá às 3h20 e chega às 6h, para ser atendida às 9h30.

"Ele vai dormindo no meu colo, diz a mãe, e chegando lá, temos que esperar algumas horas para sermos atendidos.

A saída da capital é complicada, meu filho passa mal, enjoa e chega até a vomitar. Sem contar o perigo de enfrentar a BR-101. Esta semana temos que ir novamente para lá, a situação é cansativa e desgastante, desabafa a mãe.

Ela teve que largar o emprego para dar assistência ao tratamento do filho.

"Em Criciúma, o deslocamento era com o carro da prefeitura. Acabava o tratamento e em pouco tempo já estava em casa. Agora não tem como, porque ficamos o dia inteiro percorrendo esse trajeto."

Como mãe, ela só pede uma solução para amenizar o sofrimento dessas crianças.

"Antes havia sofrimento, mas era bem menor", conta a mãe, com a voz embargada. O marido Agenor, 43 anos, é impedido de acompanhar a família nas viagens por falta de vaga na van.

"Como ele trabalha à noite, sempre ia com a gente ao Hospital São José, até para me ajudar com o menino, mas agora, não tem como", lamenta."

E aqui sai também a defesa.

"Falta de profissional qualificado é o motivo.

Não é falta de empenho e muito menos por questões financeiras, na realidade ainda não encontramos o profissional qualificado para assumir a função.

O tratamento já existe em Criciúma e não podemos perdê-lo por esse motivo, ou seja, a falta de um profissional, comentou o secretário de Saúde de Criciúma, Paulo Conti.

O mesmo diz a vice-diretora geral do Hospital São José, irmã Terezinha Buss.

Ainda segundo o secretário, o último contato com um médico interessado com a vaga foi há menos de um mês. Ele chegou a visitar a cidade, conhecer o trabalho, mas acabou desistindo. A informação que nos foi repassada foi por ter aparecido outras propostas, comenta Conti.

Para chamar a atenção do especialista, a prefeitura está oferecendo uma vaga junto à secretaria de Saúde. "Seria mais uma oportunidade", explica o secretário, destacando que enquanto a situação não é contornada, será providenciado um microônibus a fim de oferecer mais conforto aos pacientes e familiares. "Será feita uma licitação para a viabilidade do transporte", garantiu.

Eu tive a oportunidade de conversar ainda hoje com o secretário da Saúde, o deputado Luiz Eduardo Cherem, deputado Dado, e também com a secretária-adjunta, Carmen Zanotto, para deixar bem claro que essa é uma responsabilidade do hospital. Os recursos estão sendo

passados, mesmo porque Criciúma é gestor pleno no teto da oncologia. E a dificuldade que se encontra é justamente a de não encontrar um especialista, pois ele tem que ser formado em pediatria e especializado em oncologia."

Mas, é lamentável, deputada Ada De Luca e deputado Professor Grandó, que essas crianças tenham que sair de Criciúma todos os dias às 3h20, passando pela BR-101, o corredor da morte, vomitando na estrada, crianças de idade de dois até três anos. É ridículo. É triste ter que usar esta tribuna para fazer um comentário dessa natureza, sendo que temos todos os encaminhamentos, equipamentos, apenas nos falta esse profissional.

Eu quero aproveitar a oportunidade e apelo a todos os telespectadores que estão nos ouvindo, que se porventura houver um especialista pediatra com especialização em oncologia que procure imediatamente o Hospital São José, de Criciúma, pois terá de pronto uma oportunidade de trabalho, para que possamos amenizar o sofrimento dessas crianças que tanto necessitam desse serviço, tão importante para a preservação dessas vidas.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Pois não, concedo um aparte ao eminente deputado José Natal.

O Sr. Deputado José Natal - Muito obrigado.

Deputado Valmir Comin, quero somar-me ao seu pronunciamento e dizer que se em Criciúma, que é uma das cidades destaques do estado de Santa Catarina, o hospital não consegue um oncologista, imagine os pequenos municípios onde o governador do estado se esforçou para doar às prefeituras esses aparelhos. Eles também têm dificuldade de encontrar profissionais que queiram ir para o município.

Enquanto isso não se concretiza, porque já existe município todo equipado e que não encontra profissional também, enquanto isso não acontece, as crianças e os adultos continuam na famosa "ambulancioterapia".

Quero crer que deveríamos, talvez através do governo federal, implementar ações para que nesses casos o governo federal dê suporte aos municípios e aos estados com um auxílio financeiro, no percentual da Saúde, pois sai bem mais barato as pessoas fazerem o tratamento nas suas cidades. E também é menos penoso.

Nós temos que encontrar uma linha, porque a Saúde continua sendo o grande problema de todos os administradores em todos os níveis. E as pessoas realmente passam por um momento muito triste, muito desagradável, que é a famosa "ambulancioterapia".

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Era o que tínhamos a dizer, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sra. presidente, srs. deputados, eu agradeço ao deputado Manoel Mota por nos ter concedido o seu horário.

Acompanhei hoje e venho acompanhando o que acontece em Santa Catarina, o que vem acontecendo ultimamente devido à vontade de chegar ao poder. Hoje foi mostrada uma suposta gravação que pode incorrer em crime eleitoral, que pode cassar um prefeito. Inclusive, tem partido que já ficou afoito. Claro, é a única maneira de chegar ao poder!

Essa tem sido a forma de um partido, no estado de Santa Catarina, sra. presidente, chegar ao poder, ou seja, cassando alguém e não pelo voto.

Vou ser claro, o ex-governador Esperidião Amin tenta cassar o governador Luiz Henrique da Silveira. Tudo que ele fez no passado de mídia institucional é válido, mas o que o

governador fez de mídia institucional mostrando o que realizou é crime.

Temos acompanhado isso todos os dias, mas não só contente com a tentativa de cassação do governador Luiz Henrique da Silveira, que não vai ser cassado, porque a democracia foi instalada neste país graças ao PMDB - e graças ao PMDB, a essa democracia que instalamos no Brasil, deputado José Natal, um operário é presidente da República através do voto - mas não contente de querer chegar ao governo sem ser pelo voto, agora também quer ser prefeito, mesmo quando o povo lhe disse não.

Estou até confuso, porque um cidadão que tem dificuldade hoje com o povo, eis que o povo meio que o abandonou - e dentro da democracia é o povo que dá o poder -, quer ser governador e ao mesmo tempo quer ser prefeito da Capital.

Hoje, foi apresentada aqui, pelo deputado Sargento Amauri Soares, uma gravação que mostra um suposto militar, porque não tem o estudo técnico, que pediu voto para o Dário Berger. Eu fui candidato, e existem militares, vizinhos meus, que pediram votos para este deputado.

Agora, se temos dificuldades de controlar os nossos desejos, como é que vamos controlar os desejos dos outros? Se um cidadão quer pedir votos e outros militares querem também pedir votos, não tem problema nenhum.

Eu não sei o meio usado para fazer a gravação. Eu não vi crime. Mas já teve gente que disse que é grave, que é tão grave que vão cassar o homem amanhã. Foi uma coisa assim muito maluca dentro desta Casa, o que demonstra que é muito grave também a vontade de chegar ao poder.

Eu não sei qual o meio usado para fazer a gravação. Mas para não se caracterizar crime, ela tem que ser autorizada pela Justiça, mesmo que seja um *tête-à-tête* entre nós, ou autorizada pelo cidadão que está conversando.

Se essa gravação não foi autorizada, é uma gravação clandestina. O que é isso? Espionagem da vida alheia. Isso é crime! Ninguém agüenta mais essa folia de que não podemos conversar em lugar algum, porque estão tirando o nosso direito de privacidade. Isso é crime. Se foi gravado clandestinamente, é crime, sim, deputado Sargento Amauri Soares, porque não foi autorizado. Não podemos tirar o direito de privacidade das pessoas. Ninguém pode gravar-me sem a minha autorização. Mas pode gravar-me agora nesta tribuna, porque está autorizado.

Aí tem crime, sim! Tem crime. Mas, agora, todo mundo ficou louco. O Dário vai ser cassado porque um militar pediu, porque há uma suposta gravação. Nós temos que ter aqui um pouco de cuidado. E a gravação não foi feita por um Zé Ninguém. De onde veio a gravação? Também de um suposto militar. Mas que não acredito que foi feita, porque aquele que tem de combater esse tipo de crime não pode cometê-lo.

Sou muito sincero, muito correto e não agüento mais ter que tirar bateria de telefone. Não podemos falar mais nada. Gravam uma coisa, cortam pela metade e o que vale é aquela metade que interessa. Não é a frase toda, mas a palavra, a discussão é o que interessa. E começamos a cair numa situação muito crítica. Isso nem na ditadura aconteceu. Nem na ditadura aconteceu a perda do direito de liberdade.

Por isso assomo esta tribuna, com a aquiescência do meu líder, deputado Manoel Mota, para desabafar. O que vi hoje aqui foi muito grave. Se a gravação não foi autorizada pela Justiça, se não há autorização da pessoa que está sendo gravada, existe, sim, o crime.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Nobre deputado, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que é hora de começarmos a passar a limpo as coisas que estão sendo montadas em Santa Catarina. Primeiro, uma gravação pode ser

montada. Uma gravação sem autorização é crime de espionagem.

Será que ninguém pediu voto para o eminente deputado Sargento Amauri Soares? Ele se elegeu sem pedir voto para ninguém? Quer dizer, é preciso resgatar as coisas de bem, as coisas verdadeiras. Não podemos sacrificar o homem honrado que vem fazendo uma administração extraordinária na capital, que se reelegeu e que derrubou um mito em Florianópolis. Aqui era a terra natal dele, mas perdeu. Por que perdeu? Porque a população entendeu que ele é importante, fundamental e necessário. Precisou vir o Dário Berger para cobrir esse esgoto vergonhoso, com mau cheiro, da avenida Hercílio Luz.

Essa vergonha estava estampada há tantos anos e o prefeito da capital nunca teve coragem de realizar essa obra. Hoje é uma praça de lazer. Teve que vir alguém lá de São José para realizar.

Agora, o que não pode acontecer, o que precisa parar, o que o Ministério Público precisa olhar são essas gravações indevidas. A privacidade das pessoas não pode ser invadida. É irresponsabilidade. Temos que punir os responsáveis. Não vamos aceitar isso de graça. Vir aqui fazer pronunciamento leviano para punir homens de bem. Vamos ao Ministério Público para saber quem gravou. Quem gravou é irresponsável. Não podemos mais aceitar esse tipo de pronunciamento aqui no Parlamento catarinense, sr. deputado.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. deputado Manoel Mota, agradeço o seu aparte. Sei que há uma indignação quanto ao abuso do direito de privacidade.

Fui militante na juventude, do DCE, tivemos bandeira e lutamos pelo direito à liberdade, à privacidade e esse direito está indo para o ralo, está acabando. Isso é muito ruim. Daqui a pouco não tenho o direito nem de conversar com a minha esposa e meus filhos que alguém vai estar gravando.

Que país é esse em que todo mundo grava e mostra o pedaço que interessa da gravação. Estou indignado, sim! Sobre o que foi mostrado hoje aqui, digo: Mostre-me primeiro a autorização da Justiça para gravar um cidadão, e daí podemos usar os telões da nossa TVAL para exibir a gravação. Agora, se não tem autorização, nós não podemos usar este Parlamento porque é clandestinidade, é espionagem, é crime. O maior crime é a espionagem e a clandestinidade.

Obrigado, sra. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Não tendo podido apartear o deputado Elizeu Mattos, eu quero anunciar que na sessão de amanhã, quinta-feira, vou me manifestar sobre isso.

Quero dizer que me espanta que aqui também começou a imperar aquela história de quem deve ser punido e preso é quem denuncia. É a mesma lógica lá do quartel. Isso me espanta também. Isso, sim, é da ditadura.

Muito obrigado, sra. presidente.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada de Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Eu acho que aqui no Brasil quem denunciar e não comprovar tem que ser punido. Se chamam uma pessoa de ladra aqui, no Brasil, ela tem que se defender por que não é ladra. E o cara que a chamou de ladra tem que ser punido. Ele precisa provar que a pessoa é ladra. Está na hora de colocarmos as palavras corretas e no lugar certo. Estamos sempre avançando nas coisas que não são do nosso terreno, então está na hora de fazermos alguma correção neste estado e neste

país.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra o deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sra. presidente, deputada Ada De Luca, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham, peço ao deputado Valmir Comin, que está aqui conversando com o nosso sempre prefeito de Sombrio José Milton, que, por favor, adentre ao plenário, porque eu vou apresentar outra fita, deputado sargento Amauri Soares e deputado Silvio Dreveck, agora de uma filmagem. Só espero que não venham dizer também que é uma filmagem clandestina, porque quanto a essa há milhares para testemunhar, para provar a truculência de alguns policiais militares que cumpriam ordens quando da eleição em Braço do Norte, no último dia 1º de março.

A filmagem foi feita de longe e nós vamos mostrar as cenas que eu, o deputado Valmir Comin, o nosso secretário Leodegar Tiscoski e centenas de outras pessoas testemunhamos na eleição do dia 1º de março, em Braço do Norte.

A filmagem não tem som e nós vamos detalhando.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

Esse foi o momento em que um dos nossos militantes, o nosso companheiro Celso, estava na boca de urna e um policial civil sacou uma arma, ameaçando o nosso cabo eleitoral. A fita tem nove minutos, ela vai mostrando ao longo do tempo.

Os carros do 15 estão circulando aí, havia uma circulação muito grande dos cabos eleitorais da candidata Zalene Matos. Eu, o deputado Valmir Comin e o ex-deputado Leodegar Tiscoski, acompanhávamos de longe. Isso é em frente ao colégio Dom Joaquim, o principal colégio eleitoral do município de Braço do Norte.

Essa filmagem foi feita do alto de um edifício, em frente ao colégio e nós estávamos acompanhando a distância quando começou o tumulto todo praticado por alguns integrantes da Polícia Militar, que certamente cumpriam ordens, porque, deputado Giancarlo Tomelin, motivação por parte especialmente de soldados e praças para defender o 15, eu tenho certeza que não existe. Não há uma motivação normal, natural, até porque, da maioria, ouvia-se com relação ao 15 a cobrança da Lei Complementar n. 254.

Mas quando esse policial civil sacou a arma para um dos nossos cabos eleitorais e determinou que ele se afastasse, a Polícia Militar foi chamada.

O deputado Valmir Comin acompanhou esse processo todo. Vários policiais chegaram, a maioria deles comportou-se de forma respeitosa, cumprindo o seu papel, mas foi diferente com uns quatro ou cinco que estavam talvez querendo agradar os seus cabos eleitorais maiores que estavam no município. Inclusive, próximo dali, sua excelência o governador também aguardava o resultado da eleição para participar da carreta da Zalene Matos, mas acabou não tendo oportunidade de ir à carreta da Zalene Matos e voltou para Florianópolis mais cedo.

Aí estava começando o tumulto, quando os policiais foram chamados em função de um civil ter mostrado a sua arma. Os policiais militares, ao invés de deter o policial civil que sacou a arma, vieram para cima dos nossos que foram tomar satisfações. Como estamos começando a ver aí, esse é o início do tumulto todo.

O nosso pessoal não se conformou em ver um policial civil sacar a arma para um militante enquanto a Polícia Militar nada fez com relação àquele cidadão e deixou-o fugir. Não tirou a vermelhada da boca de urna e quando os nossos foram pedir providências, vieram exatamente para cima dos nossos, tanto que eu, o deputado Valmir Comin e o ex-deputado Leodegar Tiscoski chegamos a ser empurrados por um cordão da Polícia Militar e o sargento César, velho conhecido, deputado Sargento Amauri Soares, determinou que todos que estivessem com o adesivo 11 no peito arrancassem-no imediatamente. Até faria-

mos, se ele determinasse que os do 15 também o fizessem. O que o pessoal do 15 fazia na boca da urna não tinha problema nenhum, o problema era com os do 11.

Isso aconteceu com alguns policiais militares especialmente com o sargento César. Nós estamos agora reunindo toda a documentação, inclusive os boletins de ocorrência e vamos solicitar providências por parte da Corregedoria da Polícia Militar com relação a esse e outros soldados, que agiram com essa truculência que estamos vendo.

Como eu disse, a filmagem foi feita do alto de um edifício. Aí nós já estamos vendo a prisão do primeiro. Ali está o deputado Valmir Comin em frente ao cidadão que está sendo preso. E esse é o primeiro a ser preso por exigir da Polícia Militar, daqueles policiais, providências com relação ao nosso cabo eleitoral, para quem havia sido uma arma sacada.

Como v.exas. podem ver, esse foi o primeiro. Dos nossos foram presos três, enquanto isso a turma do 15 fazia festa na boca da urna, livre e solta, na abordagem dos eleitores.

O resultado parece que não deu certo, ganhamos com 606 votos. Inclusive, quero convidar todos novamente, pois neste momento já está sendo diplomado o nosso prefeito Evanísio Uliano, o nosso vice Roberto, e na segunda-feira às dez da manhã será a posse.

Na terça-feira, nós estaremos todos em Braço do Norte, o dia todo, aguardando o governador Luiz Henrique da Silveira, com a ordem de serviço do asfaltamento de Pinheiral, uma vez que ele prometeu que se a Zalene fosse eleita prefeita, dia 17 ele estaria lá entregando a ordem de serviço.

Nós estamos lá, com os carros de som na rua fazendo o convite, com a voz do próprio governador, e na terça-feira estaremos lá em Pinheiral com o palanque montado esperando o governador levar a ordem de serviço do asfaltamento de Pinheiral, já que essa foi uma promessa de campanha que ele fez em Braço do Norte.

Vejam os empurrões, como eles começam a se exaltar. Neste momento, está quase chegando a hora em que eu, o deputado Valmir Comin e o ex-deputado Leodegar Tiscoski fomos, com mais uma dezena, empurrados para dentro de uma garagem.

Deputado Valmir Comin, como o vídeo não tem som, não sei se v.exa. quer complementar?

Aí está começando o tumulto. Veja que tudo ocorreu por conta de providências que eram solicitadas por parte da Polícia Militar.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Sr. presidente, gostaria ler uma mensagem que eu recebi de um praça lá da região.

"Boa noite, deputado!"

Acabei de receber a boa notícia de que Evanísio Uliano acabou de ser eleito prefeito de Braço do Norte, gostaria de saber a possibilidade do nobre deputado, em nome da maioria dos praças da 3ª Companhia do 5º Batalhão, de parabenizá-lo e deixar claro para o mesmo que era a vontade dos praças e não de apenas alguns, se o senhor me entende. E a vigília em Laguna continua!"

Isso é só para deixar claro que nós não concordamos com as atitudes do Sargento César, que estava seguindo ordens do comando de lá. E os próprios praças de lá me ligaram falando disso e achando uma barbaridade o que foi feito, porque foram comandados para fazer.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Valmir Comin - É lamentável que tenhamos que utilizar um veículo de comunicação tão importante que é a nossa

TVAl para mostrar uma fita que mostra o abuso de poder por parte da Polícia Militar.

De sexta-feira para sábado, correligionários nossos foram revistados até oito vezes pelo pessoal da polícia, enquanto que os nossos opositores corriam soltos, livres, fazendo o que bem entendiam.

Mas o resultado das urnas mostrou a verdadeira democracia e a prova disso é que, praticamente, 90% dos amigos do PSDB acompanharam essa chapa do PP com o PT, e o próprio Democratas, pois mais de 50% dos seus eleitores também acompanharam.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Um policial pediu-me para tirar o adesivo do 11. Disse que nós não poderíamos ficar com ele. Ali está o deputado Valmir Comin com o adesivo. Naturalmente que nos recusamos e dissemos: Tirem os demais que também ficamos sem. Mandem os do 15 embora que também sairemos. Ai nós fomos empurrados para uma garagem.

São imagens de um cinegrafista amador, feitas do alto de um prédio. Eu espero que eles não venham esbravejar e pedir para prender também o cinegrafista amador. O nosso medo, deputado Pedro Uczai, é que daqui a pouco vão dizer que é preciso prender também o cinegrafista.

Eu espero que a corregedoria da Polícia Militar tome providências, porque todo esse material está sendo encaminhado para a corregedoria.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Eu tenho o jornal no meu gabinete em que o juiz eleitoral está dando uma declaração sobre o clima de grandeza, de tranqüilidade, de paz, e o que ocorreu ali na eleição acontece em todos os municípios. E aquele menino que foi preso, ele peitou o policial, deu para ver duas, três vezes no filme.

Agora, é a primeira vez na minha vida que eu vejo um partido ganhar uma eleição e vir para cá fazer isso. A eleição está ficando tão diferente. Ganharam a eleição, e com certeza falava-se em abuso de comando, porque nunca vi tanto dinheiro, não sei onde arrumaram tanto dinheiro. Dizem que dois dias antes tinham dinheiro para pagar duas empreiteiras. Mais de R\$ 1 milhão foi pago para as empreiteiras, na sexta-feira. Tem-se prova disso.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - É preciso que se respeite o Regimento Interno, porque senão cada um de nós vai querer trazer aqui um assunto para debater, quando na verdade nós temos o nosso espaço na tribuna. Pelo Regimento, nós podemos usar a palavra para fazer encaminhamento de votação, para debater uma matéria, mas agora fazer contestação aqui da forma como o deputado Manoel Mota faz não dá, e não é a primeira vez. Não digo isso por v.exa. estar na Presidência, mas vale para todos os representantes da Mesa quando conduzem os trabalhos. Senão todos nós vamos também ter o direito de não respeitar o Regimento e cada vez que entrar um assunto polêmico, vamos usar o microfone para fazer isso.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Quero

colaborar com a fala do deputado Silvio Dreveck, porque há o espaço do debate das matérias, do conteúdo e aqui quando é pela ordem se discute outras questões. Então, se toda vez for se discutir sobre o mérito não dá.

Ontem, o deputado Elizeu Mattos fez isso e agora o deputado Manoel Mota também faz. E eu retornei ao plenário porque ouvi tantas asneiras do deputado Manoel Mota e do deputado Elizeu Mattos, que eu pensei: vou ter que me solidarizar com o deputado Sargento Amauri Soares, mas não será nesta tribuna aqui. Se eu estiver inscrito eu vou lá, pois é preciso cumprir o Regimento Interno, até porque o PMDB tem o maior tempo de uso aqui nesta tribuna no horário dos Partidos Políticos. Não há um partido que tenha mais tempo que o PMDB para usar a tribuna. Então, o Regimento Interno precisa ser respeitado.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Deputado Pedro Uczai, essa sua reivindicação será encaminhada ao presidente Jorginho Mello, que no momento está afastado. A reivindicação de v.exa. é justa, porém eu estou aqui há dois anos e vejo isso todos os dias acontecer, mas, realmente, devemos fazer cumprir o Regimento Interno.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sra. presidente, deputada Ada De Luca, quero apenas fazer um registro. Recebemos a notícia do falecimento do sr. Vilbaldo Neckel, conhecido como sr. VIII. O deputado Elizeu Mattos deve conhecê-lo. Lá do município de Bom Retiro, pois foi uma liderança, um grande companheiro nosso. Ele viveu bastante, morreu com 88 anos de idade, deixando 11 filhos e dona Iria Menegaz Neckel, a viúva. O nosso prefeito, dr. Melo, tinha na pessoa do VIII o seu segundo pai.

Queremos transmitir a toda família Neckel, especialmente ao nosso prefeito dr. Melo, de Bom Retiro, a todos os nossos companheiros, pois o sr. VIII era pai do nosso primeiro vice-presidente do Partido Progressista. A comunidade de Bom Retiro está enlutada pela perda desta grande figura humana. A nossa solidariedade a toda família, e ao dr. Melo, nosso prefeito.

O Sr. Deputado José Natal - Peço a palavra, pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Quero dizer que sou extremamente crítico nas minhas situações, mas eu não vi nada mais do que o calor da questão política, naquela fita que passaram ali agora. Qual é o município ou estado do Brasil que numa campanha política não acontece o que passou ali agora?

Pára com isso, deputado Joares Ponticelli! Isto é querer realmente vir para a tribuna falar do que não tem nada a ver. Quem não tem nada para falar, me desculpe, vem mostrar isso aqui. Isso não era para acontecer, mas as lideranças políticas estão sempre pendendo para os seus partidos, e isso é normal. Não vi nenhum abuso de autoridade. O que aconteceu ali foi exatamente a lei ter que apaziguar e um ter que ir embora. E, lamentavelmente, pedir para a turma do PP ir embora. Normal, acho totalmente normal, não houve abuso de poder coisa nenhuma.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Eu tenho o meu direito de falar, pela ordem, por até 1min30.

Eu só quero esclarecer o que foi colocado pelo deputado Pedro Uczai, que disse que eu estava usando este microfone para fazer discurso pela ordem.

Não, não! Eu usei a tribuna, e há pouco eu estava na tribuna e só usei este microfone hoje para cumprimentar os companheiros lá de Otacílio Costa, o vice-prefeito, os vereadores e o secretário. O deputado Pedro Uczai com certeza não estava no momento no plenário, mas eu usei a tribuna no meu tempo de dez minutos e concedi um aparte ao meu líder, deputado Manoel Mota.

Eu só queria fazer este esclarecimento.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Eu também não quero alongar este debate aqui, porque concordo que o Regimento Interno tem que ser cumprido.

Mas só quero dizer ao deputado José Natal que ele deve conversar mais com os seus companheiros do PSDB de Braço do Norte, porque eles estão pedindo providências. O deputado José Natal mostrou aqui que está fora de sintonia com os seus próprios companheiros, que exigem providências com relação à truculência. Então, ele precisa primeiro conhecer a realidade e, segundo, conversar mais com os seus próprios companheiros que pedem providências.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Srs. deputados, no Regimento Interno não existe a concessão da palavra pela ordem. Isso é uma concessão da Presidência.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Professor Grandó.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Se v.exa. pedir com modos!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Eu pedi com modos, mas é a décima vez que eu peço.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, sra. presidente, como todos viram, eu pedi a palavra, pela ordem antes, só para informar que vou debater este assunto amanhã. Mas como houve uma fila neste microfone para debater o assunto, eu também quero expor a minha posição.

Na minha avaliação, o prefeito Dário Berger só tem a ver com o fato se ele pediu para o coronel fazer isso, e nada prova, nada consta que ele tenha pedido ou se ele estivesse lá, mas ele não estava!

Portanto, estou falando do cometimento de um tenente-coronel da Polícia Militar. Ai, se estão achando fantasmas e outras coisas não é da nossa responsabilidade. Amanhã nós vamos debater esta questão. E o quartel da Polícia Militar é um local público, srs. deputados, não é a casa de ninguém, é um local público e deve ser respeitado como tal, porque é financiado pela sociedade catarinense.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra o sr. deputado Professor Grandó.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Sra. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, o candidato não esteve presente no quartel, o candidato Dário Berger não foi pedir o voto. E isso é natural, ou seja, ele não estando presente não caracteriza nenhuma infração. Agora, em cada repartição pública todo cidadão individualmente pode conversar, porque vivemos numa democracia.

Portanto, v.exa. tem razão, e criticou o comportamento de um coronel e não de um candidato que não foi lá no quartel, que realmente é uma repartição pública, onde nenhum candidato deve ir, pois isso, sim, a Lei Eleitoral proíbe.

Sra. presidente, companheiros deputados, Santa Catarina me preocupa por um dado muito interessante que vamos discutir, que é importante, porque as coisas estão acontecendo e não estamos percebendo. Em 2005 fui

convocado como delegado brasileiro para um encontro promovido pelas Nações Unidas sobre as mudanças climáticas e o Protocolo de Kyoto. Quando chegamos a Montreal para este encontro com mais de dez mil delegados, por toda parte se via a fotografia que o satélite bateu do nosso denominado Furacão Catarina e se discutia se era furacão ou ciclone. No entanto, a nossa Epagri/Ciram foi a primeira que afirmou que era um furacão.

Bom, se é um furacão já muda todo o ângulo da discussão. Por quê? Por que abaixo da linha do Equador nunca ocorreu, ou pode até ter ocorrido, mas não foi fotografado ou vivenciado um furacão, pois ele sempre ocorre acima da linha do Equador. E agora, pela primeira vez, ocorreu um furacão abaixo da linha do Equador. Por que isso está acontecendo? Estão ocorrendo mudanças climáticas e essa foi a primeira prova. E já se previa que furacões fossem ocorrer onde nunca ocorreram antes. O normal era o ciclone extratropical ou um tornado sobre o mar, mas agora está mudando novamente, porque já estamos tendo tornados na serra e os jornais estão noticiando. Lembro-me perfeitamente disso e dessas discussões. Como era o início em 2005 nunca imaginei que fosse ser tão rápido.

Fomos a outro encontro na Bósnia, na Polónia e lá estavam discutindo o que houve em Santa Catarina com o derretimento do solo, que estava ocorrendo por causa das chuvas e das águas na região do vale de Blumenau e outras localidades inclusive na nossa ilha. É importante começarmos a analisar isso, pois as consequências não eram os rios transbordando, mas, sim, o solo que estava todo permeado, parecendo um sorvete derretendo que fez com que ocorresse aquela calamidade e, por consequências, as cheias dos rios. Era outro fenômeno se acrescentando.

E, aí, temos que começar a pensar o que ocorreu em 1974 lá em Tubarão, quando Santa Catarina mais uma vez foi destaque pela catástrofe. O que ocorreu em 1983 ou 1984 aqui em Blumenau? E o que ocorreu lá em 1992, pois em 1995 quando éramos prefeito de Florianópolis houve aquela grande enxurrada e muita destruição. Agora, as consequências vêm em

2008/2009 e aí vamos ter todo um estudo de observação com estes satélites que estão sobre a terra para analisar, através da Epagri/Ciram, que tem bons técnicos surgindo, uma proposta e quero a atenção de todos os parlamentares e catarinenses.

Na reunião que nós fomos quinta-feira, em Pedras Brancas, estavam os parlamentares federais da região, e também do oeste e do sul, desde o Celso Maldaner, o Gervásio Silva, o Paulinho Bornhausen, enfim, os deputados federais. E estava lá um deputado federal que está lutando em nível federal, que trouxe uma proposta para Santa Catarina, que é o Fernando Gabeira - e que conhece um pouco da nossa história, pois temos uma amizade antiga, e ele foi inclusive candidato a prefeito do Rio de Janeiro e quase ganhou as eleições -, de criar um centro de pesquisas em Santa Catarina, justamente por esses fenômenos ocorridos, para que o nosso estado comece a pesquisar, porque aqui neste golfo de Santa Catarina poucas pessoas sabem que temos as correntes a jato. Como é que se formou aquele furacão? Quer dizer, com a região de depressão e com a temperatura, porque aquilo ocorre em condições raras. E depois nós vimos que outros já estavam se formando no mar.

Então, é importante que Santa Catarina, que teve todas essas catástrofes, comece a ter um centro de observação e de pesquisas relacionadas à meteorologia, um dos mais avançados no Brasil. Aliás, o mundo hoje está investindo em tecnologia de ponta justamente na questão da meteorologia.

Antes, pela televisão, quando havia um furacão eles o mostravam, mas não diziam para onde ele ia, não havia condições de fazer isso. Mas através da mecânica quântica, da determinação das probabilidades hoje mostram o furacão e já dizem para onde ele está-se dirigindo. Hoje já usamos a linguagem do que é a corrente a jato que forma o vórtex. Quer dizer, tudo isso fisicamente e de forma científica é explicável.

Esse é um investimento grande para a ciência e tecnologia interligada em nível mundial. Hoje nós temos mais de cinco mil computadores trabalhando nas questões de mudanças

climáticas. A terra está dividida em meridianos, em fatias, que vai a uma altura de 12 quilômetros até por oito quilômetros de largura, como se fosse uma teia de aranha. Então, dentro daquela condição dos meridianos traçados já se pode determinar qualquer coisa que vá acontecer.

Hoje já se sabe que os furacões da América Central, que são comuns todos os anos, em determinadas épocas, e Santa Catarina em determinadas épocas também está sofrendo essas consequências, têm origem nos Açores, onde começam a formar estas condições físicas para determinar esses furacões que ocorrem mais no Caribe. E assim continua, no caso de Cabo Verde, na região daquelas ilhas. Então, já estão estudando. O Japão também está muito avançado tecnologicamente.

Srs. deputados, daí a importância de Santa Catarina, sim, com o apoio de v.exas., da secretária de Desenvolvimento Sustentável, da fundação responsável pela ciência e tecnologia e dos órgãos responsáveis pelo meio ambiente, ter esse centro de pesquisas meteorológicas, para que possamos prever, com antecedência, os acontecimentos desses fenômenos, como já são previstos, mas não em tempo exato, real daquilo que poderá determinar para não sofremos as consequências que estamos sofrendo.

Portanto, estamos fazendo uma indicação, que apresentaremos na próxima sessão, no dia de amanhã, para que realmente esse centro de meteorologia e de pesquisa do Brasil, do governo brasileiro, juntamente com a parceria das universidades e dos pesquisadores se estabeleça e seja criado em Santa Catarina.

Esse é um trabalho dos parlamentares federais. É bom ressaltar as coisas positivas que os parlamentares estão fazendo, principalmente os nossos parlamentares federais.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008-DL, de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições ALTERA o Ato da Presidência nº 001-DL, de 18 de fevereiro de 2009.

Substitui o Deputado Julio Garcia, nas Comissões de Agricultura e Política Rural e Legislação Participativa, pelo Deputado Ismael dos Santos; o Deputado Cesar Souza Júnior na Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher, pelo Deputado Ismael dos Santos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Cesar Souza Júnior

Deputado Jean Kuhlmann

Deputado Marcos Vieira

Deputado Dirceu Dresch

Deputado Pedro Uczai

Deputado Joares Ponticelli

Deputado Herneus de Nadal

Deputado Romildo Titon

Deputado Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado Darci de Matos

Deputado Marcos Vieira

Deputado José Natal Pereira

Deputado Décio Góes

Deputado Kennedy Nunes

Deputado Silvio Dreveck

Deputado Manoel Mota

Deputado Renato Hinnig

Deputada Professora Odete de Jesus

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Deputado Darci de Matos

Deputado Nilson Gonçalves

Deputado Pedro Uczai

Deputado Kennedy Nunes

Deputado Elizeu Mattos

Deputado Adherbal Deba Cabral

Deputado Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Deputado Ismael dos Santos

Deputado Serafim Venzon

Deputado Dirceu Dresch

Deputado Reno Caramori

Deputado Romildo Titon

Deputado Rogério Mendonça (Peninha)

Deputado Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Deputado José Natal Pereira

Deputada Ana Paula Lima

Deputado Kennedy Nunes

Deputado Rogério Mendonça (Peninha)

Deputado Genésio Goulart

Deputado Ismael dos Santos

Deputada Professora Odete de Jesus

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Deputado Jean Kuhlmann

Deputado José Natal Pereira

Deputado Décio Góes

Deputado Reno Caramori

Deputado Manoel Mota

Deputado Adherbal Deba Cabral
Deputado Narcizo Parisotto
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Deputado Cesar Souza Júnior
Deputado Serafim Venzon
Deputado Pedro Uczai
Deputado Lício Mauro da Silveira
Deputado Elizeu Mattos
Deputado Genésio Goulart
Deputado Professor Grandó
COMISSÃO DE SAÚDE

Deputado Darci de Matos
Deputado Giancarlo Tomelin
Deputada Ana Paula Lima
Deputados Kennedy Nunes
Deputado Antônio Aguiar
Deputado Genésio Goulart
Deputada Professora Odete de Jesus
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Deputado Jean Kuhlmann
Deputado Giancarlo Tomelin
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Joares Ponticelli
Deputado Manoel Mota
Deputado Elizeu Mattos
Deputado Professor Grandó
COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Deputado Serafim Venzon
Deputado Pedro Uczai
Deputado Sílvio Dreveck
Deputado Herneus de Nadal
Deputado Elizeu Mattos
Deputado Renato Hinnig
Deputado Professor Grandó
COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Deputado Nilson Gonçalves
Deputada Ana Paula Lima
Deputado Lício Mauro da Silveira
Deputado Elizeu Mattos
Deputado Renato Hinnig
Deputado Edison Andrino
Deputado Narcizo Parisotto
COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Deputado Cesar Souza Júnior
Deputado Marcos Vieira
Deputado Décio Goes
Deputado Reno Caramori
Deputado Edison Andrino
Deputado Renato Hinnig
Deputado Professor Grandó
COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Deputado Giancarlo Tomelin
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Reno Caramori
Deputado Edison Andrino
Deputado Adherbal Deba Cabral
Deputado Darci de Matos
Deputado Professor Grandó
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Deputado Ismael dos Santos
Deputado Nilson Gonçalves
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Lício Mauro da Silveira
Deputado Herneus de Nadal
Deputado Genésio Goulart
Deputada Professora Odete de Jesus
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 12 de março de 2009

Deputado JORGINHO MELLO

Presidente
*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 087, de 13/03/2009

Dá nova redação ao caput e ao inciso II do art. 2º e aos §§ 1º e 2º do art. 3º e acresce o § 4º ao art. 4º do Ato da Mesa nº 050 de 28/02/2007, alterado pelo Ato da Mesa nº 105 de 17/05/2007 que regulamenta o uso de espaços da Assembléia Legislativa

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º O caput e o inciso II do art. 2º e os §§ 1º e 2º do art. 3º do Ato da Mesa nº 050/07, passam a ter a seguinte redação:
"Art. 2º Os espaços definidos no art. 1º destinam-se às atividades institucionais legislativas, parlamentares e administrativas da Assembléia Legislativa e serão utilizados exclusivamente:

.....
II - o Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright e o Auditório Deputada Antonieta de Barros, para sessões solenes e especiais, audiências públicas, palestras, simpósios, reuniões, fóruns, conferências e congressos exclusivamente da Alesc;

Art. 3º

.....
§ 1º A solicitação será dirigida ao Presidente da Assembléia Legislativa com antecedência mínima de quinze dias, a ser protocolado junto à Secretária-Geral, quando será fornecida cópia deste Ato.

§ 2º A permissão de uso quando autorizada fica condicionada à assinatura, na Coordenadoria de Eventos, do termo constante do Anexo Único, com antecedência mínima de cinco dias úteis da data do evento, sob pena do cancelamento da permissão de uso.

Art. 2º Fica acrescido o § 4º ao art. 4º do Ato da Mesa nº 050/07, com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....
§ 4º Os serviços de infraestrutura restringir-se-ão aos prestados pela Seção de Sonorização, quando o uso dos espaços de que trata o art. 1º deste Ato for agendado para atividades parlamentares."

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 088, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor JERONIMO LOPES, matrícula nº 2492, de sua função na Comissão Legal de Avaliação e Bens Inservíveis, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 18 de março de 2009 (Diretoria Administrativa e de Tecnologia).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 089, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR o servidor LUIZ ALBERTO METZER JACOBUS, matrícula nº 1912, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de membro da Comissão Legal de Avaliação de Bens Inservíveis, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 18 de março de 2009 (DAT - Diretoria Administrativa e de Tecnologia).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 090, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR o servidor **EDENILSO JOSE ACORSI**, matrícula nº 2112, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer em substituição, a contar de 03 de março de 2009, o cargo de Diretor Administrativo e de Tecnologia, código PL/DAS-7, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JERONIMO LOPES, que encontra-se em licença saúde (Diretoria Administrativa e de Tecnologia).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 091, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR**, matrícula nº 1574, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer em substituição, a contar de 03 de março de 2009, o cargo de Coordenador de Serviços Técnicos, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, EDENILSO JOSE ACORSI, que está exercendo em substituição o cargo de Diretor Administrativo e de Tecnologia (DAT - Coordenadoria de Serviços Técnicos).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 092, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **BERTILO BORBA**, matrícula nº 1741, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de março de 2009. (Deputado Adherbal Ramos Cabral).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 093, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **ANGELA MARIA BACK KOERICH**, matrícula nº 2038, da função Assessoria Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de março de 2009 (Deputado Jean Kuhlmann).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 094, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **ALTAMIRO OSMAR KOERICH**, matrícula nº 0851, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função Assessoria Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de março de 2009 (Deputado Jean Kuhlmann).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 095, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores RUBENVALDO DA SILVA, matrícula nº 1102; JOSE AGRICIO GONCALVES, matrícula nº 1564; e ROMARIO DA SILVA, matrícula nº 1485, eleitos para a Diretoria do SINDALESC, biênio 2009/2011, para atuar junto àquela entidade, com remuneração integral e sem prejuízo funcional, a contar de 1º de março de 2009, revogando-se o Ato da Mesa nº 087, de 24/04/2007.

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 096, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **DEBORA MARA CARDOSO BORGES**, matrícula nº 1294, da função de Chefia da Seção de Planejamento de Eventos Internos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2009 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 097, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **MARLENE ROSA**, matrícula nº 0676, do cargo de Coordenador de Biblioteca, código PL/DAS-6, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de março de 2009 (CGP - Coordenadoria da Biblioteca).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 098, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,*

NOMEAR DEBORA MARA CARDOSO BORGES, matrícula nº 1294, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Biblioteca, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de março de 2009 (CGP - Coordenadoria de Biblioteca).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 099, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **IRACEMA VERGINIA MARTINS**, matrícula nº 1463, da função de Assistência Técnica - Núcleo de Registro Acadêmico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2009 (CGP - Escola do Legislativo).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 100, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **IRACEMA VERGINIA MARTINS**, matrícula nº 1463, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Chefia da Seção Pedagógica, código PL/FC-3,

do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2009 (CGP-Escola do Legislativo).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 101, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **MARTHA F. GONZAGA CURIAL**, matrícula nº 1409, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Chefia da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de março de 2009 (Comissão de Pesca e Aquicultura).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 102, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR o servidor **ITAMAR PIRES PACHECO**, matrícula nº 1514, da função de Chefe da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2009 (Comissão de Saúde).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 103, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **ITAMAR PIRES PACHECO**, matrícula nº 1514, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Gerência de Comissão Parlamentar de Inquérito, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2009 (DL - Coordenadoria das Comissões).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 104, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR o servidor **CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT**, matrícula nº 2016, da função de Gerência de Comissão Parlamentar de Inquérito, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º março de 2009 (DL - Coordenadoria de Comissões).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 105, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR o servidor **MARCOS GRAFF CESAR**, matrícula nº 1729, da função de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Projetos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2009 (Diretoria Geral).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 106, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO ROGÉRIO FURTADO ARRUDA**, matrícula nº 0620, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Chefia da Seção de Desenvolvimento de Projetos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2009 (Diretoria Geral).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 107, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR o servidor **RICARDO VALERIO ORIANO**, matrícula nº 1228, da função de Assistência Técnica - Manutenção de Equipamentos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2009 (DAT/CI-Gerência de Suporte e Manutenção).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 108, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **RICARDO VALERIO ORIANO**, matrícula nº 1228, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Gerência de Suporte e Manutenção, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2009 (DAT - Coordenadoria de Informática).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 109, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR o servidor **ITAMAR JOSE EFFTING**, matrícula nº 1238, da função de Gerência de Suporte e Manutenção, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2009 (DAT-Coordenadoria de Informática).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 110, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS**, matrícula nº 1262, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a Chefia da Seção de Atendimento da Público, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01/03/2009 (DAT - Coordenadoria de Informações).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 111, de 13/03/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Considerar ponto facultativo no âmbito da Assembléia

Legislativa, o dia 23 de março de 2009, segunda-feira, data da comemoração dos 283 anos do município de Florianópolis.

Deputado Jorginho Mello - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputada Ada De Luca - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DA PROCURADORIA

Sérgio Augusto Machado - Procurador- Presidente
Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

ATA DA 1678ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-geral, Sérgio Augusto Machado, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1678ª sessão ordinária. Presentes: Doutores: Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Alberto Seccon, Fábio de Magalhães Furlan, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, José Buzzi, Nazarildo Tancredo Knabben, Fausto Brasil Gonçalves e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. 1) Relatoria do Dr. Anselmo Inácio Klein, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0320/09, de Sônia Maria da Silveira; Processo nº 0329/09, de Milton Francisco Oscar Filho; Processo nº 0330/09, de Simone da Rosa Tasso e Ofício nº 006/DAT/2009 de 27/02/09, Interessado: Diretor Administrativo e de Tecnologia "orientação sobre doações de materiais do Programa de Serviço à Comunidade". 2) Relatoria da Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0325/09, de Anna Soraya Bacha; Processo nº 0326/09, de Joyce Maria Ramos Bastos; Processo nº 0327/09, de Leda Maria Slovinski Faustino da Silva e Consulta - Of. CL. nº 050/2009 de 03/03/2009, interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Convênio, celebrado com o Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia S/S Ltda. - CENECT". 3) Relatoria do Dr. Luiz Alberto Seccon, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0243/09, de Rejane Mari Paludo; Processo nº 0244/09, de Fábio Figueiredo Ribeiro; Processo nº 0248/09, de Wanda Maria Nunes; Processo nº 0322/09, de Joyce dos Santos Alves; Processo nº 0323/09, de Vicente Pacheco de Oliveira; Processo nº 0324/09, de Jaqueline S. Thiago de Carvalho Quaresma e Processo nº 0057/2009, de Mariza Ligocki Pinto. 4) Relatoria da Dr. Fábio de Magalhães Furlan, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0312/09, de Elanir da Rosa; Processo nº 0314/09, de Antonio Carlos Cenzi Pimentel; Processo nº 0315/09, de Braz Lourivaldo Bony; Processo nº 0313/09, de Heleno Orlandino Martins e Processo nº 0205/09, de João Ari dos Santos Dutra. 5) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Júnior, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0246/09, de Arlinda Sandri; Processo nº 0247/09, de Nereu Bahia Spíndola Bittencourt; Processo nº 0334/09, de Saulo de Oliveira; Processo nº 0193/09, de Rita de Cássia Viegas de Cerqueira Cintra; Consulta - Of. CL. nº 810/2008 de 10/12/2008, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do termo de concessão de uso gratuito - SICCOB - CREDISC" e Comunicação Interna nº 005/2009 de 27/02/2009, Interessado: Diretor Geral da ALESC "Parecer contrato ONDREPSB CL. nº 012/2007-00". 6) Relatoria do Dr. José Buzzi, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0242/09, de Tânia Regina de Oliveira Guerreiro; Processo nº 0245/09, de Evelin Gisele Pires; Processo nº 0250/09, de Neide Adalgisa de Oliveira; Processo nº 0318/09, de Andréa Ribeiro Bittencourt; Processo nº 0321/09, de Rubens Chaves Vargas; Processo nº 0328/09, de Cristina Lopes dos Reis; Processo nº 0229/09, de Izauro Luiz Pereira; Processo nº 0214/09, de Ptolomeu Bittencourt Júnior, abstendo-se de votar neste último, pelo grau de parentesco, a Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos; Ofício nº 0659/2008 de 04/12/2008, Interessado: Deputado Juarez Ponticelli - Presidente da Escola do Legislativo da ALESC "solicita a anulação de contrato, Curso Capacitação em Direção Defensiva e Primeiros Socorros - aos funcionários da ALESC", e retirado de pauta pelo Relator a Consulta - OF. CL. nº 053/2009 de 04/03/2009, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Rescisão do contrato 009/2009-00 - Consórcio Biometria". 7) Relatoria do Dr. Nazarildo Tancredo Knabben, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0310/09, de Alacir Cardoso; Processo nº 0311/09, de Cleto Roberto Cardias; Processo nº 0316/09, de Cíntia Mara Sché Viegas e Processo nº 0340/09, de Ptolomeu Bittencourt Júnior, abstendo-se de votar neste último, pelo grau de parentesco, a

Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos. 8) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0331/09, de Raquel Terezinha Oliveira; Processo nº 0332/09, de Mara Lúcia Manfredini Peruchi e Processo nº 0333/09, de Laura Brasca. 9) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0317/09, de Ivo Silvestre Ferreira; Processo nº 0337/09, de Maria Margarida Bittencourt Ramos, abstendo-se de votar a mesma; Processo nº 0338/09, de João Carlos dos Santos; Processo nº 0339/09, de Tânia Maria Nowakowski e aprovado por maioria pelo indeferimento, parecer do Relator ao Processo nº 0217/09, de Juarez Francisco Alves. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presente, convocando reunião extraordinária para o dia 13 de março de 2009. Sala das Sessões, em 11 de março de 2009.

*** X X X ***

Sérgio Augusto Machado - Procurador-Geral
Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

ATA DA 68ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e nove, às dez horas, sob a Presidência do Procurador Geral, Sérgio Augusto Machado, reuniram-se os Doutores Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Alberto Seccon, Fábio de Magalhães Furlan, Paulo Henrique Rocha Faria Júnior, José Buzzi, Nazarildo Tancredo Knabben e Fausto Brasil Gonçalves. 1) Relatoria do Dr. José Buzzi, Consulta - Of. CL. nº 053/2009 de 04/03/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Rescisão do Contrato nº 009/2009-00 - Consórcio Biometria, após várias discussões, aprovado parecer por unanimidade. 2) Relatoria do Dr. Fábio de Magalhães Furlan, deu conhecimento do parecer exarado ao Mandado de Segurança nº 2000.020434-0, Impetrante: Senadora Ideli Salvati, Impetrado: Presidente da ALESC. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos consultores presentes. Sala das sessões, 13 de março de 2009.

*** X X X ***

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às nove horas, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se os Deputados: Marcos Vieira, Manoel Mota, José Natal, Renato Hinnig, Silvio Dreveck, Darci de Matos, Décio Góes, Kennedy Nunes, e a deputada Profª Odete de Jesus. O Presidente colocou em discussão e votação ata da 1ª reunião ordinária que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente Marcos Vieira apresentou o calendário das Audiências Públicas do Orçamento Regionalizado, a ser cumprido no mês de junho próximo, com início no dia primeiro e término no dia vinte e nove, conforme agenda, os encontros acontecem todos os anos e têm a finalidade de discutir os investimentos elencados pelos municípios a serem incluídos no Orçamento do Estado para o próximo período. Neste ano, serão realizadas treze audiências, sempre dentro da jurisdição das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional. Nelas, a sociedade irá discutir, juntamente com os parlamentares, as prioridades de cada região, apresentando suas propostas para serem contempladas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento de dois mil e dez: dia primeiro de junho, às nove horas, em São Miguel do Oeste: Regionais de Dionísio Cerqueira, São Miguel do Oeste e Itapiranga; no dia primeiro de junho às quinze horas, em Maravilha: Regionais de Maravilha, Palmitos e São Lourenço do Oeste, dia dois de junho, às quatorze horas, em Chapecó: Regionais de Chapecó, Quilombo, Xanxerê e Seara; dia tres de junho, às quatorze horas, em Joaçaba: Regionais de Campos Novos, Concórdia e Joaçaba; dia quatro de junho, às quatorze horas, em Caçador: Regionais de Caçador, Curitiba e Videira; dia cinco de junho às quatorze horas, em

Canoinhas: Regionais de Canoinhas e Mafra; dia vinte e dois de junho, às nove horas em Criciúma: Regionais de Araranguá e Criciúma; dia vinte e dois, às quinze horas, em Tubarão: Regionais de Braço do Norte, Laguna e Tubarão; dia vinte e três de junho, às quatorze horas, em Lages: Regionais de Lages e São Joaquim; dia vinte e quatro de junho, às quatorze horas, em Rio do Sul: Regionais de Ibirama, Ituporanga, Rio do Sul e Taió; dia vinte e cinco de junho, às quatorze horas, em Blumenau: Regionais de Blumenau, Brusque, Itajaí e Timbó; dia vinte e seis de junho, às quatorze horas, em Joinville: Regionais de Jaraguá do Sul e Joinville; dia vinte e nove de junho, às quatorze horas, em Palhoça ou Biguaçu: Regional da Grande Florianópolis. Nos dias das audiências públicas não haverá atividades parlamentares na Assembléia Legislativa. O Presidente, passou a palavra à deputada Profª. Odete de Jesus, que inferiu sobre a importância das referidas Audiências, uma vez que levam o Legislativo até a sociedade e por sua vez, a participação. Com a palavra, o deputado Silvio Dreveck acrescentou as suas experiências com as Audiências Públicas e os seus pontos deficitários, discorreu que a maioria das ações elencadas, saíram das Coordenadorias Regionais, como se fosse uma ação entre amigos, caracterizando que as ações políticas estão direcionadas, tirando a credibilidade das Audiências Públicas. Acreditou que seria necessário que as equipes envolvidas, visitassem o Executivo para trazer com fidelidade as ações que foram realizadas ou que estão em andamento, para que o parlamentar se questionado, possa dar explicitações em suas bases. O Presidente Marcos Vieira, em resposta, afirmou que já fez o pedido de relatório para a sua equipe e tão logo chegue, serão distribuídos aos deputados membros da Comissão. O deputado Manoel Mota defendeu as Audiências Públicas e afirmou ainda, que a sua experiência de cinco mandatos, lhe dão autoridade para dizer que, as ações elencadas pelas regionais são legítimas e mais objetivas, pois saem das regiões, além do que o Executivo não pode aprovar tudo. Tal observação provocou a réplica do deputado José Natal, lembrando que são elencadas três ações por região. Na sequência, o deputado Renato Hinnig tomou a palavra, e defendeu as Audiências Públicas, dizendo que houve progressos, apesar de faltar muito para o ideal. Deu algumas sugestões, lembrou a necessidade de preparação das Audiências nas localidades e que as mesmas, devem ser acompanhadas da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Acrescentou que o executivo deve acompanhar as Audiências para explicar quais ações foram executadas e se não, porque não o foram. Continuando, o deputado Décio Góes aprovou a agenda de execução das Audiências, ressaltando que na execução das ações, se existem falhas, não cabe a culpa ao Poder Legislativo e sim ao Executivo. Observou ainda que deve existir por parte do Governo, editais mais claros, pois não foi feita uma previsão no Orçamento do ano anterior com relação à crise econômica, deixando o Orçamento super projetado à realidade e portanto faltando fundos para cumprir os compromissos assumidos. O Presidente Marcos Vieira tomou a palavra e colocou em votação o calendário, que foi aprovado por unanimidade. Passando em seguida a palavra à deputada Profª Odete de Jesus que relatou o PL./0605.2/2007, sendo seu parecer pela rejeição. Em discussão, foi solicitado vista em gabinete ao deputado Manoel Mota. A palavra foi concedida aos demais membros, que declararam pauta limpa. Seguindo, o deputado Presidente, Marcos Vieira, relatou o PLC/0002.9/2009, sendo seu parecer pela aprovação, em discussão, foi solicitado vista em gabinete ao deputado José Natal. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, a qual eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no diário desta Assembléia.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DA DA 3ª SESSÃO DA 16ª LEGISLATURA

Às dezoito horas do dia dez de março do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sala de reuniões das Comissões, sob Presidência do senhor Deputado Reno Caramori, o senhor Deputado Adherbal Deba Cabral, o senhor Deputado José Natal Pereira e o senhor Deputado Jean Kuhlmann. Abertos os trabalhos o senhor Presidente Deputado Reno Caramori, colocou em votação a ata anterior, aprovada por unanimidade. Ato contínuo, senhor Presidente leu o Requerimento do senhor Deputados Kennedy Nunes solicitando uma Audiência Pública para discutir sobre a ação OHL Brasil e do Autopista Litoral Sul, na cidade de Garuva, na Câmara Municipal de Vereadores no dia dois de abril do corrente ano às quinze horas, aprovado por unanimidade, em seguida o Senhor Presidente leu o Requerimento do senhor Deputado César Souza Júnior solicitando uma Audiência Pública para discutir a implantação de uma Praça de pedágio no Município de Palhoça, a ser realizada na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no dia vinte e cinco de março do corrente ano, às dezenove horas Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente agradeceu a presença de

todos e encerrou a reunião da qual, eu, Álvaro Selva Gentil Filho, Chefe de Comissão lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e posteriormente será publicada no Diário desta Assembléia.

Deputado Reno Caramori

Presidente da Comissão

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 594, de 13/03/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **THIAGO DA SILVA MORASTONI**, matrícula nº 4702, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 20 de março de 2009 (Deputada Ana Paula Lima).
Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 595, de 13/03/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **JOÃO BATISTA MATTIOLI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 01 de março de 2009 (Deputado Dagomar Carneiro).
Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 596, de 13/03/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ADRIANA BACK KOERICH**, matrícula nº 5201, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 12 de março de 2009 (Deputado Jean Kuhlmann).
Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 597, de 13/03/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **CARMELITA LUZIA BACK TURNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 12 de março de 2009 (Deputado Jean Kuhlmann).
Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 598, de 13/03/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA HELENA TEIXEIRA DINIZ**, matrícula nº 1894, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-62, no Gabinete do Deputado José Natal Pereira.
Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 599, de 13/03/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **AMELIA NOVAES CORDEIRO**, matrícula nº 1375, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-43, na Comissão de Legislação Participativa.
Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 600, de 13/03/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LUIZ HENRIQUE B. DE MELO**, matrícula nº 2188, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-41, na Comissão de Agricultura e Política Rural.

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 601, de 13/03/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **HELOISA MARA LISBOA VIEIRA**, matrícula nº 1290, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-62, na Procuradoria Jurídica.

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 602, de 13/03/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome do Servidor	Ode dias	Início em	Proc. nº
2043	Rosilene Maria Sodré	20	02/03/09	0414/09
0616	Manoel José Fabiano	15	10/03/09	0413/09

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 603, de 13/03/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0415/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do servidor **GIANCARLO GIANNI BORTOLUZZI**, matrícula nº 2019, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de janeiro de 2009.

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 059/09

Declara de utilidade pública o Grêmio Esportivo Olímpico, com sede no município de Blumenau.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Esportivo Olímpico, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente

Sessão de 12/03/09

JUSTIFICATIVA

O Grêmio Esportivo Olímpico, com sede no município de Blumenau, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade congregar seus associados em diversões e reuniões sociais, culturais e cívicas, além de promover a prática do esporte amador em geral.

Assim, para dar continuidade a estas dignas ações de interesse público, solicito o acolhimento deste projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 060/09

**GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 900**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei que "Dispõe sobre os critérios de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no âmbito da Administração Pública Direta do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 12/03/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Gabinete do Secretário

Exposição de Motivos nº 163 Florianópolis, 05 de novembro de 2008.

Senhor Governador,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre os critérios de gestão do FUNDEB, no âmbito da Administração Pública Direta do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências".

Os recursos do FUNDEB devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição.

O mínimo de 60% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico), e a parcela restante (de no máximo 40%), deverá ser aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento também da educação básica pública.

Para fins de aplicação da parcela de 40% do FUNDEB, necessário relacionar as despesas que serão realizadas, consideradas as demais ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública com o estabelecimento de critérios que pudessem melhor esclarecer a aplicação destes recursos.

Senhor Governador, estas são as razões pelas quais submeto a Vossa Excelência proposição em anexo, tendo em vista a necessidade de sua imediata implementação, pois necessário que esta Secretaria dê andamento aos programas e ações que desenvolve, sem descontinuidade.

Respeitosamente,

Paulo Roberto Bauer

Secretário de Estado da Educação

PROJETO DE LEI Nº 060/09

Dispõe sobre os critérios de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no âmbito da Administração Pública Direta do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Incumbirá a Secretaria de Estado da Educação gerir os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º Caberá ao Conselho Estadual do FUNDEB, instituído pela Lei nº 14.277, de 11 de janeiro de 2008, manifestar-se quando consultado sobre a utilização de recursos, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições desta Lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º Dos recursos transferidos do FUNDEB, a parcela mínima de 60% (sessenta por cento) destina-se à remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício na educação básica pública.

Art. 4º Para fins de aplicação da parcela de 40% (quarenta por cento) dos recursos transferidos do FUNDEB, consideram-se ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, voltadas à consecução dos seus objetivos, as despesas relacionadas:

I - à remuneração e ao aperfeiçoamento dos profissionais da educação do ensino básico público, ou seja, habilitação de professores leigos, capacitação dos profissionais da educação por meio de programas de formação continuada, remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa nas unidades escolares e nos órgãos da administração que supervisionam a gestão educacional no Estado;

II - à aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações; à aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção de prédios destinados às escolas ou órgãos do sistema de ensino; à ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas e outras instalações físicas de uso exclusivo do ensino; à aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema da educação básica pública; à manutenção dos equipamentos existentes; à reforma, total ou parcial, de instalações físicas do sistema de educação básica;

III - ao uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao sistema de ensino;

IV - à manutenção de bens e equipamentos e à conservação das instalações físicas do sistema de ensino prioritário;

V - aos levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, organização do banco de dados, realização de estudos e pesquisas objetivando a elaboração de programas, planos e projetos voltados ao ensino prioritário do Estado;

VI - à realização de atividades-meios necessárias ao funcionamento do ensino, incluídas as despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica;

VII - à concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas;

VIII - à aquisição de material esportivo, material didático escolar e manutenção do transporte escolar;

IX - à amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao ensino e quitação de empréstimo destinado a investimento em educação;

X - a despesas com pagamento de serviço especializado de fonoaudiólogo, de psicopedagogo, de oftalmologista, de otorrinolaringologista, de ortopedista e para aquisição de óculos de grau, de aparelhos para surdez e de cadeira de rodas, desde que indispensáveis ao processo do ensino-aprendizagem dos alunos;

XI - a despesas com aulas de dança, língua estrangeira, informática, jogos, artes plásticas, canto e música desde que integrem as atividades escolares, desenvolvidas de acordo com as diretrizes e parâmetros curriculares do respectivo sistema de ensino e com as propostas político-pedagógicas das escolas, como parte do conjunto de ações educativas que compõem o processo ensino-aprendizagem;

XII - a despesas com pagamento de passagens, diárias e alimentação, desde que associadas à realização de atividade ou ação necessária a consecução dos objetivos das instituições educacionais, contemplando a educação básica pública; e

XIII - a outras despesas previstas em lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 061/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 901

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, o projeto de lei que "Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008-2011".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 12/03/09

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

EM nº 023/09

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2009

Senhor Governador

Com meus cumprimentos, apresento a Vossa Excelência minuta de Projeto de Lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado para alteração da programação do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei nº 14.359, de 21 de janeiro de 2008 e alterado pela Lei 14.647, de 09 de janeiro de 2009, pelos motivos que seguem:

1. Adequar o Plano Plurianual do Tribunal de Justiça de Santa Catarina devido a não execução das ações no exercício 2008, e necessárias para o corrente exercício, além da inclusão de obras não previstas no PPA 2008-2011.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei referente a alteração do Plano Plurianual 2008-2011, anexo.

Respeitosamente,

Túlio Tavares Santos

Secretário de Estado do Planejamento, em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 12/03/09

PROJETO DE LEI Nº 061/09

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008-2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008-2011, constante do Anexo Único da Lei nº 14.359, de 21 de janeiro de 2008, revisada pela Lei nº 14.647, de 09 de janeiro de 2009, conforme o disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

PROGRAMA SUBAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR EM R\$ 1,00
0970 INFRA-ESTRUTURA DO JUDICIÁRIO				
006676 - Reforma do Fórum de Joaçaba - TJ	unidade	1	OF	45.000
009279 - Reforma do Prédio do Antigo Fórum de Joinville - TJ	unidade	1	OF	3.835.000
009422 - Construção do Protocolo Expresso da Comarca de São José	obra	1	OF	120.000
010058 - Aquisição de Prédio para Funcionamento da Academia Judicial	imóvel	1	OGE	2.900.000

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 062/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 902

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, o projeto de lei que "Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES, e adota outras providências".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 12/03/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EM. GIABS nº 003/09

Florianópolis. 20 de janeiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência proposta de Anteprojeto de Lei que cria o Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária/CEAES, e estabelece sua vinculação, competência, estrutura e funcionamento.

HISTÓRICO

A. O Decreto nº 3.990 de 07/10/1993 dispõe sobre o

PROCARTE - Programa Catarinense de Desenvolvimento do Artesanato e o Conselho Catarinense do Artesanato, sob o abrigo da então Secretaria de Estado da Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Comunitário que foi extinta (anexo).

B. Vinculado ao Ministério de Indústria e Comércio Exterior o PAB - Programa do Artesanato Brasileiro tem como coordenador em Santa Catarina o Diretor de Trabalho e Emprego - SINE designado pela Coordenação Nacional/PAB.

C. O artesanato é a mais pura expressão cultural de um povo e representa turismo, cultura, trabalho, emprego e renda.

D. Em Santa Catarina, diferentes Órgãos estaduais tratam do assunto, como a SANTUR na perspectiva de políticas de turismo, a Fundação Catarinense de Cultura, na perspectiva cultural e a SST na perspectiva de trabalho, emprego e renda.

JUSTIFICATIVA

1. Embora se reconheça a interface entre as diferentes políticas, a não regulamentação da Política do Artesanato e da Economia Solidária em Santa Catarina traz, como consequência imediata, a desorganização do setor, razão pela qual o artesanato catarinense - rico e diversificado - vem enfrentando dificuldades, especialmente, quanto à capacitação do artesão, à produção, à comercialização de seus produtos, a exigências fiscais, preservação, estímulo, apoio e definição da situação jurídica do artesão.

2. Necessário se torna, pois, um novo marco regulatório que corresponda às exigências da contemporaneidade, incluindo a política de economia solidária, que disponha sobre o Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária.

3. Embora criado pelo Decreto na 3.990, O Conselho nunca foi regulamentado e consequentemente nunca funcionou. Dispomos de espaço físico, equipamento mínimo para o seu funcionamento e item orçamentário previsto para as ações/2009.

4. A criação do Conselho é um pleito legítimo do setor que se sente desamparado/desprotegido pelo Estado, exatamente pela inexistência de uma Política Estadual do Artesanato sob comando único.

5. Realizamos inúmeras reuniões com representantes das centenas de associações e com a Federação dos Artesãos Catarinenses com os quais consensuamos a presente proposta que ora submetemos a Vossa Excelência. Na confiança de sua aprovação. Ressaltamos que, de acordo com depoimentos dos representantes das entidades de artesanato, essa é uma luta cuja história completa 15 anos, sem que tenham sido ouvidos/incentivados.

6. O primeiro passo seria um Projeto de Lei recriando o Conselho com uma nova configuração incluindo a política de economia solidária, vinculado à SST.

7. O segundo passo seria a criação do Sistema Estadual do Artesanato incorporando o PROCARTE sob um novo design, ou seja, como política permanente e continuada e de caráter protagônico e civilizatório.

8. Assim, com a organização do Conselho, a perspectiva futura é de fortalecimento do setor, enquanto órgão definidor da política e das diretrizes do artesanato catarinense como um todo.

9. Sob o princípio da isonomia e da paridade, a proposta é assemelhada aos (8) Conselhos de Direitos que estão sob o abrigo da SST com, no máximo, 24 membros titulares (e seus respectivos suplentes) sendo 12 governamentais e 12 não-governamentais.

10. Cumpre ressaltar sobre o impacto político e social da iniciativa, especialmente, na economia catarinense e na melhoria das condições de trabalho do artesão catarinense.

11. Com a competente autorização da Coordenação Nacional do PAS, a Coordenação Estadual (SINE/SC) emitirá a carteira do artesão. Tal instrumento, além de cadastrar o artesão, representa uma ferramenta eficaz e facilitadora de comercialização dos produtos artesanais.

12. No dia 19/03/09 - dia de São José e do Artesão - teremos a abertura do Seminário Estadual do Artesanato e seria politicamente interessante assinar o Projeto de Lei no evento para o qual Vossa Excelência está convidado e cuja programação encaminharemos oportunamente.

Os artesãos catarinenses agradecem.

Na confiança da acolhida.

Respeitosamente.

DALVA MARIA DE LUCA DIAS

Secretária de Estado

PROJETO DE LEI Nº 062/09

Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, órgão colegiado, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de promover a política estadual do artesanato e da economia solidária, fixando diretrizes para o desenvolvimento, à produção, ao aprimoramento da qualidade, à comercialização e à organização do artesão e do artesano no Estado de Santa Catarina, integrando-a às políticas públicas nacionais, estaduais, regionais e municipais e da cultura da autogestão com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável e socialmente humano.

Art. 2º O Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES funcionará em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Programa de Artesanato Brasileiro - PAB, atuando de forma integrada com o Ministério do Trabalho Emprego - MTE, com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e com órgãos governamentais congêneres.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete ao Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES:

I - formular a política estadual de artesanato e da economia solidária de promoção, proteção e apoio à implementação de programas, projetos e ações de fortalecimento do artesão, do artesanato e da economia solidária em Santa Catarina;

II - definir as diretrizes da política estadual do artesanato e da economia solidária com ênfase na geração de trabalho, emprego e renda, na perspectiva de inclusão produtiva e social dos artesãos e dos trabalhadores em economia solidária;

III - propor medidas que assegurem o exercício das atividades artesanais objetivando a sustentabilidade dos artesãos catarinenses e dos trabalhadores em economia solidária;

IV - colaborar com os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo estadual no estabelecimento de dotações orçamentárias necessárias à realização das políticas públicas do artesanato e da economia solidária e acompanhar sua execução;

V - reorganizar o Programa Catarinense do Artesanato - PROCARTE, objetivando fixar diretrizes para programas e ações necessários ao desenvolvimento do artesanato e da economia solidária em Santa Catarina;

VI - estabelecer critérios para fixação de recursos públicos destinados à implantação de políticas voltadas ao artesanato catarinense e acompanhar a aplicação e execução dos recursos públicos;

VII - promover a interface entre a política do artesanato e da economia solidária na perspectiva de ações integradas;

VIII - definir critérios para a concessão do Selo de Qualidade do Artesanato Catarinense;

IX - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, seminários, conferências e pesquisas sobre artesanato e realizar, a cada dois anos, o Fórum Estadual do Artesanato Catarinense e de Economia Solidária;

X - contribuir para a capacitação técnica, produtiva e de gestão dos artesãos legalmente organizados em associações;

XI - estabelecer parcerias com órgãos do Estado objetivando ações de intersectorialidade para comercialização, produção e exposição dos produtos artesanais;

XII - desenvolver, por intermédio do Programa Catarinense do Artesanato - PROCARTE, banco de dados que resgate, reúna e organize, permanentemente, informações sobre artesãos e artesanatos produzidos em Santa Catarina e um sítio eletrônico para a divulgação, localização e comercialização dos artesanatos;

XIII - elaborar documentos legais estabelecendo conceitos, normas e procedimentos para amparo e legalização do artesão e associações de artesanato, em articulação com os demais órgãos públicos do Poder Executivo e Legislativo estadual e nacional;

XIV - promover a interface com Conselhos similares e apoiar a criação de Conselhos Municipais do Artesanato e da Economia Solidária; e

XV - aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho, com quorum de 2/3 (dois terços), em até 60 (sessenta) dias da aprovação desta Lei.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES é composto por 24 (vinte e quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, representantes paritários de entidades e órgãos governamentais e não-governamentais.

Art. 5º A representação governamental, a ser nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, é constituída por 12 (doze) membros

titulares e seus respectivos suplentes para cada um dos órgãos abaixo discriminados:

- I - três representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- II - um representante da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte;
- III - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
- IV - um representante da Secretaria de Estado do Planejamento;
- V - um representante da Secretaria de Estado da Administração;
- VI - um representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- VII - um representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- VIII - um representante da Secretaria de Estado da Educação;
- IX - um representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI; e
- X - um representante da Fundação Catarinense de Cultura - FCC.

Parágrafo único. Os conselheiros titulares governamentais e seus respectivos suplentes, cujo mandato não pode exceder a 2 (dois) anos consecutivos, serão designados pelos gestores dos órgãos que compõem o Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

Art. 6º A representação não-governamental, a ser nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, é constituída por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleita dentre as entidades da sociedade civil organizada, legalmente constituídas e com regular funcionamento, sem fins lucrativos e com atuação no campo da promoção, apoio e defesa dos artesãos e trabalhadores em economia solidária, em fórum próprio, convocado pelo gestor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 7º A representação governamental, cujo mandato não poderá exceder a 4 (quatro) anos consecutivos, será indicada pelos gestores dos órgãos governamentais representados no Conselho e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, dentre os servidores efetivos, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

Art. 8º Ficam asseguradas 6 (seis) vagas para a Federação das Associações de Profissionais Artesãos de Santa Catarina - FAPASC, e suas respectivas coordenadorias regionais.

Art. 9º O mandato dos conselheiros não-governamentais e suplentes será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva.

§ 1º A entidade não-governamental, eleita em fórum próprio, será representada no Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES pelos conselheiros titulares e, no impedimento ou renúncia do titular da entidade assumirão, automaticamente os seus respectivos suplentes, por critério de ordem numérica de suplência, determinada pela eleição.

§ 2º Perderá a representação a entidade não-governamental e o mandato de seu representante, o conselheiro que não tomar posse em 30 (trinta) dias após a sua nomeação ou deixar de comparecer a 3 (três) sessões ordinárias consecutivas ou alternadas, salvo justificativa fundamentada formulada por escrito e aprovada pela Plenária.

§ 3º A função de conselheiro, não-remunerada, tem caráter público relevante e seu exercício é considerado prioritário, justificando a ausência a quaisquer outros serviços quando convocado às reuniões e assembleias promovidas pelo Conselho.

Art. 10. A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, a Fundação Banco do Brasil e a Caixa Cultural e outras poderão participar das reuniões do Conselho como membros convidados, com direito a voz e apresentação de propostas e estudos a serem submetidos à apreciação do Conselho.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA

Art. 11. O Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES terá a seguinte estrutura organizacional:

- I - Assembléia Geral;
- II - Comissão Diretora;
- III - Comissões Temáticas;
- IV - Comissões Regionais; e
- V - Secretaria.

§ 1º A composição, o mandato, as atribuições e o funcionamento a que se referem os incisos I, II, III e IV deste artigo serão estabelecidas pelo Regimento Interno do Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES, a ser aprovado em Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias após a vigência desta Lei, e posteriormente homologado pelo Governador do Estado.

§ 2º As deliberações do Conselho serão consubstanciadas em Resoluções aprovadas em Assembléia Geral devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado - DOE.

§ 3º O Secretário do Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES será indicado pelo titular da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, dentre os servidores de carreira.

§ 4º Caberá à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação assegurar infra-estrutura básica, bem como espaço físico para o funcionamento do Conselho.

CAPÍTULO V

DO FUNDO ESTADUAL DO ARTESANATO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - FEAES

Art. 12. Fica criado o Fundo Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - FEAES, com a finalidade de apoiar financeiramente entidades artesanais juridicamente organizadas que exerçam atividade de atendimento, estudos, pesquisas, proteção, defesa e apoio sócio-econômico aos artesãos, bem como a implementação da política estadual do artesanato catarinense.

§ 1º Os repasses financeiros do Fundo Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - FEAES, seu controle e contabilização, subordinam-se diretamente à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, segundo programas de destinação, distribuição e consignações previamente aprovadas pelo Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária.

§ 2º Os recursos destinados ao Fundo Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - FEAES serão constituídos por:

I - dotações consignadas anualmente no orçamento do Estado e verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;

III - incentivos governamentais que venham a ser fixados em lei; e

IV - produto das aplicações dos recursos disponíveis e das vendas de materiais, publicações e eventos realizados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As despesas decorrentes da implantação do Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES e da instituição e implementação do Programa Catarinense de Artesanato - PROCARTE correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação e de parcerias com outras instituições financeiras.

Art. 14. O Chefe do Poder Executivo poderá disponibilizar servidores públicos efetivos, integrantes do quadro funcional de órgãos governamentais, para prestarem serviços ao Conselho, sem perdas de direitos, vantagens pessoais ou vínculo funcional.

Art. 15. O orçamento da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, à qual o Conselho está vinculado, conterá rubrica orçamentária destinada ao funcionamento do Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 063/09

GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 904

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, o projeto de lei que "Institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina, e adota outras providências".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 12/03/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 024/2008

Florianópolis, 15 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado de Santa Catarina

Senhor Governador,

No último século, registrou-se o aumento de cerca de 10 C na temperatura média da superfície do globo e, segundo previsões conservadoras, estima-se que, para o próximo século, o aumento seja

de aproximadamente 4,0°. Esse aumento da temperatura na atmosfera terrestre é causado pela intensificação dos gases que formam o efeito estufa (GEE), dentre os quais se destacam: dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nítrico (N₂O), hexafluoreto de enxofre (SF₆), hidrofluorcarbonos (HFCs) e perfluorcarbonos (PFCs).

O principal fator que vem contribuindo para o aumento exagerado das emissões dos gases de efeito estufa, acentuando a sua concentração na atmosfera, são as atividades do homem, tais como a queima de combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás natural), as queimadas, as atividades agropastoris, os lixões e aterros sanitários sem tratamento, dentre outros.

Em resposta à interferência do homem no meio ambiente, testemunhamos, de forma mais evidente nos últimos anos, inúmeras catástrofes naturais, desde o derretimento das geleiras, o avanço do mar nos continentes e os furacões com maior intensidade.

De acordo com a pesquisa realizada pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, divulgada no dia 14 de maio de 2008, a temperatura média do Brasil pode subir entre 1,8° e 6° no próximo século, o que afetará principalmente a biodiversidade, os recursos hídricos e a vegetação. Prevê-se que a região Sul seja prejudicada pelo aumento de enchentes e que a região Sudeste terá problemas com picos de temperatura.

A solução para evitar conseqüências mais graves e irreversíveis é a imediata estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera, o que já vem sendo objeto de debates em âmbito internacional desde 1979, ano em que foi realizada a Primeira Conferência Mundial sobre o Clima. Mais tarde, em 1988, foi criado o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (*Intergovernmental Panel on Climate Change - IPCC*), entidade da ONU composta por cientistas do mundo todo e com competência para avaliar a produção científica climática mundial por meio de relatórios quinquenais.

Em resposta ao primeiro estudo publicado pelo IPCC2, em 1990, a Assembléia Geral da ONU criou o Comitê Intergovernamental de Negociação para a Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima para a negociação de soluções relativas ao problema gerado pelo aumento dos gases de efeito estufa, esse Comitê encarregou-se da elaboração da redação da Convenção-Quadro das Nações Unidas Sobre Mudança do Clima (CQNUMC), que estabelece como meta, de acordo com seu artigo 2°, "a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático".

A CQNUMC reconhece a responsabilidade de todos os países pelo agravamento do efeito estufa, porém as diferencia a medida de suas efetivas emissões ao longo dos séculos. Nesse sentido, foram atribuídas mais responsabilidades aos países industrializados (partes inseridas no Anexo I da CQNUMC) já que foram estes os que mais contribuíram para o aumento dos gases de efeito estufa na atmosfera. O potencial de emissão desses gases está diretamente associado ao grau de desenvolvimento do país.

Aberta para assinaturas em 04 de junho de 1992, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, a CQNUMC foi assinada por Chefes de Estado e outras autoridades de 154 países, incluindo o Brasil, e mais a Comunidade Européia e entrou em vigor em 21 de março de 1994. Desde então, as partes signatárias da CQNUMC vêm se reunindo periodicamente com o objetivo de definir as medidas de consenso sobre os esforços a serem envidados para combater as alterações climáticas.

Em 1997, com o escopo de regulamentar e atingir os objetivos da CQNUMC foi aprovado o Protocolo de Quioto, o qual viria a definir as regras para a redução das emissões de gases. De acordo com o protocolo, os países do Anexo I assumiram uma meta geral de redução de emissões de gases de efeito estufa mínima correspondente a 5,2%, para o período de 2008 a 2012, estabelecendo como parâmetro as emissões apuradas em 1990.

Ademais, os países do Anexo I comprometeram-se a implementar políticas e medidas de forma a minimizar os efeitos adversos, quer quanto à mudança do clima, ao impacto sobre o comércio internacional, aos impactos sociais, econômicos e ambientais sobre as demais Partes, especialmente no caso dos países em desenvolvimento.

Para o cumprimento das metas previstas no Protocolo de Quioto foram criados mecanismos de implementação cooperativa, chamados Mecanismos de Flexibilização, como complementação às medidas e políticas domésticas dos países do Anexo I, dentre os quais se destaca o Mecanismo de Desenvolvimento Limp (MDL). Esse mecanismo de flexibilização permite que projetos realizados em outros países sejam contabilizados para o cumprimento das metas desses países que compõem o Anexo I.

Os mecanismos de flexibilização também possibilitaram o fortalecimento do mercado de créditos de carbono - denominação coloquial dada às emissões reduzidas, sem dúvida, uma solução inovadora para incentivar a participação dos países em desenvolvimento, sejam entes públicos ou privados, na redução de suas emissões e até

mesmo possibilitar o cumprimento das metas impostas pelo Protocolo de Quioto pelos países do chamado Anexo I.

Com a promulgação do Decreto nº 5.445, de 12 de maio de 2005, o Brasil aderiu ao Protocolo de Quioto e atualmente ocupa o terceiro lugar no ranking de atividades de projetos de MDL, sendo a sua participação considerada bastante ativa, não apenas pela quantidade de projetos implementados no país, mas também por ser pioneiro nessa temática e por zelar pela qualidade dos projetos encaminhados do Conselho Executivo do MDL na ONU.

É extremamente importante para o país liderar esse mercado, não apenas em função das vantagens financeiras desses projetos, mas também por se tratar de uma medida para reafirmar o compromisso do Brasil perante a problemática do aquecimento global e, principalmente, do Estado de Santa Catarina para com as futuras gerações.

Por isso, a urgência de implementação de políticas públicas no Estado de Santa Catarina, adequadas à realidade local e compatíveis aos compromissos assumidos pelo país, visando a estimular a implementação de atividades de projetos que reduzem as emissões de gases de efeito estufa e o desenvolvimento econômico e sustentável do Estado, como forma de contribuir com o esforço mundial para salvar o planeta.

Nesse contexto, o Governo do Estado de Santa Catarina, consciente da importante contribuição que pode oferecer para a mitigação do aquecimento global e, ainda, considerando o quanto estabelecido na Agenda 21 Local e na Agenda 21 Catarinense, bem como a necessidade de se construir instrumentos de gestão e planejamento para o desenvolvimento sustentável do Estado, orientados para harmonizar desenvolvimento econômico, justiça social e equilíbrio ambiental, e, também, considerando que, nos termos do art. 136 da Constituição Estadual, o Estado de Santa Catarina deverá estimular a pesquisa científica e tecnológica, bem como apoiar e estimular o aproveitamento do potencial hidrelétrico para alcançar o desenvolvimento econômico, encaminha à presente proposta de Política Estadual de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável.

A Política Estadual de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável, em observância aos princípios da precaução, da prevenção e do poluidor-pagador e do conservador-recebedor, cria estrutura jurídica especial para atingir suas diretrizes e objetivos, dentre os quais se destacam programas de Mudanças Climáticas; de Conservação Ambiental; de Incentivo à Produção e à Utilização de Biocombustíveis; de Monitoramento e Inventariamento Ambiental; e de Educação, Capacitação e Cooperação para a Mudança Climática, além da criação: (i) de incentivos fiscais e tributários; (ii) de mecanismos de certificação visando ao reconhecimento de pessoas físicas e jurídicas que contribuam para os objetivos da Lei; (iii) do Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas; e (iv) da Fundação Pública, como finalidade de desenvolver e administrar os Programas e Projetos da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina.

Por meio da referida estrutura jurídica aludida acima, a Política Estadual de Mudanças Climáticas de Santa Catarina possibilitará e instigará:

I - o fomento e incentivo às iniciativas públicas e privadas que contribuam para o alcance da estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça a interferência humana perigosa no sistema climático;

II - o fortalecimento das remoções por sumidouros de GEEs e a proteção de reservatórios naturais no território do Estado de Santa Catarina;

III - a informação e a conscientização da sociedade acerca da temática da mudança climática por meio da educação ambiental;

IV - o aproveitamento adequado dos recursos naturais disponíveis no Estado de Santa Catarina, com ênfase ao potencial hídrico;

V - o desenvolvimento social, econômico e tecnológico de forma compatível com a proteção do sistema climático e do meio ambiente e à eliminação de externalidades negativas de produção; e

VI - valorização, econômica e social, dos serviços e produtos ambientais, notadamente da biodiversidade e dos estoques de carbono.

E, considerando ainda, que o Estado de Santa Catarina possui extraordinário potencial para o desenvolvimento de projetos de MDL, notadamente por conta dos recursos hídricos existentes no Estado, e de abrigar uma diversidade de empresas capazes de contribuir em muito com os objetivos da Lei e até mesmo atrair benefícios para elas próprias, na medida em que serão incentivadas a desenvolver novas tecnologias ambientalmente adequadas que visem não só a reduzir as emissões de gases de efeito estufa, mas, igualmente, receberem recursos financeiros decorrentes da venda de créditos de carbono e tornarem-se ecoeficientes e mais lucrativas.

Isto posto, diante da extrema relevância de serem adotadas medidas urgentes de mitigação do aquecimento global e de preservar o

meio ambiente em prol das presentes e futuras gerações, submetemos a elevada aprovação de Vossa Excelência o Ante-Projeto de Lei anexo. .
Respeitosamente,

Onofre Santo Agostini

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
PROJETO DE LEI Nº 063/09

Institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina, seus fins, princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos.

Parágrafo único. Os municípios do Estado de Santa Catarina, ao desenvolver e implementar suas políticas e planos sobre mudanças climáticas, o farão em estrita observância ao disposto nesta Lei.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES, PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS

Seção I

Das Definições

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, considera-se:

I - *Adaptação*: iniciativas, medidas e ajustes em sistemas naturais e humanos visando reduzir a sua vulnerabilidade perante os efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

II - *Efeitos negativos da mudança do clima*: as mudanças no meio ambiente físico ou biota resultantes da mudança do clima que tenham efeitos deletérios significativos sobre a composição, resiliência ou produtividade de ecossistemas naturais e administrados, sobre o funcionamento de sistemas socioeconômicos ou sobre a saúde e o bem-estar humanos.

III - *Emissões*: a liberação de gases de efeito estufa e/ou seus precursores na atmosfera numa área específica e num período determinado.

IV - *Estoque de Carbono*: produto de um determinado ecossistema, natural ou modificado pela atividade humana, mensurado pelo peso da biomassa e necromassa convertido em carbono.

V - *Fonte*: qualquer processo ou atividade que libere um gás de efeito estufa, um aerossol ou um precursor de gás de efeito estufa na atmosfera.

VI - *Gases de efeito estufa*: as substâncias gasosas presentes na atmosfera, naturais e antrópicos, que absorvem e reemitem radiação infravermelha.

VII - *Mudança global do clima*: variação que possa ser direta ou indiretamente atribuída à atividade humana que altere a composição da atmosfera da Terra e que se some àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis.

VIII - *Produto Ambiental*: produtos resultantes dos serviços ambientais, inclusive o estoque de carbono acumulado na biomassa e outros, associados ao uso e conservação dos ecossistemas.

IX - *Protocolo de Montreal*: significa o Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio, adotado em Montreal em 16 de setembro de 1987 e com os ajustes e emendas adotadas posteriormente.

X - *Reservatórios*: componente ou componentes do sistema climático no qual fica armazenado um gás de efeito estufa ou um precursor de um gás de efeito estufa.

XI - *Serviço Ambiental*: é a dinâmica natural dos ecossistemas, compreendendo, entre outros, o armazenamento de estoques de carbono, a produção de gases e de água, o equilíbrio do ciclo hidrológico, a conservação da biodiversidade, a conservação do solo e a manutenção da vitalidade dos ecossistemas, a paisagem, o equilíbrio climático, o conforto térmico e outros processos que gerem benefícios decorrentes do manejo e da preservação dos ecossistemas naturais ou modificados pela ação humana.

XII - *Sistema Climático*: a totalidade da atmosfera, hidrosfera, criosfera, biosfera, geosfera e suas interações.

XIII - *Sumidouro*: qualquer processo, atividade ou mecanismo que remova um gás de efeito estufa, um aerossol ou um precursor de um gás de efeito estufa da atmosfera.

Seção II

Dos Princípios

Art. 3º A Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina deverá atender aos seguintes princípios:

I - da prevenção;

II - da precaução;

III - da participação, transparência e informação;

IV - do poluidor-pagador e do conservador-recebedor;

V - das responsabilidades comuns, mas diferenciadas;

VI - da cooperação nacional e internacional; e

VII - do desenvolvimento sustentável.

Seção III

Das Diretrizes

Art. 4º São diretrizes da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina:

I - os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e no Protocolo de Quioto;

II - a promoção e implementação de mecanismos para o fomento de atividades e projetos no território do Estado de Santa Catarina que visem à redução das emissões de gases de efeito estufa;

III - a adoção de estratégias integradas de mitigação e adaptação adequadas aos efeitos causados pelas mudanças climáticas;

IV - a contribuição para o desenvolvimento sustentável do Estado e dos seus setores de atividade, levando em consideração as peculiaridades locais, regionais e nacionais;

V - a promoção do desenvolvimento e a implementação, por parte de entidades públicas e privadas, de sistemas e boas práticas de gestão e conservação ambiental;

VI - o incentivo à pesquisa e a criação de modelos de atividades e projetos por meio do estabelecimento de termos de cooperação técnica, científica e econômica no âmbito nacional e internacional, público e privado;

VII - a articulação e integração das ações das diferentes esferas de governo e das respectivas entidades da administração pública do Estado de Santa Catarina, com distribuição adequada dos recursos financeiros tratados nesta Lei; e

VIII - a divulgação de informações relativas aos programas e às ações de que tratam esta Lei, contribuindo para a mudança progressiva de hábitos, culturas e práticas com reflexos negativos na mudança global do clima e no desenvolvimento sustentável do Estado de Santa Catarina.

Seção IV

Dos Objetivos

Art. 5º São objetivos da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina:

I - o fomento e incentivo às iniciativas públicas e privadas que contribuam para o alcance da estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça uma interferência humana perigosa no sistema climático;

II - o fortalecimento das remoções por sumidouros e a proteção de reservatórios naturais no território do Estado de Santa Catarina;

III - a criação e implementação de programas voltados à adaptação adequada à mudança climática no Estado de Santa Catarina;

IV - a informação e a conscientização da sociedade acerca da temática da mudança climática por meio de educação ambiental;

V - o aproveitamento adequado dos recursos naturais disponíveis no Estado de Santa Catarina, com ênfase ao potencial hídrico;

VI - a criação e implementação de instrumentos econômicos, financeiros e fiscais destinados à promoção dos objetivos e programas previstos nesta Lei;

VII - o desenvolvimento social, econômico e tecnológico de forma compatível com a proteção do sistema climático e do meio ambiente, notadamente por meio do incentivo a pesquisas voltadas ao desenvolvimento de tecnologias ambientalmente corretas e ordenadas, bem como à mitigação de externalidades negativas de produção;

VIII - a realização do inventário estadual, público e privado, de emissões de gases de efeito estufa;

IX - a valorização, econômica e social, dos serviços e produtos ambientais, notadamente a biodiversidade e os estoques de carbono; e

X - o estímulo à produção mais limpa e ao consumo sustentável.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS E PROGRAMAS

Seção I

Dos Instrumentos

Art. 6º São instrumentos da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina:

I - o Fórum Catarinense de Mudanças Climáticas Globais e de Biodiversidade;

II - o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina;

III - o Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas;

IV - o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;

V - o Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina;

VI - os programas criados com a finalidade de atingir os objetivos desta Lei;

VII - os mecanismos financeiros estaduais e nacionais, espe-

cialmente os disponibilizados pelo Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC e pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO;

VIII - as instituições financeiras internacionais que utilizem programas de moeda de crédito para emissão, redução e mitigação de GEE;

IX - os incentivos fiscais e tributários criados nos termos da lei; e

X - os mecanismos de certificação atrelados ao reconhecimento de pessoas físicas e jurídicas que contribuam para a consecução dos objetivos desta Lei.

Seção II Dos Programas

Art. 7º Para a implementação da Política Estadual de que trata esta Lei, ficam criados e instituídos:

I - o Programa Catarinense de Mudanças Climáticas;

II - o Programa Catarinense de Conservação Ambiental;

III - o Programa Catarinense de Incentivo à Produção e à Utilização de Biocombustíveis;

IV - o Programa Catarinense de Monitoramento e Inventariamento Ambiental;

V - o Programa Catarinense de Educação, Capacitação e Cooperação sobre a Mudança Climática;

VI - o Programa Catarinense de Estimulo ao Desenvolvimento de Energias Alternativas; e

VII - o Programa de Incentivo a Redução do Consumo de Energia, com ênfase no desenvolvimento de tecnologias para as energias tradicionais.

Art. 8º Ao Programa Catarinense de Mudanças Climáticas compreende:

I - a implementação de atividades de projetos, por meio da concessão de benefícios financeiros, econômicos e tributários, que efetivamente contribuam para a mitigação dos gases de efeito estufa, seja no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo ou de outros mecanismos;

II - o estímulo à produção de energias renováveis, o incremento da eficiência energética e o aproveitamento sustentável dos recursos naturais do Estado;

III - o estímulo à pesquisa e intercâmbio de tecnologias;

IV - a articulação e a orientação estratégica das atividades dos diversos organismos públicos e privados para que incorporem, em suas atividades, tecnologias que contribuam para a mitigação dos gases de efeito estufa;

V - a difusão dos conhecimentos sobre a temática do aquecimento global e seus impactos, bem como a disseminação de práticas alternativas que reduzam as emissões de gases causadores do efeito estufa;

VI - a capacitação para o desenvolvimento de atividades de mitigação de gases de efeito estufa;

VII - a implementação de atividades de capacitação relacionadas com a transferência e desenvolvimento de tecnologias para adaptação às mudanças climáticas;

VIII - a promoção de medidas de cumprimento dos programas de redução das emissões que acarretam mudanças climáticas; e

IX - a criação do Dia Catarinense de Combate ao Aquecimento Global.

Parágrafo único. As ações compreendidas neste Programa poderão, no que couber, serem desenvolvidas em parceria com o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina.

Art. 9º Ao Programa Catarinense de Conservação Ambiental compreende:

I - o estímulo à gestão sustentável das propriedades rurais, principalmente mediante o manejo sustentável da sua cobertura vegetal;

II - a proteção dos estoques de carbono por meio do desmatamento evitado e outras práticas que atinjam esta finalidade;

III - o incentivo à recuperação de áreas degradadas e à criação de mecanismos de florestamento e reflorestamento no Estado de Santa Catarina;

IV - o estímulo a pesquisa e medidas mitigadoras da poluição decorrentes da produção animal; e

V - a priorização na implantação de projetos de saneamento básico e resíduos sólidos.

Art. 10. Ao Programa Catarinense de Incentivo à Produção e à Utilização de Biocombustíveis compreende:

I - o estímulo a produção de biocombustíveis, o incremento da eficiência energética e o aproveitamento sustentável dos recursos naturais do Estado;

II - o incentivo ao aproveitamento de óleos residuais para a produção de biodiesel;

III - o incentivo e desenvolvimento de projetos que tenham por objetivo a produção integrada de biodiesel com alimentos e ao aproveitamento eficiente dos subprodutos originados, privilegiando a

inclusão social e o desenvolvimento sustentável da sociedade catarinense;

IV - o estímulo a administração pública estadual e a sociedade catarinense a utilizarem biocombustíveis em seus veículos; e

V - a propagação do conhecimento sobre os biocombustíveis, de forma a envolver a sociedade e integrá-la na compreensão do tema.

Parágrafo único. Os projetos abrangidos neste Programa serão, quando possível, incrementados por atividades visando a geração de créditos de carbono.

Art. 11. Ao Programa Catarinense de Monitoramento e Inventariamento Ambiental compreende:

I - a preparação e a atualização periódica, por intermédio do Fórum Catarinense de Mudanças Climáticas, do inventário estadual de fontes emissões, fixas ou móveis, de remoções por sumidouros e de estoques de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal, segundo a metodologia adotada pelo IPCC - Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, adaptada às circunstâncias do Estado de Santa Catarina; e

II - as ações e intervenções como instrumento de acompanhamento e monitoramento de possíveis interferências humanas no sistema climático e de planejamento das ações e políticas do Estado, destinadas à implementação dos Programas Estaduais sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 12. Ao Programa Catarinense de Educação, Capacitação e Cooperação para a Mudança Climática compreende:

I - a inclusão da temática de mudanças climáticas nos programas de educação ambiental objetivando a conscientização e a mobilização da sociedade catarinense;

II - o treinamento e a capacitação humana e institucional;

III - a criação de oportunidades de treinamento no uso de tecnologias ambientalmente corretas;

IV - a promoção de acesso público às informações sobre a mudança do clima; e

V - a celebração de convênios e acordos objetivando a cooperação nacional e internacional para atingir os fins previstos nesta Lei.

Art. 13. Os programas e sua estrutura técnica serão implementados e regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E INCENTIVOS FISCAIS

Seção I

Das Linhas de Financiamento e Crédito

Art. 14. O Estado de Santa Catarina apoiará a obtenção de fontes nacionais e internacionais para o financiamento de atividades de projetos no âmbito do *Mecanismo de Desenvolvimento Limpo* e em outros mecanismos de redução de emissões de gases de efeito.

Subseção I

Do Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas - FMUC

Art. 15. Fica instituído o Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas - FMUC, com a finalidade precípua de prestar suporte financeiro à Política Estadual de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina, administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e regido pelas normas estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.

Subseção II

Dos Recursos do FMUC

Art. 16. Constituem recursos do FMUC os créditos provenientes de:

I - recursos financeiros oriundos do Estado e dos municípios;

II - transferências da União destinadas à execução de planos de programas de mudanças climáticas de interesse comum;

III - empréstimos nacionais e internacionais;

IV - recursos provenientes da ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;

V - doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI - retorno das operações de crédito contratadas com instituições da Administração Direta e Indireta do Estado e dos municípios, consórcios intermunicipais, concessionárias de serviços públicos e empresas privadas;

VII - produto de operações de crédito;

VIII - rendas provenientes da aplicação de recursos;

IX - recursos oriundos do Tesouro do Estado;

X - cauções prestadas pelo Estado que sejam passíveis de resgate;

XI - parcela de pagamentos de taxas de fiscalização ambiental, conforme definido em legislação específica;

XII - convênios ou contratos firmados entre o Estado e outros entes da Federação;

XIII - retornos e resultados de suas aplicações e investimentos;

XIV - aplicações, inversões, empréstimos e transferências de outras fontes nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;

XV - dotações orçamentárias do Estado e créditos adicionais; e

XVI - outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 17. Os recursos do FMUC serão aplicados:

I - no apoio financeiro à execução dos trabalhos promovidos pelo Fórum Catarinense de Mudanças Climáticas e suas câmaras temáticas;

II - como apoio financeiro à Diretoria de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável;

III - na concessão de empréstimos às pessoas físicas e jurídicas de direito privado para a realização de atividades de projetos que visem à estabilização da concentração de gases de efeito estufa e à produção de energias renováveis, principalmente, para:

a) a aquisição de insumos e equipamentos, a realização de obras e serviços, a implantação, o monitoramento, a validação, a certificação e a verificação das reduções das emissões de gases de efeito estufa;

b) o desenvolvimento e/ou aquisição de tecnologias;

c) o estudo, criação e aprimoramento de metodologias; e

d) os estudos de viabilidade técnica e financeira; e

IV - na implementação e desenvolvimento de Programas Estaduais previstos nesta Lei.

Seção II

Dos Incentivos Fiscais

Art. 18. O Estado de Santa Catarina, para fomentar a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Econômico Sustentável, poderá conceder incentivos fiscais, por intermédio de lei específica, observados os limites constitucionais e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Para fins de concessão de incentivos fiscais lei específica elegerá as operações que contribuam para a redução da concentração dos gases de efeito estufa.

CAPÍTULO V

DO SELO DE CERTIFICAÇÃO DE PROTETOR DO CLIMA E DO SELO PROTETOR DO CLIMA GOLD

Seção I

Das Normas Gerais

Art. 19. Ficam instituídos o *Selo de Certificação de Protetor do Clima* e o *Selo Protetor do Clima Gold*, os quais serão concedidos às pessoas jurídicas ou físicas que atendam de forma exemplar às disposições da Política Estadual de Mudanças Climáticas e de Desenvolvimento Sustentável e de seus respectivos regulamentos.

§ 1º A observância aos requisitos das medidas de controle possibilitará a utilização dos selos, nos prazos e condições a serem estabelecidos pelo respectivo regulamento.

§ 2º A desobediência aos requisitos das medidas de controle implicará a imediata suspensão dos direitos de uso dos selos.

§ 3º A falta de regularização ou uso desautorizado dos selos implicará na perda imediata do seu uso.

§ 4º Os atos de concessão, falta de regularização, uso desautorizado dos selos que impliquem a perda imediata da autorização de sua utilização, deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e na rede mundial de computadores.

Art. 20. O uso dos selos pressupõe a obtenção da autorização e cumprimento das condições estabelecidas no respectivo regulamento de utilização.

Seção II

Do Selo de Certificação de Protetor do Clima

Art. 21. O *Selo de Certificação de Protetor do Clima* tem a prerrogativa de assegurar, perante terceiros, que a pessoa física ou jurídica detentora do selo exerce suas atividades produtivas, comerciais, de investimento financeiro ou de prestação de serviços em conformidade com os objetivos desta Lei.

Art. 22. As pessoas físicas e jurídicas que desejarem obter o *Selo de Certificação de Protetor do Clima* deverão obedecer a todos os requisitos e medidas de controle estabelecidos pelo respectivo decreto de regulamentação e aos termos desta Lei.

Seção III

Do Selo Protetor do Clima Gold

Art. 23. O *Selo Protetor do Clima Gold* é atribuído a pessoas físicas ou jurídicas que contribuam para o Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas, podendo o seu uso ser solicitado nos termos do respectivo regulamento.

Parágrafo único. Os detentores do *Selo Protetor do Clima Gold* poderão realizar projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa no Estado, exercendo ou não atividades produtivas, comerciais, de investimento financeiro ou de prestação de serviços no Estado de Santa Catarina nos termos desta Lei.

CAPÍTULO VII

DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 24. Serão apreciadas pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA, prioritariamente, as licenças ambientais referentes às atividades de projetos no âmbito do *Mecanismo de Desenvolvimento*

Limpo ou de outros mecanismos que visem a mitigação das emissões de gases de efeito estufa.

§ 1º Serão definidos pela FATMA os critérios de reconhecimento das atividades de projeto de outros mecanismos de mitigação das emissões de gases de efeito estufa não enquadrados no Protocolo de Quioto.

§ 2º Deve ser apresentada, no órgão competente pelo licenciamento ambiental, declaração comprovando e ratificando o enquadramento do empreendimento no Protocolo de Quioto ou em outros mecanismos de estabilização da concentração de gases de efeito estufa.

CAPÍTULO VIII

DA LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Art. 25. As licitações para aquisição de produtos e serviços pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado devem, no que couber, incluir critérios ambientais que atendam às diretrizes e objetivos desta Política.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O Estado de Santa Catarina, firmará convênios e estabelecerá parcerias com entidades internacionais, nacionais e locais para a implementação e desenvolvimento da Política Estadual de que trata esta Lei e, em especial, para a concepção dos programas especificados, podendo, inclusive, rever os programas e linhas de financiamentos em vigor, de forma a alcançar a finalidade desta Lei.

Art. 27. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 064/09

Institui no Estado de Santa Catarina a Semana do Portador de Deficiência e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a quarta semana do mês de agosto como a Semana do Portador de Deficiência.

Art. 2º - Dentro das disponibilidades de recursos previstos nas dotações orçamentárias dos Poderes Constituídos, no período que trata o Art. 1º desta Lei, poderão ser promovidos:

I - realização de debates sobre as dificuldades e eventuais avanços no campo do atendimento das necessidades dos deficientes na área social;

II - promoções de atividades interativas e de confraternização;

III - oferecimento de diplomas, ou outra forma de semelhante de reconhecimento de mérito, aos deficientes ou instituições que se destacam nos trabalhos em prol da causa dos deficientes;

IV - promoções de eventos que discutam e proponham programas de atendimentos aos deficientes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

José Natal Pereira

Deputado Estadual - PSDB

Lido no Expediente

Sessão de 12/03/09

JUSTIFICATIVA

Vários segmentos sociais lutam pelos seus direitos de inclusão na sociedade. É o que acontece com mulheres, negros, sem-terra e tantos outros excluídos. Embora não tenham ainda conseguido sua inclusão plena na sociedade, muitos avançaram.

Como esses, há um outro grupo de excluídos, as pessoas com deficiência, que não têm acesso a direitos que devem pertencer a todos.

Leis têm sido criadas para a garantia desses direitos, o que já é um grande passo. Mas, apesar delas, as pessoas consideradas diferentes ainda são excluídas. Precisamos, então, conhecer e reconhecer essas pessoas que vivem a nossa volta, excluídas pela própria ação do ser humano. Desejando-se realmente uma sociedade democrática, devemos criar uma nova ordem social, pela qual todos sejam incluídos no universo dos direitos e deveres. Para isso, saber como vivem as pessoas com deficiência, conhecer suas expectativas, necessidades e alternativas é fundamental.

Se um catarinense se perguntar o que pode fazer, como empresário, como bombeiro, professor, balconista, comerciante, funcionário público, engenheiro, médico, advogado, dona de casa, motorista de ônibus, entregador, para contribuir para a inclusão daqueles que são apenas diferentes de si, por certo, muitos não saberão o que responder. Buscar resposta para essa pergunta é um aprendizado nem sempre fácil, pois exige o desejo de conhecer, de se arriscar, de se envolver e de agir.

Diante de tantas mudanças que hoje vimos eclodir na evolução da sociedade, surge um novo movimento, o da inclusão,

consequência de uma visão social, de um mundo democrático, onde pretendemos respeitar direito e deveres. A limitação da pessoa não diminui seus direitos, já que elas também são cidadãos e fazem parte da sociedade como qualquer outro. O momento da sociedade se preparar para lidar com a diversidade humana tem que ser incentivada.

Uma sociedade aberta a todos, que estimule a participação de cada um e aprecie as diferentes experiências humanas, reconhecendo o potencial de todo cidadão, é denominada sociedade inclusiva.

Para que uma sociedade se torne inclusiva, é preciso haver cooperação no esforço coletivo de sujeitos que dialoguem em busca do respeito, da liberdade e da igualdade. É exatamente esse o nosso objetivo com esta proposta. Acreditamos que, ao aprovar a proposta "sub examine", estará a Assembléia Legislativa atuando de forma fecunda em prol da inclusão social e do auxílio aos Portadores de necessidades especiais.

Ao instituir a Semana do Portador de Deficiência, objetivamos a promoção das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Por isso, contamos com a sensibilidade e o bom senso de todos os membros desta Assembléia para que possamos dar mais este importante passo para a promoção dos deficientes no âmbito de nosso Estado.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/09

MENSAGEM Nº 903

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado Coordenação e Articulação, o projeto de lei complementar que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Combate à Pirataria e defesa da Ética Concorrencial - CECOP e estabelece outras providências".

Florianópolis, 10 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 12/03/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 15/2009

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência minuta de Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Combate à Pirataria e defesa da Ética Concorrencial - CECOP".

O Estado de Santa Catarina é conhecido nacionalmente pelos recursos naturais e diversificação étnica, e, principalmente, pela criatividade e vocação empresarial. Este fato contribui para a criação de inúmeros produtos e marcas, os quais são comercializados para outros estados e até mesmo para outros países. Além dos produtos do setor têxteis e alimentícios, o Estado, também pela produção de *hardware* e *software*, que acumulado inúmeras perdas em virtude da falsificação, imitação e contrafação, o que denominamos "pirataria", imputando enormes prejuízos aos cofres públicos e à sociedade catarinense.

Para efeitos do disposto nesta proposta de projeto de lei, deve-se considerar que:

a) a pirataria de produtos advém de ilícitos como descaminho, contrabando, receptação ou produção falsificadas de marcas e patentes;

b) a pirataria e a comercialização de produtos ilegais levam ao desemprego formal, à concorrência desleal e à sonegação de tributos em todas as esferas de arrecadação;

c) a prática da pirataria no comércio implica no desestímulo direto ao comércio formal aos criadores originais de marcas e aos fabricantes legalizados;

d) os prejuízos anuais crescentes, resultantes da prática do comércio e da produção da pirataria, chegaram a índices alarmantes;

e) a prática da pirataria é um fator de grave descrédito frente ao mercado econômico internacional, obstaculizando a abertura de fronteiras de comércio e colocação de produtos catarinenses aos mercados estrangeiros;

f) a fabricação e a distribuição ilegal de produtos, tais como bebidas, óculos, perfumes, brinquedos, remédios, vestuários, calçados e produtos estéticos, representam graves riscos à saúde da população;

g) o prejuízo estético e a poluição visual causado pela prática ilegal de comércio em municípios de nosso Estado estão diretamente

ligados à perda de qualidade de vida do cidadão catarinense; e

h) há necessidade de ações urgentes de medidas educativas, culturais e de combate ostensivo e repressivo às práticas de pirataria no âmbito estadual.

A Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, como órgão central do Sistema de Coordenação e Articulação das Ações de Governo, tomou a iniciativa de estudar o assunto e realizar reuniões, democratizando os debates, que contou com a participação de entidades governamentais e não-governamentais, tendo como resultado a construção da proposta do projeto de lei, em anexo, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Combate à Pirataria e defesa da Ética Concorrencial - CECOP".

A concepção do Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial está respaldado nas políticas públicas adotadas no âmbito nacional quanto ao enfrentamento à "pirataria", bem como representa para o Estado de Santa Catarina uma iniciativa de vanguarda, com reflexos e importantes benefícios para o Estado e para toda a sociedade catarinense.

A aquiescência de Vossa Excelência a este projeto será extremamente benéfica aos trabalhos de articulação e coordenação desenvolvidos por esta Pasta, que tem por meta principal realizar o projeto político idealizado pelo Governo estabelecido para toda a Santa Catarina.

Estes são os motivos justificadores e que legitimam o projeto de lei complementar anexado, o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência, que, se o considerar oportuno e conveniente ao Estado, o submeta à deliberação da Assembléia Legislativa.

Respeitosamente,

DEPUTADO VALDIR VITAL COBALCHINI

Secretário de Estado de Coordenação e Aliiculação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/09

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Combate à Pirataria e defesa da Ética Concorrencial - CECOP e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador, de caráter permanente, vinculado à Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, com a finalidade de promover e coordenar as ações de enfrentamento à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual e industrial, em nível estadual de caráter permanente.

Art. 2º Compete ao Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP:

I - estudar e propor medidas destinadas ao combate de crimes contra a propriedade intelectual;

II - atuar em conjunto com órgãos e entidades públicas e privadas, na coleta, na análise e no compartilhamento de informações;

III - estabelecer mecanismos para o recebimento de denúncias e de sugestões referentes ao combate à pirataria;

IV - incentivar e apoiar os órgãos públicos nas ações voltadas à prevenção e à repressão aos crimes contra a propriedade intelectual;

V - promover a realização de campanhas educativas de combate aos crimes contra a propriedade intelectual e à pirataria;

VI - fornecer estudos e informações a serem veiculadas nos meios de comunicação destinadas ao esclarecimento da opinião pública sobre os efeitos danosos da pirataria;

VII - sugerir a celebração de termos de cooperação, convênios e outros ajustes entre órgãos e entidades do poder público e do setor privado, objetivando a prevenção e o combate aos crimes contra a propriedade intelectual;

VIII - estabelecer diálogo permanente com órgãos, instituições e entidades nacionais e internacionais, cujos objetivos e atividades possam trazer contribuição relevante à prevenção e ao combate dos ilícitos praticados contra a propriedade intelectual;

IX - propor aos órgãos competentes a criação de dispositivo legal ou alterações na legislação em vigor, buscando o enfrentamento dos crimes de pirataria;

X - avaliar a repercussão e eficácia das ações adotadas no combate aos crimes contra a propriedade intelectual e a pirataria;

XI - outras atribuições previstas em lei; e

XII - aprovar seu Regimento Interno.

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Lei Complementar, entende-se por pirataria o ato de reprodução ou utilização não autorizada, ainda que a título gratuito, de bens que configurem objeto de proteção legal, quais sejam os direitos de autor e de propriedade industrial, conforme o disposto na legislação federal pertinente.

Art. 4º O Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP é constituído por trinta e sete membros,

efetivos e colaboradores, com seus respectivos suplentes, representantes paritários de entidades governamentais e não-governamentais, públicas e privadas, composto da seguinte forma:

- I - membros efetivos:
- um representante da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, que o presidirá;
 - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
 - um representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão;
 - um representante da Secretaria de Estado da Educação;
 - um representante da Federação Catarinense de Municípios - FECAM;
 - um representante da Receita Federal do Brasil, em Santa Catarina - SRFB;
 - um representante da Polícia Civil;
 - um representante da Polícia Militar;
 - um representante do Instituto Geral de Perícias;
 - um representante da Superintendência da Polícia Federal em Santa Catarina;
 - um representante da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Santa Catarina;
 - um representante da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC;
 - um representante da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC;
 - um representante da Associação Antipirataria de Cinema e Música - APCM;
 - um representante da Associação Brasileira de Combate à Falsificação - ABCF;
 - um representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
 - um representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas - FCDL/SC;
 - um representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;
 - um representante do Instituto Meirelles de Proteção à Propriedade Intelectual - IMEPPi; e
 - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC.
- II - membros colaboradores:
- um representante da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN;
 - um representante da Agência Nacional do Cinema - ANCINE;
 - um representante da Associação Brasileira de Empresas de Software - ABES;
 - um representante da Associação Brasileira de Produtos e Equipamentos Ópticos - ABIÓTICA;
 - um representante da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual - ABPI;
 - um representante da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos - ABRINQ;
 - um representante da Associação Catarinense de Propriedade Intelectual - ACAPE;
 - um representante do Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade - FNCP;
 - um representante do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial - ETCO;
 - um representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
 - um representante do Instituto Nacional de Repressão à Fraude - INARF;
 - um representante do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO;
 - um representante do Instituto de Combate à Fraude de Defesa da Concorrência - ICDE;
 - um representante do Conselho Nacional de Combate à Pirataria - CNCP;
 - um representante da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC;
 - um representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; e
 - um representante do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Os membros efetivos, de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo, compõem o Conselho de forma permanente, computada sua presença para efeito de quórum nas assembleias e reuniões do Conselho.

§ 2º Os membros colaboradores participarão das atividades do Conselho, sempre que convocados, para prestar assessoramento especializado em sua área de conhecimento e atuação.

§ 3º Os membros colaboradores terão direito a voto quando comparecerem às assembleias ou reuniões do Conselho.

§ 4º Os membros representantes da sociedade civil organizada serão indicados pelos seus respectivos órgãos ou entidades, submetidos à apreciação do Chefe do Poder Executivo, para posterior nomeação.

§ 5º Os suplentes dos membros efetivos e colaboradores substituirão o representante titular e em suas ausências ou impedimentos, quer sejam eventuais ou permanentes.

§ 6º Poderão participar das assembleias e reuniões do Conselho, na qualidade de convidados, observadores ou ouvintes, com direito a voz, representantes de órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual e municipal, de entidades privadas ou do terceiro setor, quando sua participação for considerada relevante e necessária, em virtude da pauta proposta.

Art. 5º Os membros do Conselho Estadual de Combate à Pirataria e defesa da Ética Concorrencial - CECOP terão mandato de quatro anos, facultada a recondução.

Parágrafo único. Perderá o mandato o conselheiro que, sem causa justificada, faltar a três sessões consecutivas ou a seis alternadas, no período de um ano, salvo mediante justificativa formulada por escrito e aprovada pela plenária do Conselho.

Art. 6º O Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP reunirá-se mensalmente em sessão ordinária e extraordinariamente mediante convocação de seu Presidente ou por deliberação colegiada.

Parágrafo único. As reuniões do Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP serão iniciadas com a presença da maioria simples de seus membros, e as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 7º O Presidente deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Secretário Executivo e, na falta deste, pelo membro Conselheiro mais idoso, com maior tempo de exercício efetivo.

Art. 8º A função de membro do Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP, não remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado de caráter prioritário, justificando a ausência a quaisquer outros serviços, quando determinada pelo comparecimento às suas sessões, reuniões de comissões ou participação em diligência.

Art. 9º O Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP terá a seguinte estrutura organizacional:

- Presidência;
- Secretaria Executiva;
- Secretaria Administrativa;
- Secretaria Operacional; e
- Comissões.

Parágrafo único. As atribuições e funcionamento dos órgãos do Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP estabelecidos no caput deste artigo serão definidos e regulamentados no Regimento Interno.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo disponibilizará servidores públicos efetivos do Estado para prestarem serviços e comporem a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP, sem perda de direitos, de vantagens pessoais e do vínculo funcional.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP deve elaborar e aprovar quadro auxiliar de pessoal, apresentando-o ao Secretário de Estado da Coordenação e Articulação mediante exposição de motivos, visando o recrutamento dos recursos humanos necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva.

Art. 11. O ressarcimento de despesas, de adiantamentos ou de pagamento de diárias aos Conselheiros e pessoas a serviço do Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP serão estabelecidos em Resolução específica, obedecidas às normas instituídas pelo Estado para atos idênticos ou semelhantes.

Art. 12. A Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação assegurará apoio logístico, financeiro e técnico-operacional para o regular funcionamento do Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP.

Art. 13. Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação a Função Gratificada de Secretário do Conselho, código FG, nível 3, e incluída no Anexo XIV da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, conforme o disposto no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 14. O Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência desta Lei Complementar, elaborará o seu Regimento Interno, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. A posse dos membros do Conselho dar-se-á no prazo máximo de trinta dias após a publicação desta Lei Complementar.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

"ANEXO XIV

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

(Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007)

ÓRGÃO/ENTIDADE DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	Quantidade	Código	Nível (*)
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO			
Secretário do Conselho Estadual de Combate à Pirataria e Defesa da Ética Concorrencial - CECOP	1	FG	3
.....

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 409/07

Dispõe sobre a realização de testes vocacionais gratuitos para alunos das escolas públicas estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica assegurada a realização gratuita de testes vocacionais a todos os alunos matriculados no último ano do ensino médio da rede pública estadual de ensino.

Parágrafo único. Os testes de que trata o *caput* serão programados e aplicados na própria escola por equipes técnicas especializadas na área de Psicologia.

Art. 2º As condições técnico-operacionais e os objetivos específicos dos testes vocacionais, aplicados nos termos desta Lei, são de responsabilidade do respectivo órgão técnico da administração.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de março de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 310/08

Institui o Dia do Auditor Fiscal Tributário, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Auditor Fiscal Tributário, no Estado de Santa Catarina, no calendário cívico e cultural do Estado.

Parágrafo único. O Dia do Auditor Fiscal Tributário será comemorado no dia 21 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de março de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 355/08

Declara de utilidade pública a Associação de Famílias para Assistência ao Indivíduo Carente - AFASSIC, com sede no Município de Içara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Famílias para Assistência ao Indivíduo Carente - AFASSIC, com sede no Município de Içara.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de março de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 386/08

Declara de utilidade pública o Instituto Multidisciplinar de Meio Ambiente e Arqueoastronomia - IMMA, com sede no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Multidisciplinar de Meio Ambiente e Arqueoastronomia - IMMA, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de março de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 387/08

Declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores de Garopaba, com sede no Município de Garopaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pescadores de Garopaba, com sede no Município de Garopaba.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de março de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 388/08

Declara de utilidade pública o Grupo da Terceira e Melhor Idade do Mariscal, com sede no Município de Bombinhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo da Terceira e Melhor Idade do Mariscal, com sede no Município de Bombinhas.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de março de 2009
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 390/08

Institui o Ano Catarinense da Primeira Infância - Prioridade Absoluta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o Ano Catarinense da Primeira Infância - Prioridade Absoluta, a ser comemorado no ano de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de março de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 391/08

Declara de utilidade pública a Academia Desterrense de Letras, no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia Desterrense de Letras, com sede no Município de Florianópolis e foro na Comarca da Capital.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de março de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 398/08

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Desenvolvimento e Ação Social, com sede no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Catarinense de Desenvolvimento e Ação Social, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de março de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 007/09

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola Isolada Municipal Doutor Blumenau, com sede no Município de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola Isolada Municipal Doutor Blumenau, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de março de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 011/09

Declara de utilidade pública o Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora - ICCO, com sede no Município de Balneário Camboriú.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora - ICCO, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de março de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 003/09

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 339, de 2006, que dispõe sobre a Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 71, da Lei Complementar nº 339, de 08 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71. Casa da Cidadania é a denominação de prédio público, supervisionado pelo Poder Judiciário, que visa a proporcionar serviços relacionados com o exercício da cidadania.

§ 1º O Tribunal de Justiça disporá sobre a instalação das Casas da Cidadania e sobre os serviços de interesse coletivo e comunitário a serem disponibilizados, com primazia daqueles direta ou indiretamente relacionados ao Poder Judiciário.

§ 2º As Casas da Cidadania serão instaladas, prioritariamente, nos municípios que não sejam sede de Comarca e nos distritos e bairros daqueles com elevado índice populacional.

§ 3º Quando o órgão for instalado nos municípios de que trata o parágrafo anterior e nele funcionar Juizado Especial ou Unidade Judiciária Fiscal, denominar-se-á Fórum Municipal-Casa da Cidadania, em cujo âmbito serão priorizadas a conciliação e as formas não adversariais de solução dos conflitos.

§ 4º Para implementação das Casas da Cidadania ou dos

Fóruns

Municipais-Casas da Cidadania, poderá o Tribunal de Justiça firmar termo de cooperação com os municípios.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de março de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***